

Academia Pernambucana de Letras Jurídicas



50 anos preservando a memória
e projetando o futuro
do pensamento jurídico (1976 a 2026)

VOLUME I



Academia Pernambucana de Letras Jurídicas

50 anos preservando a memória
e projetando o futuro
do pensamento jurídico
(1976 a 2026)

VOLUME I

Gestão Rosana Grinberg (2022-2026)

ORGANIZAÇÃO

RECIFE

2026

DIRETORIA BIÊNIO 2022 A 2024

Presidente: Rosana Grinberg

Vice-Presidente: Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Tesoureiro: Luiz Andrade Oliveira

Secretária-Geral: Luciana Grassano de Gouvêa Melo

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Marta Maria de Brito Alves Freire

Assessores da Diretoria: Henrique Neves Mariano, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima e Manoel Neto Teixeira

Conselho Fiscal: Fernando José Pereira de Araújo, Roberta Corrêa de Araujo e Ana Cláudia Brandão de Barros Correia

Suplentes do Conselho Fiscal: José Oliveira Santos, José Soares Filho e Hebe de Souza Campos Silveira

Assessores da Presidência: Margarida de Oliveira Cantarelli, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Henrique Mariano e Manoel Neto

DIRETORIA BIÊNIO 2024 A 2026

Presidente: Rosana Grinberg

Vice-Presidente: Manoel de Oliveira Erhardt

Secretária-Geral: Luciana Grassano de Gouvêa Melo

Diretora Cultural: Marta Maria de Brito Alves Freire

Tesoureiro: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Tesoureira: Roberta Corrêa de Araujo

Conselho Fiscal: Sérgio Torres Teixeira, Manoel Neto Teixeira, Henrique Neves Mariano, Fábio Túlio Barroso, Célio Avelino de Andrade e Aluísio José de Vasconcelos Xavier

Assessores da Presidência: Margarida de Oliveira Cantarelli, Fernando José Pereira de Araújo e Hebe de Souza Campos Siqueira

Presidente Rosana Grinberg	Diretora Cultural Marta Maria de Brito Alves Freire	Organização Gestão Rosana Grinberg (2022-2026)
Vice-Presidente Manoel de Oliveira Erhardt	Conselho Fiscal Aluísio José de Vasconcelos Xavier Célio Avelino de Andrade Fábio Túlio Barroso Henrique Neves Mariano Manoel Neto Teixeira Sérgio Torres Teixeira	Pesquisas Karine Gomes Falcão Vilela
Secretária Luciana Grassano de Gouvêa Melo		Projeto gráfico Pedro Henrique Gomes
Tesoureiro Luiz Andrade Oliveira	Assessores da Presidência Margarida de Oliveira Cantarelli Fernando José Pereira de Araújo Hebe de Souza Campos Siqueira Elisabeth Kabbaz Asfora	Revisão de texto Celeste Maria Barros de Azevedo
Vice-Tesoureira Roberta Corrêa de Araujo		

Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica feita por Karine Vilela (CRB-4 PE - 1422)

A168	Academia Pernambucana de Letras Jurídicas: 50 anos preservando a memória e projetando o futuro do pensamento jurídico (1976 a 2026), v. 1 / apresentação e organização da Dra. Rosana Grinberg, prefácio do Dr. André Augusto Malcher Meira e pesquisas de Karine Vilela. Ed. especial do jubileu de ouro. Recife, 2026. v. 1, 187 p., il. color. ISBN 978-65-02-19390-7 (broch.) ISBN 978-65-02-19389-1 (e-book : pdf) 1. Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - História. 2. Instituições Jurídicas - Pernambuco. 3. Memória - Direito - Brasil. I. Grinberg, Rosana (Apres. e Org.). II. Meira, André Augusto Malcher (Pref.). III. Vilela, Karine Gomes Falcão (Pesq.). 340.981 (CDD 22. ed.)
------	---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS.
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, inclusive de suas características gráficas e elementos de editoração, estando o eventual infrator sujeito às responsabilidades e sanções previstas em Lei.

Sumário

7	Apresentação <i>Dra. Rosana Grinberg</i>
13	Palavras iniciais
15	PREFÁCIO <i>Dr. André Augusto Malcher Meira</i>
17	PRÓLOGO <i>Dr. Manoel Erhardt</i>
18	NOTA À EDIÇÃO ESPECIAL DO JUBILEU, MEMÓRIAS DA APLJ <i>Dr. Luiz Andrade Oliveira</i>
21	CAPÍTULO 1 Presidentes e suas gestões
75	CAPÍTULO 2 A Academia em documentos e símbolos
121	CAPÍTULO 3 Composição histórica da APLJ
145	CAPÍTULO 4 Composição atual da APLJ
157	Pósfacio <i>Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire</i>
167	Anexos
181	Referências



Salão Nobre da Faculdade de Direito
do Recife (FDR/UFPE) – Primeira sede da APLJ
Foto: Hans von Manteuffel



Apresentação

A publicação deste Memorial representa muito mais do que a celebração dos cinquenta anos da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Constitui um compromisso com a preservação da memória institucional, com o reconhecimento daqueles que edificaram esta Casa e com a transmissão de um legado que pertence não apenas aos seus acadêmicos, mas à cultura jurídica pernambucana e brasileira.

Ao longo destas páginas, o leitor encontrará a história de uma instituição que, desde sua fundação, tem se dedicado ao cultivo das letras jurídicas, à valorização do pensamento científico e à defesa dos princípios que sustentam o Estado Democrático de Direito. Cada registro, cada fotografia e cada documento reunidos neste livro de memórias revelam a trajetória de uma Academia, que fez da reflexão jurídica um instrumento de promoção da cultura, da cidadania e da justiça.

Essa história teve início em 3 de maio de 1976, quando dezesseis dos mais destacados juristas pernambucanos da época reuniram-se no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife para fundar a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Sob a presidência do eminente Professor Torquato de Castro, nascia uma instituição, destinada a ocupar lugar de destaque na vida intelectual do Estado, tornando-se a segunda Academia de Letras Jurídicas mais antiga do Brasil e a primeira das regiões Norte e Nordeste.

Com o passar dos anos, outras personalidades de reconhecida expressão jurídica passaram a integrar seus quadros, enriquecendo ainda mais sua história. Entre elas, merece especial referência a Professora Maria Bernardette Neves Pedrosa, única mulher entre os acadêmicos pioneiros, cuja contribuição permanece perpetuada na Medalha que leva seu nome.

Ao completar meio século de existência, a Academia reafirma sua condição de guardiã da memória jurídica e cultural de Pernambuco. Ao longo dessas cinco décadas, reuniu juízes, desembargadores, defensores públicos, advogados, membros do Ministério Público, professores, escritores, pesquisadores e juristas que encontraram nesta Casa um ambiente de diálogo, produção intelectual e convivência acadêmica.

Mais do que uma instituição dedicada ao estudo do Direito, a Academia consolidou-se como um espaço plural de reflexão científica e humanística. Fiel aos princípios que inspiraram sua criação, promove o cultivo da legalidade, o respeito à Constituição, o fortalecimento do Estado Social e Democrático de Direito e a permanente defesa da

liberdade de pensamento. É uma Casa que congrega diferentes correntes de ideias, incentiva o debate qualificado e acompanha, com espírito crítico, as transformações políticas, econômicas e sociais que marcam cada época.

Os últimos anos reafirmaram essa vocação. Tenho a honra de presidi-la por quase quatro anos – 2022/2024 e 2024/2026. Neste período, procurei dar continuidade e fortalecer a instituição, valorizando e prestigiando o esforço, o trabalho e as contribuições dos que me antecederam. Com este espírito, a Academia promoveu congressos, seminários, palestras, debates e homenagens que fortaleceram sua presença no cenário jurídico nacional. Celebraram-se datas históricas, reverenciaram-se patronos e fundadores, discutiram-se temas contemporâneos de grande relevância e ampliou-se o intercâmbio com Academias de diversas unidades da Federação, consolidando uma atuação cada vez mais integrada e representativa.

Entretanto, nenhuma instituição alcança longevidade e relevância apenas pelo transcurso do tempo. Sua grandeza é construída pelas pessoas que lhe dedicam talento, trabalho e espírito público. Por isso, este livro também é uma homenagem aos fundadores, presidentes, ex-presidentes, acadêmicos, colaboradores e parceiros institucionais que, ao longo destes cinquenta anos, contribuíram para transformar a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas em referência nacional.

Tenho a honra de integrar essa história e de exercer a Presidência desta Academia em um momento extremamente significativo de sua existência. Compartilho este marco histórico com todos aqueles que caminharam ao meu lado, especialmente os membros das duas diretorias que me acompanharam em ambas as gestões 2022-2024 e 2024-2026, cuja dedicação tornou possível a realização de inúmeros projetos voltados ao fortalecimento institucional e à difusão da cultura jurídica.

Este Memorial não pretende apenas registrar o passado. Seu maior propósito é preservar uma herança intelectual e inspirar o futuro. Ao revisitar nossa história, renovamos o compromisso de manter viva a missão da Academia: promover o conhecimento, preservar a memória, incentivar a produção científica e contribuir, por meio do Direito e das letras, para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e humana.

Convido o leitor a percorrer estas páginas com o mesmo respeito e orgulho com que elas foram organizadas. Que este livro permaneça como testemunho de uma

história construída ao longo de cinquenta anos de dedicação ao Direito, à cultura e ao pensamento jurídico, e que inspire as futuras gerações a dar continuidade ao legado daqueles que fizeram e continuam fazendo, da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, uma instituição de excelência.

Dra. Rosana Grinberg

Acadêmica Titular da Cadeira n. 48

Presidente da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas

Diretora da Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ/PE)

Presidente da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (ADECCON)

Diretora Adjunta do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON)

Ex-Presidente e atual membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-PE

Integrante do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

e do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP-PE)

Advogada



Sociedade Pernambucana de Cultura
e Ensino (SOPECE) – Segunda sede da APLJ
Foto: Dr. Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira/SOPECE



Palavras iniciais

Prefácio

Foi com muita honra e alegria que recebi o convite da querida amiga e confreira Rosana Grinberg, notável presidente da vetusta Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), para prefaciar esta obra que homenageia o jubileu de ouro da segunda Academia de Letras Jurídicas do país, fundada em 1976, um ano após a fundação da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), onde esteve, como fundador, na Cadeira nº 05, meu avô Silvío Augusto de Bastos Meira.

Esta obra conta cinquenta anos de vida acadêmica, e, por isso, desde logo, parabeneizo todos os acadêmicos e acadêmicas que estão entre nós e os que já se foram, em suas memórias, como também todos os ex-presidentes que fizeram a história deste Silogeu, em especial a presidente Rosana Grinberg, atual presidente, que ora encerra seu mandato. A pulsante Academia Pernambucana de Letras Jurídicas mostra o seu valor, a sua interatividade com o direito brasileiro, com os problemas jurídicos do Brasil, ao longo de 50 anos, trabalhando pela cultura jurídica no seu Estado e mundo afora. Sempre cumpriu com o seu papel nas principais discussões jurídicas do Brasil, em diversos momentos políticos, trazendo à cultura um relevante serviço à justiça, à cidadania e à ciência jurídica.

O direito brasileiro passa por um momento difícil, uma crise sem precedentes, onde quase todos esqueceram os conceitos, as hierarquias, as regras jurídicas, e os limites de cada um. Esqueceram o pensamento dos clássicos, os romanos, Ulpiano, Cícero, os alemães Jhering e Savigny, o austríaco Kelsen, e tantos outros que fizeram a história do pensamento jurídico universal. Os poderes da República precisam de nós, das Academias, mas, ao mesmo tempo, nos afastaram, seja por medo, seja por repulsa, afinal, a cultura muitas das vezes traz verdades que não interessa serem lidas. O judiciário está perdido, fazendo do ordenamento jurídico o quintal da sua casa, onde a sensação de justiça está esquecida; o legislativo legisla sem ciência, sem fundamento jurídico, e, muitas das vezes, tentando fazer do achismo o próprio direito; o executivo, coitado, mergulhado na política, onde o papel do direito está mais esquecido do que nunca.

Temos que nos repensar. Completamente. E aqui que reside a função das Academias jurídicas, o único caminho de salvação da crise em que vivemos. Elas, ao lado das Universidades, têm que regressar ao centro do poder. O ensino jurídico, por sua vez, não

forma mais juristas, mas técnicos em direito, em uma escala de produção industrial preocupante, incentivado pela tecnologia, pela pressa, pela perda de raciocínio e da gramática do pensamento. Não temos mais guetos científicos, onde a produção cultural é escassa e a falta de calma, de ler um livro, de argumentação, está no fundo do poço.

Mas nem tudo é só tristeza e decepção. É, sobretudo, preocupação. Ver a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas completar 50 anos é uma das esperanças do Brasil, pela dedicação e manutenção das suas origens, dos seus objetivos, da sua coragem e do seu trabalho. Como escreveu o jurista Silvio Meira, “Todos nós devíamos nos preparar para o futuro aprendendo coisas que ainda não sabemos, desaprendendo coisas que sabemos, mas não deveríamos mais saber, e reaprendendo coisas que já soubemos e que voltaram a ser úteis.” Vida longa à Academia Pernambucana de Letras Jurídicas!

Belém do Pará, 22 de junho de 2026.

Dr. André Augusto Malcher Meira

Presidente do Instituto Silvio Meira

Presidente do Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil

Membro Titular da Academia Brasileira de Direito

Membro Titular da Academia Brasileira de Direito Civil

Membro Titular da Academia Paraense de Letras Jurídicas

Professor do PPGD da Universidade da Amazônia

Mestre e Doutor em Direito

Advogado

Prólogo

Agradeço o convite para escrever o prólogo deste livro, mais um fruto da bem-sucedida gestão da confreira Rosana Grinberg à frente da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

A criação da APLJ, em 3 de maio de 1976, insere-se na rica história das instituições jurídicas de Pernambuco, terra que sedia, desde 1827, uma das duas primeiras Faculdades de Direito do Brasil – marco na formação do pensamento jurídico, político e literário do país. Foi nesse solo fértil que dezesseis juristas se reuniram no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife, decididos a fazer do Direito também matéria de letras: não só a técnica que resolve litígios, mas a reflexão que ilumina, pela lei, pela história e pela linguagem, o espírito de um povo.

Este livro reconstitui essa trajetória de cinco décadas: os fundadores, os patronos que emprestam nome e memória a cada cadeira, e os acadêmicos que as ocuparam e as ocupam hoje, dando continuidade a um projeto de conservação e de renovação.

Como aplicador do direito, aprendi que ele não vive de si mesmo: vive da linguagem que o formula, da história que o explica e da cultura que o recebe. Essa convicção, a APLJ converteu em instituição – e sua missão permanece tão atual quanto em 1976.

Aos que a fundaram e aos que hoje a mantêm viva, este livro é uma homenagem: cinquenta anos que se medem não em datas, mas em ideias que atravessaram o tempo sem perder a voz.

Dr. Manoel Erhardt

Acadêmico Titular da Cadeira n. 7

Vice-Presidente da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas

Professor da Faculdade de Direito do Recife/UFPE

Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Juiz de Direito no Estado de Pernambuco (1981 a 1982)

Procurador da República - Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (1984 a 1987)

Presidente do TRF da 5ª Região (2017 a 2019)

Presidente da Primeira Seção do TRF da 5ª Região (2025 a 2027)

Nota à edição especial do jubileu, memórias da APLJ

Publicando o presente livro, a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ aproveita a comemoração dos seus cinquenta anos de existência para relatar seus objetivos, sua estrutura legal, seus membros componentes históricos e atuais. A história de um pugilo de advogados, juristas e magistrados cujos trabalhos e realizações se manifestaram desde o período iniciado no Salão Nobre da nossa Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no dia 3 de maio de 1976, até a época atual.

Passo, portanto, a apresentar ao leitor a APLJ, que tem, como toda entidade associativa lítero-jurídica, a finalidade precípua de estudar, difundir e divulgar o Direito em todos os seus ramos, objetivando o aperfeiçoamento da estrutura jurídica do Estado Democrático Social de Direito e a difusão das letras jurídicas, funcionando de acordo com a legislação em vigor e respectivas normas estatutárias.

Sempre registrando o pioneirismo e o espírito visionário dos dezesseis fundadores deste sodalício, que tornaram a APLJ uma das primeiras Academias de Letras Jurídicas fundadas no Brasil, foram posteriormente incorporados quatorze cofundadores, ampliando e fortalecendo a instituição.

Após quase vinte anos inativa, a APLJ, em 1996, foi reativada sob a liderança do Professor Luiz Pinto Ferreira e integrantes remanescentes, que a registraram como Pessoa Jurídica com Estatuto próprio, afiliada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas e agasalhada na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino – SOPECE, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE.

A APLJ permaneceu por mais da metade do seu cinquentenário integrada ao espaço e às equipes docente, discente e administrativa da SOPECE/FCHPE, onde encontrou as condições necessárias ao seu funcionamento e à realização de assembleias, sessões de posse, eventos acadêmicos e comemorações. Em regime de comodato, utilizou auditório, salas, arquivos e biblioteca, sem qualquer cobrança de valores, contando ainda, nas gestões dos Professores Luiz Pinto Ferreira e Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, com apoio material e financeiro para a realização de suas atividades, entre elas o Congresso de 2018 e as comemorações do 11 de agosto, quando festejávamos o dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil criados nos idos de 1827 em Olinda e em São Paulo. Atualmente, a APLJ está formada por cinquenta e três membros.

Tendo exercido o magistério superior na hoje extinta SOPECE/FCHPE desde 1998, ingressei na APLJ no dia 12 de agosto de 2002 e, em 2010, após a morte do Professor Luiz Pinto Ferreira,

fui eleito Presidente da APLJ, exercendo esse honroso cargo na transição da Direção da Academia, quando a entidade ainda não possuía a expressão que passou a ter hodiernamente.

A posse de treze novos membros, em 13 de agosto de 2012, marcou um primeiro período de estruturação e mobilização da agremiação, que passou a se destacar no meio lítero-jurídico de Pernambuco. Em 2013 foi editada a Revista nº 1 da Academia, ampliando sua presença entre estudantes, profissionais do Direito, no Sistema de Justiça e na Literatura Jurídica.

O segundo período, que pessoalmente considero ter-se iniciado em 2016, foi marcado pela edição da Revista nº 2, em comemoração aos quarenta anos da APLJ, e pelo ingresso de novos membros, destacando-se o Congresso de Direito Constitucional realizado, em 2018, no Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em homenagem póstuma ao centenário de nascimento do Professor Luiz Pinto Ferreira, com a presença do jurista alemão Stephan Kirste.

Em 2022, no decorrer de um terceiro período, foi editada a Revista nº 3, reunindo pronunciamentos, artigos, narrativas e fotografias dos eventos e da comemoração dos 45 anos da nossa agremiação lítero-jurídica.

O quarto período foi vivenciado a partir de 2024, com a comemoração dos 47 anos e a alteração da sede da APLJ para o mesmo endereço da Academia Pernambucana de Letras, onde está atualmente instalada, mediante a reforma do Estatuto e a criação de um Regimento Interno atualizado, tudo na gestão da Presidente Confreina Rosana Grinberg, que incluiu a APLJ no Colégio das Academias, entidade de cunho nacional que reúne várias organizações similares em todo o Brasil.

Considero o tempo recente como o quinto período da APLJ, com a continuação da gestão da Confreina Rosana Grinberg na Presidência, imprimindo nova dimensão à nossa instituição, dando-lhe roupagem renovada e dinâmica e expressão de âmbito nacional.

Portanto, nobre leitor, espero, com esta aligeirada síntese, ter ajudado a proporcionar uma ideia da nossa entidade e que faça bom proveito na leitura deste livro da Memória da APLJ, tomando conhecimento da sua existência e atuação no mundo lítero-jurídico nacional.

Dr. Luiz Andrade Oliveira

Acadêmico Titular da Cadeira n. 21

Tesoureiro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas

Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife

Especialista em Direito Penal e Processual Penal

Advogado, Professor Universitário e Promotor de Justiça aposentado

do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)



Academia Pernambucana de Letras (APL) –

Terceira sede da APLJ

Foto: APL



1

Presidentes e suas gestões

Presidente Torquato da Silva Castro (1976 a 1995): breve currículo e fundação da APLJ na Faculdade de Direito do Recife - FDR

Breve currículo

Torquato da Silva Castro é um dos principais civilistas brasileiros que integrou a Comissão de Reforma do Código Civil em 1975, presidida pelo jurista Miguel Reale, dedicando-se especificamente ao Direito das Sucessões. O trabalho conjunto dos eminentes juristas resultou na atual codificação vigente, desde 2002.

A formação acadêmica do Professor Torquato da Silva Castro foi na tradicional Faculdade de Direito do Recife (FDR), onde bacharelou-se em 1929. Após a graduação, recebeu o grau de doutor em 1946, com a defesa da tese 'Da causa no contrato', que resultou na publicação do livro pela Imprensa Universitária da UFPE em 1966. No ano de 1955, obteve a Cátedra de Direito Civil, na FDR, onde lecionou inúmeras turmas da graduação e da pós-graduação.

Civilista, é autor de vários livros e artigos, dentre os quais, destacamos 'Teoria da situação jurídica em Direito Privado Nacional: estrutura, causa e título legitimário do sujeito, publicado pela editora Saraiva, 1985.' Seus livros permanecem preservados na Biblioteca da Faculdade de Direito, junto aos programas de ensino, por ele redigido, para o curso de bacharelado nos anos de 1950.

Dentre as suas principais obras jurídicas, destacam-se: Considerações sobre a moderna concepção jurídica da família (1933); Ação declaratória (1940); Apelação cível n.º 30.941; Ação ordinária de perdas e danos por ato ilícito (1941); O Artigo 163 & 6º da Constituição Estadual: equiparação de vencimento na função pública (1949); Do contrato preliminar e de sua execução específica (1949); Da causa no contrato (1966); Defesa do livro das sucessões no anteprojeto do Código Civil (1972); Da legitimação do direito (1973); Teoria da situação jurídica em direito privado nacional: estrutura, causa e título legitimário do sujeito (1985).



Foto: arquivo da família de Torquato de Castro

Fundação da APLJ na Faculdade de Direito do Recife - FDR

01 - O Recife, em 1976, ganhou mais uma instituição jurídica, desta feita, dedicada ao “o estudo do Direito em todos os seus ramos e ao aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas”.¹ O local escolhido para sediar as reuniões e eventos foi a Faculdade de Direito do Recife (FDR), berço e tribuna da cultura acadêmica do Estado de Pernambuco. Assim, às 20h do dia 03 de maio de 1976, nas dependências do Salão Nobre, foi constituída a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), primeira na região Norte/Nordeste e segunda instituição do gênero a ser criada no país, um ano após a Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), no Rio de Janeiro.²

02 - A iniciativa dava vida ao anseio de José Maria Othon Sidou³, registrado por Ruy Martins Altenfelder Silva, Presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, ao escrever a apresentação do livro ‘Patronos ilustres’, ao lembrar “que, em cada Estado brasileiro, tivesse sua própria Academia de Letras Jurídicas”.⁴ Na ata de fundação da APLJ, era informada a finalidade da agremiação:

“estabelecer relações com entidades congêneres ao melhoramento relacional entre juristas, doutores e bacharéis em direito, pugnando pelo desenvolvimento sociocultural dos que professam a ciência jurídica”.⁵

A APLJ iniciava sua trajetória, formada por professores, juristas, advogados e magistrados, remanescentes da tradicional Faculdade de Direito do Recife e da Universidade Católica de Pernambuco.

03 - A idealização da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas pelo Dr. Braz Florentino Paes de Andrade foi registrada em Ata de autoria do secretário Luiz Dário da Silva, em 1996: “com o propósito de reunir os luminares da Ciência do Direito no Estado de

1 APLJ. *Estatuto*. Recife: APLJ, 1999. Disponível em: <https://loveira.adv.br/aplj/estatuto.htm>. Acesso em: 22 mar. 2026.

2 A ABLJ foi criada no Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1975.

3 J. M. Othon Sidou foi por três mandatos presidente da ABLJ de 1978 a 2010, quando veio a falecer.

4 SILVA, Ruy Martins Altenfelder. Apresentação. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; SILVA, Ruy Martins Altenfelder. (coord.). *Patronos ilustres*: Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ. São Paulo: APLJ, 2013. p. 9.

5 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Fundação da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas de 3 de maio de 1976*. Recife: APLJ, 1976. Documento manuscrito.

Pernambuco, para estudar a ciência normativa em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas”.⁶ A abertura dos trabalhos foi, inicialmente, presidida por Braz Florentino, assessorado pelos acadêmicos Ernesto Queiroz Júnior e Hilton Guedes Alcoforado. Composta a Mesa, foram apresentados e aprovados, por unanimidade, o Regimento Interno e o Estatuto, seguindo os moldes da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. A ata de fundação e o Estatuto foram registrados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 21 de maio de 1976, p. 2675-2676, publicação de n. 48886. Na reunião seguinte, o acadêmico Ernesto Queiroz Júnior informou que os documentos para o registro legal da Academia já estavam no Cartório de Emílio dos Santos, Edifício São Francisco, sala 109.

04 - Procedido o certame para compor a primeira Mesa Diretora, com mandato de maio de 1976 a agosto de 1978, foram eleitos: *Torquato da Silva Castro* para Presidente, *Mário Neves Baptista* para Primeiro Vice-Presidente, *Hilton Guedes Alcoforado* para Segundo Vice-Presidente, *Bráz Florentino Paes de Andrade* para Secretário, *Ernesto Queiroz Júnior* para Primeiro Secretário, *Rodolfo Araújo* para Segundo Secretário, *Luiz Pandolfi* para Primeiro Tesoureiro, *Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho* para Segundo Tesoureiro, *Luiz Pinto Ferreira* para Diretor Cultural, *Wilson Lustosa Cabral* para Diretor de Relações Públicas. Conselho Fiscal: *José Soriano Neto*, *Mário Pessoa de Oliveira* e *Antiógenes de Castro Chaves*. Suplentes do Conselho Fiscal: *Aloísio de Melo Xavier*, *Everardo da Cunha Luna* e *José Souto Maior Borges*. Eis os 16 membros fundadores da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

05 - Ainda no mês de maio, aos 26 dias, foi realizada a assembleia extraordinária e Ernesto Queiroz Júnior, então Secretário, registra, em ata, o aceite da ABLJ emitido por Custódio de Azevedo Bouças, Presidente da instituição, à filiação da APLJ, à agremiação *mater*. Luiz Pandolfi, no cargo de Primeiro Tesoureiro, recolheu dos acadêmicos a joia de Admissão no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Na mesma ocasião, foram indicados os outros 14 nomes para compor o quadro inicial de 30 membros efetivos, dentre os quais, destacamos o nome de Maria Bernardette Neves Pedrosa, primeira mulher a ingressar na Academia. Infelizmente, nas atas, não conseguimos identificar

6 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 1996*. Recife: APLJ, 1996. Documento manuscrito.

o autor dessa iniciativa que abrilhantou a instituição com a presença da advogada de ofício – cargo depois intitulado de defensor público, professora e filósofa do Direito.

06 - Para preencher as demais cadeiras, cada acadêmico pôde apresentar 3 nomes que passariam pelo crivo da Comissão Especial, criada para esse fim. Os nomes indicados e aprovados para compor o quadro inicial da APLJ foram: 17 - *Lourival Faustino Vilanova*, 18 - *Nilo de Oliveira Pereira*, 19 - *Pe. Aloísio Mosca de Carvalho*, 20 - *Inácio de Barros Melo*, 21 - *Gabriel Cavalcanti de Lucena*, 22 - *Cláudio Fernando da Silva Souto*, 23 - *José Guedes Correia Gondim*, 24 - *Adalberto Tabosa de Almeida*, 25 - *Antônio de Brito Alves*, 26 - *Murilo Humberto de Barros Guimarães*, 27 - *Homero Freire Barbosa da Silva*, 28 - *Rui da Costa Antunes*, 29 - *Maria Bernardette Neves Pedrosa* e 30 - *Albérico Glasner da Rocha*. São esses os membros cofundadores da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Posteriormente, foi decidida, em reunião, a data de posse dos novos imortais para o dia 16 de junho de 1976, tendo como orador Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho. A ata, contendo as 16 assinaturas dos membros fundadores foi registrada no 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas, Bel. Sebastião Martiniano Lins, sob o n. 205626, em 2 de julho de 1999.

07 - Sobre o perfil do primeiro grupo de imortais da APLJ ingressos nos anos setenta, em termos proporcionais, poderíamos afirmar que era formado por maioria de professores universitários que lecionavam nas Faculdades de Direito de Caruaru, do Recife e da Universidade Católica de Pernambuco, alguns dos quais também exerciam a advocacia. Outros, ocupavam cargos de magistrados nas carreiras de juiz, procurador e desembargador, além de desempenharem funções administrativas à frente de instituições de ensino, como diretores e reitores, por exemplo. Um número menor atuava em jornais locais tanto na publicação de artigos, como no campo da política. Dos 30 membros efetivos, apenas um era mulher: a Professora Bernardette Pedrosa – primeira docente a lecionar na Faculdade de Direito do Recife e dois membros eram imortais da Academia Brasileira de Letras Jurídicas: Ernesto Queiroz Júnior, ocupando a Cadeira n. 27 - Patrono Amílcar Araújo Falcão e Mário Neves Baptista, ocupando a Cadeira n. 18, Patrono Joaquim Gondim Filho.

08 - Além dos membros efetivos, a Academia acrescentou, ao rol de associados os membros beneméritos, membros honorários e membros correspondentes, cabendo

a indicação de 4 nomes aprovados por unanimidade. São eles: o Dr. Custódio de Azevedo Bouças, fundador da ABLJ e que prestou grande auxílio na criação da Academia Pernambucana, a quem foi conferido o título de Grande Benemérito; o Dr. José Maria Othon Sidou, incentivador da criação das academias jurídicas brasileiras, contemplado com o título de Acadêmico Honorário; o jurista Raul Floriano da Silva, ex-Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil e fundador do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, homenageado como Membro Correspondente e, por fim, o Ministro Djaci Alves Falcão, paraibano de nascimento e pernambucano de formação, agraciado com a titulação de Membro Honorário.

09 - Entusiasmados com o início das atividades, foi posta à votação, em 27 de outubro de 1976, a programação cultural da APLJ, tendo o Professor Pinto Ferreira à frente da diretoria. A criação de uma revista e um ciclo de palestras ou cursos foram ventilados, podendo incluir a colaboração de instituições nacionais e estrangeiras, bem como, o patrocínio do poder público e a parceria com outras instituições já consolidadas no Estado, como a Associação de Magistrados e a OAB-PE. A interação da APLJ com instituições culturais do Recife também foi considerada pelo acadêmico Nilo Pereira que afirmou: “o Recife já foi a capital cultural do Brasil [...] assim, os cursos a serem ministrados fossem sobre o Recife, sobre os seus mais diversos aspectos culturais”.⁷

10 - As atas seguintes não informam se alguma das iniciativas foi de fato concretizada. A última reunião registrada, nessa primeira fase da Academia, foi referente à assembleia extraordinária realizada em 28 de agosto de 1978 para dar posse aos novos membros Nilzardo Carneiro Leão para ocupar a Cadeira n. 01 em decorrência do falecimento de Antiógenes Chaves, tendo como Patrono Odilon Nestor e dar posse a José Lopes de Oliveira para a Cadeira n. 11, desocupada pela renúncia⁸ do Professor Mário Pessoa, tendo como Patrono Eptácio Pessoa.

11 - Durante pouco mais de 3 anos, precisamente de 3 de maio de 1976 a 28 de agosto de 1979, a APLJ esteve abrigada e, em funcionamento, na Faculdade de Direito sob a

7 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Ordinária de 27 de outubro de 1976*. Recife: APLJ, 1976. p. 20. Documento manuscrito.

8 A renúncia ao título acadêmico é uma prerrogativa dos membros e tem caráter irrevogável e irretirável, conforme disposto no Art. 5º, inciso III do Estatuto reformado em 13 de setembro de 2012.

presidência do Professor Catedrático de Direito Civil, Torquato da Silva Castro. Aliás, a Casa de Tobias não só acolheu a agremiação, em suas assembleias ordinárias e extraordinárias, como conferiu, aos patronos, o nome de juristas formados pela FDR. Cada um dos 30 primeiros membros pôde indicar qual seria o seu patrono e o Professor Soriano Neto,⁹ septuagenário ao tomar posse, pôde atribuir seu próprio nome à Cadeira n. 8 por ele ocupada, segundo o Art. 25º § único do estatuto original.¹⁰ Nessa primeira fase da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, a definição das Cadeiras foi estabelecida por meio de sorteio, ficando a composição dos acadêmicos na ordem apresentada no quadro abaixo.

COMPOSIÇÃO DA APLJ MEMBROS FUNDADORES. ASSEMBLEIA DE 03 DE MAIO DE 1976		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 01	Odilon Nestor de Barros Ribeiro	Antiógenes de Castro Chaves
Nº 02	Francisco de Paula Baptista	Luiz Pinto Ferreira
Nº 03	Francisco de Assis Rosa e Silva	Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho
Nº 04	Braz Florentino Henriques de Souza	Braz Florentino Paes de Andrade
Nº 05	Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas	Rodolfo de Albuquerque Araújo
Nº 06	Eurico de Castro Chaves	Wilson Lustosa Cabral
Nº 07	Tobias Barreto de Menezes	Everardo da Cunha Luna
Nº 08	José Soriano de Souza Neto	José Soriano de Souza Neto
Nº 09	José Xavier Carvalho de Mendonça	Aloísio de Melo Xavier
Nº 10	Pedro de Araújo Lima	Hilton Guedes Alcoforado
Nº 11	Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa	Mário Pessoa de Oliveira
Nº 12	Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria	Luiz Chaves Pandolfi
Nº 13	Clóvis Beviláqua	Torquato da Silva Castro
Nº 14	Affonso Neves Baptista	Mário Neves Baptista

9 José Soriano de Souza Neto, patrono e titular da Cadeira nº 08.

10 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 26 de maio de 1976*. Recife: APLJ, 1976. p. 11. Documento manuscrito.

COMPOSIÇÃO DA APLJ MEMBROS COFUNDADORES. ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EM 26 DE MAIO DE 1976		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 15	Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo	Ernesto Queiroz Júnior
Nº 16	Dirceu Ferreira Borges	José Souto Maior Borges
Nº 17	Antonio Vicente de Andrade Bezerra	Lourival Faustino Vilanova
Nº 18	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Nilo de Oliveira Pereira
Nº 19	Estevam Mosca	Aloísio Mosca de Carvalho
Nº 20	Augusto Teixeira de Freitas	Inácio de Barros Melo
Nº 21	Tomáz de Aquino Cyrillo Wanderley	Gabriel Cavalcanti de Lucena
Nº 22	Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	Cláudio Fernando da Silva Souto
Nº 23	Joaquim Guedes Correia Gondim	José Guedes Correia Gondim
Nº 24	Lafayette Rodrigues Pereira	Adalberto Tabosa de Almeida
Nº 25	José de Britto Alves	Antônio de Brito Alves
Nº 26	Luiz Maria de Souza Delgado	Murilo Humberto de Barros Guimarães
Nº 27	Joaquim Freire	Homero Freire de Carvalho
Nº 28	Aníbal Bruno de Oliveira Firmo	Ruy da Costa Antunes
Nº 29	Virgínio Marques Carneiro Leão	Maria Bernardette Neves Pedrosa
Nº 30	José Joaquim de Almeida	Albérico Glasner da Rocha
TÍTULOS CONCEDIDOS PELA APLJ		
Custódio de Azevedo Bouças, <i>tit.</i> 26/05/1976		Membro Benemérito
Raul Floriano da Silva, <i>tit.</i> 26/05/1976		Membro Correspondente
Djaci Alves Falcão, <i>tit.</i> 26/05/1976		Membro Honorário
José Maria Othon Sidou, <i>tit.</i> 26/05/1976		Membro Honorário



Foto: APLJ

Presidente Luiz Pinto Ferreira (1996, 1999 a 2009): breve currículo e continuidade da APLJ na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - SOPECE

Breve currículo

Estudante dedicado e laureado pela Faculdade de Direito do Recife (FDR) em 1938, Luiz Pinto Ferreira deu continuidade à sua formação acadêmica na instituição, concluindo o doutorado em 1944. Posteriormente, tornou-se livre-docente na disciplina Teoria Geral do Estado, por meio da aprovação da tese ‘Da Soberania’ e Catedrático de Direito Constitucional, com a defesa dos ‘Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno’.

Pinto Ferreira exerceu a docência nas Faculdades de Direito do Recife e de Caruaru, na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino (SOPECE) – mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, instituição por ele fundada e dirigida. Sua formação e vida profissional sempre estiveram ligadas ao mundo acadêmico e, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), além de atuar como professor e chefe de departamento, foi vice-reitor substituto e reitor interino, além de ter presidido a tradicional Faculdade de Direito, no período de 1982 a 1987. Logo em seguida, no governo de Miguel Arraes, assumiu o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação.

No processo de redemocratização do país, tomou assento dentre os cinquenta juristas que compuseram a Comissão dos Notáveis, instituída pelo Presidente da República, José Sarney. Redigiu um anteprojeto da Constituição do Brasil de 1988 e um anteprojeto da Constituição de Pernambuco. Na seara política, participou como fundador e presidente do antigo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), hoje Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), entre 1971 e 1979. Também atuou como Senador da República na década de 1970. No ano de 1975, foi eleito na gestão de Mauro Mota, para a Cadeira n. 6 da Academia Pernambucana de Letras (APL), sucedendo os Professores Andrade Bezerra e Luiz Maria Delgado. No ano seguinte, tornou-se membro fundador da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), sendo o responsável

pelo retorno das atividades da agremiação, que há 20 anos estava inativa. Na APLJ, permaneceu na presidência durante os anos de 1996, 1999 a 2009.

Poliglota e conferencista internacional, recebeu diversas honrarias e homenagens, dentre as quais destacamos: o título de Professor Emérito da UFPE e o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra. Constitucionalista, foi autor de inúmeras obras da disciplina, à qual dedicou o ensino, em cursos de graduação e de pós-graduação, influenciando gerações de estudantes. Antes mesmo de bacharelar-se, ainda jovem, escreveu seu primeiro livro: “Novos Rumos do Direito Público” aos 17 anos, deixando-o como legado, junto ao seu ‘Credo Político-jurídico’. Sua produção bibliográfica é extensa, sendo autor de inúmeras obras que refletem o desenvolvimento do pensamento jurídico brasileiro, no século 20.

Foi membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), ocupando a Cadeira de n. 45 - Patrono Pontes de Miranda, membro da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado e da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, onde ocupou a Cadeira de n. 2, que tem, como Patrono, o jurista Francisco de Paula Baptista.

Continuidade da APLJ na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino - SOPECE

12 - No arquivo da Academia, não há documentos que registrem a ocorrência de assembleias ou eventos nos anos oitenta. Somente na década seguinte, em 28 de julho de 1994, o acadêmico Ernesto Queiroz¹¹ atendeu ao pedido do Professor Pinto Ferreira, que, por meio de ofício, solicitou documentos da APLJ. Passados quase 2 anos, Pinto Ferreira – membro fundador da APLJ e presidente da SOPECE¹² publicou edital de convocação¹³ em 24 de fevereiro e em 27 de julho de 1996 no Diário de Pernambuco.¹⁴ As convocações eram destinadas aos membros existentes para deliberar sobre a continuidade da APLJ. Após a segunda convocação, 8 pessoas estiveram presentes à assembleia extraordinária que ocorreu no dia 27 de agosto, a saber: *Luiz Pinto Ferreira, Luiz Dário*

11 Ernesto Queiroz Júnior foi eleito 1.º Secretário no certame de 1976 para o biênio (1976-1978).

12 SOPECE - Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino.

13 PINTO FERREIRA, Luiz. *Edital de convocação*. Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Diário de Pernambuco, Recife, 24 fev. 1996. Caderno Economia, C3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_17&id=4231609659082&pagfis=94062. Acesso em: 24 mar. 2026.

14 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 27 de agosto de 1996*. Recife: APLJ, 1996. p. 1. Assunto: Edital de Convocação publicado no Diário de Pernambuco em 27 de julho de 1996. Documento manuscrito.

da Silva, Maria da Conceição Cavalcanti Sarinho, Jonas Ferreira Lima, Jackson Borges de Araújo, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Regina Davina Pinto Ferreira e Manoel Neto Teixeira. Na oportunidade, foram lidos: a Ata de Fundação da Academia, o Estatuto, o Regimento interno, a Publicação no Diário Oficial de 21 de maio de 1976 e a Relação dos acadêmicos e respectivos patronos. Foram apresentados os objetivos da APLJ e a criação de Comissão com o objetivo de revitalizar a Academia. A SOPECE foi escolhida, unanimemente pelos acadêmicos, como nova sede para os encontros. Observou-se que, no Art. 3º do Estatuto, a Academia deveria ser composta por 50 membros efetivos e que àquela data, dos 30 membros iniciais, apenas 18 permaneciam vivos.

13 - A segunda e última assembleia do ano de 1996 foi realizada no dia 29 de outubro na SOPECE, contando com a presença de 10 pessoas. Mais uma vez, o Professor Pinto Ferreira conduziu a reunião como Presidente dos trabalhos e o acadêmico Luiz Diário como Secretário. A necessidade de revitalização da APLJ foi reforçada com a formação de Comissão composta por 7 imortais, iniciativa que, infelizmente, não logrou êxito naquele momento. Participaram da comissão: Pinto Ferreira, Aloísio Xavier, José Gondim, Claudio Souto, Bernadette Pedrosa, Hilton Alcoforado e Francisco Rosa e Silva Sobrinho. Os presentes à reunião eram: *Pinto Ferreira, Aloísio Xavier, José Gondim, Jonas Lima, João Ferreira Filho, Luiz Dário, Eunice de Vasconcelos Xavier, Jackson Araújo, Kleber de Mendonça Vasconcellos, Manoel Neto e Cláudio Souto, representado pelo Prof. Pinto Ferreira.*

14 - Persistente, Pinto Ferreira manteve a ideia de reativar os trabalhos da instituição inativa há mais de 20 anos. Autorizado pelos membros, publicou novo edital de convocação em 1º de fevereiro de 1999 no, Jornal o Judiciário¹⁵. À época, restavam apenas 16 acadêmicos vivos, alguns dos quais, adoentados. Foram realizadas 2 reuniões no dia 26 de fevereiro e 31 de março de 1999 nas quais elegeram os novos membros efetivos e honorários. Presentes à reunião do dia 26 de fevereiro, estavam os acadêmicos: Pinto Ferreira, Hilton Alcoforado, José Gondim, Gabriel de Lucena Cavalcanti, Bernardette Pedrosa e Ernesto Queiroz. Também participaram da reunião: Eunice Xavier, Luiz Dário,

15 PINTO FERREIRA, Luiz. *Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*. Edital [de convocação]. Jornal o Judiciário, Recife, ano 3, n. 16, jan./fev. 1999. p. 15.

Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, Regina Pinto Ferreira, Osita Moraes Pinto Ferreira e mais cinco juristas, cujas assinaturas estão ilegíveis.¹⁶

15 - Os nomes indicados e, unanimemente aprovados como novos imortais da APLJ, empossados em 16 de abril de 1999 foram: MEMBROS EFETIVOS: Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Arthur Pio dos Santos Neto, Benildes de Souza Ribeiro, Brasília Antônio Guerra, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Jackson Borges de Araújo, Jonas Ferreira Lima, José Gláucio Veiga, Marupiraja Ramos Ribas, Nelson Nogueira Saldanha, Nildo dos Santos Nery, Roque de Brito Alves, Etério Ramos Galvão, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, João Maurício Leitão Adeodato, João Pinheiro Lins, José Antônio Macedo Malta, José Cavalcanti Neves, José Izidoro Martins Souto, José Napoleão Tavares de Oliveira, José Paulo Cavalcanti Filho, José Soares Filho, Kleber de Mendonça Vasconcellos, Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, Luiz Dário da Silva, Manoel Neto Teixeira, Marcelo da Costa Pinto Neves, Maria Regina Davina Pinto Ferreira, Osita Moraes Pinto Ferreira, Rosana Grinberg, Urbano Vitalino de Melo Filho, Zamir Machado Fernandes. MEMBROS HONORÁRIOS: Luiz Rafael Mayer, Solange Maria de Moura Souto, Maria Regina Montenegro Rosa e Silva e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto.

16 - A composição da APLJ, no final dos anos noventa, ainda apresenta um maior percentual de professores e magistrados, alguns dos quais, ocupando cargo de proeminência no serviço público. Diminui a prática advocatícia, mas permanece a relação de membros da APLJ com as letras por meio de escritores e jornalistas. A participação feminina passou de 1 para 4 representantes, a saber: a Professora Ivânia de Barros Melo, a Procuradora de Justiça do MPPE Rosana Grinberg, as Professoras universitárias Osita Pinto Ferreira e sua filha Regina Pinto Ferreira como membros efetivos e Solange Souto e Maria Regina Rosa e Silva como membros honorários. A APLJ mantinha, em sua composição, imortais da Academia Brasileira de Letras Jurídicas como membros efetivos. São eles: Nelson Saldanha na Cadeira n. 20, Patrono Augusto Teixeira de Freitas, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti na Cadeira n. 11 Patrono Alfredo Valladão e Luiz Pinto Ferreira na Cadeira n. 48, Patrono Pontes de Miranda.

¹⁶ APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 26 de fevereiro de 1999*. Recife: APLJ, 1999. Assunto: Eleição de novos membros efetivos e honorários. Documento digitado.

17 - Após indicar os novos nomes para preencher as cadeiras vagas e completar o número de 50 membros efetivos, Pinto Ferreira propôs eleição a fim de compor o quadro da Diretoria e do Conselho Fiscal. A nova composição em 1999, foi a seguinte: *Luiz Pinto Ferreira* para Presidente, *Hilton Guedes Alcoforado* para Primeiro Vice-Presidente, *José Guedes Correia Gondim Filho* para Segundo Vice-Presidente, *Luiz Dário da Silva* para Secretário-Geral, *Ernesto Queiroz Júnior* para Primeiro Secretário, *Gabriel Lucena Cavalcanti* para Segundo Secretário, *Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho* para Primeiro Tesoureiro, *Luiz Pandolfi* para Segundo Tesoureiro, Diretora Cultural: *Maria Bernardette Neves Pedrosa*, Diretor de Relações Públicas: *Manoel Neto Teixeira*. Conselho Fiscal: *Cláudio Fernando da Silva Souto*, *Nilzardo Carneiro Leão*, *José Souto Maior Borges*. Suplentes: *Lourival Faustino Vilanova*, *Aloísio de Melo Xavier* e *Inácio de Barros Melo*. A posse dos novos imortais foi realizada na SOPECE e divulgada no Diário de Pernambuco no dia do evento, 16 de abril de 1999, em matéria que apresentou um breve histórico da agremiação, alguns dos principais patronos e a figura do jurisconsulto e presidente da APLJ, Luiz Pinto Ferreira.¹⁷

18 - Sediada na SOPECE – uma escola de ensino superior do Direito e tendo Pinto Ferreira à frente da Academia, assessorado por uma diretoria atuante, a APLJ retomou suas atividades, dando posse aos novos acadêmicos e participando de eventos em parceria com a própria SOPECE, instituições jurídicas e culturais do Recife. O secretário Luiz Dário registrou o Estatuto no 2º RTD Cartório Martiniano Lins, em 6 de julho de 1999, n. 205876. O Cartório também emitiu a Certidão de Personalidade Jurídica da APLJ gravada em microfilme n. 205876 que conferiu o registro como pessoa jurídica de direito privado, cujos originais e cópias continuam preservados no arquivo da instituição.

19 - No ano de 2000, a Academia participou das celebrações locais do centenário do sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre, tendo como conferencista o Professor Nelson Saldanha, os membros efetivos receberam o colar acadêmico em 2002, também, nesse mesmo ano, foi nomeada Comissão de 3 acadêmicos para efetuar as alterações no Estatuto exigidas pelo novo Código Civil que passou por alterações. Novos associados foram recebidos nos anos seguintes de 2002 a 2004 para ocupar Cadeiras

17 LETRAS Jurídicas empossa novos acadêmicos. *Diário de Pernambuco*, Recife, 16 abr. 1999. Cópia de recorte de jornal incompleto no arquivo da APLJ.

vagas, em decorrência do falecimento de membros efetivos. Os eleitos para compor o quadro de imortais foram: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marcos de Almeida Cardoso, Luiz Andrade Oliveira, Fernando José Ferreira de Araújo, Ademar Rigueira Neto, Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho, Carlos Alberto Berriel Pessanha. Acompanhando a modernização dos meios de comunicação APLJ, em 2003, ganhou página institucional no ciberespaço, onde o público podia acessar informações diversas como atas, textos, estatuto e galeria de fotos das reuniões. No ano seguinte de 2004, houve homenagem ao jurista Martins Júnior, Patrono da Cadeira n. 37, com palestra do Vice-Presidente em exercício da APLJ, Dr. José Izidoro Martins Souto (neto do homenageado e ocupante da Cadeira n. 37).

20 - Durante a redação desse breve histórico, não foi localizado o registro da última composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, após o ano de 1999. Há, no entanto, documentos que comprovam as atividades da Academia na recepção de novos membros, na participação em eventos locais e atuação de seus membros, como no lançamento do livro do acadêmico Fernando Araújo intitulado 'Aspectos da história do Direito no Brasil', publicado em 2003 que recebeu voto de aplausos e congratulações do vereador Romildo Gomes Filho.¹⁸ A partir de 2005, Manoel Neto Teixeira assumiu o cargo de Vice-Presidente no exercício interino da Presidência da APLJ em decorrência de problemas de saúde que apresentava Pinto Ferreira.¹⁹ A partir de então, os registros no arquivo da Academia são de correspondências, não tendo sido identificados registros de eventos ou cerimônias de posse. O acadêmico e professor Luiz Pinto Ferreira esteve durante 11 anos à frente da Instituição, sendo o responsável por sua reativação e continuidade. Durante o seu mandato, 41 membros efetivos e 4 membros honorários foram somados à APLJ. A aproximação com a SOPECE, local onde funcionava a agremiação no quarto andar do edifício²⁰, inseriu a agremiação no calendário de eventos da instituição de ensino superior. Após o seu falecimento em 7 de abril de 2009, a Academia permaneceu 1 ano e 3 meses sem presidente, até que seu filho, o acadêmico Luiz Alfredo conduziu a recomposição da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, por meio de eleição.

18 ALEPE. *Ofício n. 3685*. Recife: Assembleia Legislativa, 2003. Assunto: requerimento n. 2310, voto de aplausos e congratulações.

19 Em correspondência de Pinto Ferreira a Luiz Dário datada de 08 de maio de 2003, ele já informava a manutenção da licença do cargo de presidente em decorrência de problemas de saúde.

20 TEIXEIRA NETO, Manoel. *Pinto Ferreira: vida e obra*. Recife: Polys Editora, 2005. p. 307.

21 - Se coube aos membros fundadores o mérito de inaugurar a segunda mais antiga Academia de Letras Jurídicas do país em 1976, concebida pelo Dr. Braz Florentino Paes de Andrade,²¹ coube ao Professor Luiz Pinto Ferreira e aos membros remanescentes que, com eles estavam em 1999, dar continuidade à instituição, reativando sua identidade jurídica, promovendo o ingresso de novos imortais e realizando programações em parceria com estabelecimentos jurídicos e culturais do Recife, além da grande parceria com a SOPECE que acolheu a entidade e a incorporou ao seu calendário de eventos, promovendo a participação de professores, convidados e alunado, por meio do Diretório Acadêmico de Direito Luiz Pinto Ferreira. Após as eleições para recepção de novos membros e ocupação das Cadeiras vagas, a composição da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas ficou organizada conforme apresentado no quadro a seguir.

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ PINTO FERREIRA: 1996, 1999 A 2010.		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 01	Odilon Nestor de Barros Ribeiro	Nilzardo Carneiro Leão
Nº 02	Francisco de Paula Baptista	Luiz Pinto Ferreira
Nº 03	Francisco de Assis Rosa e Silva	Fernando José Ferreira de Araújo sucessor de Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho
Nº 04	Braz Florentino Henriques de Souza	Jonas Ferreira Lima
Nº 05	Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas	Aluísio José de Vasconcelos Xavier
Nº 06	Eurico de Castro Chaves	Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias
Nº 07	Tobias Barreto de Menezes	José Gláucio Veiga
Nº 08	José Soriano de Souza Neto	Jackson Borges de Araújo
Nº 09	José Xavier Carvalho de Mendonça	Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto sucessor de Aloísio de Melo Xavier
Nº 10	Pedro de Araújo Lima	Hilton Guedes Alcoforado

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ PINTO FERREIRA: 1996, 1999 A 2010		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 11	Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa	Benildes de Souza Ribeiro <i>sucessor de José Lopes de Oliveira</i>
Nº 12	Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria	Luiz Chaves Pandolfi
Nº 13	Clóvis Beviláqua	Nelson Nogueira Saldanha
Nº 14	Affonso Neves Baptista	Marupiraja Ramos Ribas
Nº 15	Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo	Ernesto Queiroz Júnior
Nº 16	Dirceu Ferreira Borges	José Souto Maior Borges
Nº 17	Antonio Vicente de Andrade Bezerra	Ademar Rigueira Neto <i>sucessor de Lourival Faustino Vilanova</i>
Nº 18	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Francisco Ivo Dantas Cavalcanti
Nº 19	Estevam Mosca	Brasílio Antônio Guerra
Nº 20	Augusto Teixeira de Freitas	Carlos Alberto Berriel Pessanha <i>sucessor de Inácio de Barros Melo</i>
Nº 21	Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley	Luiz Andrade Oliveira <i>sucessor de Gabriel Lucena Cavalcanti</i>
Nº 22	Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	Cláudio Fernando da Silva Souto
Nº 23	Joaquim Guedes Correia Gondim	José Guedes Correia Gondim Filho
Nº 24	Lafayette Rodrigues Pereira	Adalberto Tabosa de Almeida
Nº 25	José de Britto Alves	Roque de Brito Alves
Nº 26	Luiz Maria de Souza Delgado	Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho <i>sucessor de Murilo Humberto de Barros Guimarães</i>
Nº 27	Joaquim Freire	Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Nº 28	Aníbal Bruno de Oliveira Firmo	Nildo Nery dos Santos
Nº 29	Virgínio Marques Carneiro Leão	Maria Bernardette Neves Pedrosa
Nº 30	José Joaquim de Almeida	Arthur Pio dos Santos Neto
Nº 31	Joaquim do Amor Divino Caneca	Etério Ramos Galvão
Nº 32	Joaquim Pimenta	Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Nº 33	Cirne Lima	João Maurício Leitão Adeodato

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ PINTO FERREIRA: 1996, 1999 A 2010		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 34	Orlando Gomes	João Pinheiro Lins
Nº 35	Mário de Castro	José Antônio Macedo Malta
Nº 36	José Neves Filho	José Cavalcanti Neves
Nº 37	José Izidoro Martins Júnior	José Izidoro Martins Souto
Nº 38	Sílvio Romero	José Napoleão Tavares de Oliveira
Nº 39	José Paulo Cavalcanti	José Paulo Cavalcanti Filho
Nº 40	Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	José Soares Filho
Nº 41	Zanoni Lira Lins	Marcos de Almeida Cardoso <i>sucessor de</i> Kleber de Mendonça Vasconcellos
Nº 42	Afonso Arinos de Melo Franco	Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira
Nº 43	João Cavalcanti Mangabeira	Luiz Dário da Silva
Nº 44	Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo	Manoel Neto Teixeira
Nº 45	Ruy da Costa Antunes	Marcelo da Costa Pinto Neves
Nº 46	Hermes Lima	Maria Regina Davina Pinto Ferreira
Nº 47	Mário Neves Baptista	Osita Moraes Pinto Ferreira
Nº 48	Nehemias Gueiros	Rosana Grinberg
Nº 49	Urbano Vitalino de Melo	Urbano Vitalino de Melo Filho
Nº 50	Evaristo de Moraes	Zamir Machado Fernandes
TÍTULOS CONCEDIDOS		
Luiz Rafael Mayer, <i>tit.</i> 16/04/1999		Membro Honorário
Maria Regina Montenegro Rosa e Silva, <i>tit.</i> 16/04/1999		Membro Honorário
Solange Maria de Moura Souto, <i>tit.</i> 16/04/1999		Membro Honorário

Presidente Luiz Andrade Oliveira (2010 a 2022): breve currículo e revitalização da APLJ na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE

Breve currículo

Advogado, Professor Universitário e Promotor de Justiça aposentado do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Luiz Andrade Oliveira é bacharel pela histórica Faculdade de Direito do Recife. Especialista em Direito Penal e Processual Penal, lecionou na Faculdade de Direito de Caruaru, na Faculdade José Lacerda Filho de Ciências Aplicadas (FAJOLCA) e na Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino (SOPECE) instituição onde, durante anos, coordenou o Curso de Direito.

No ano de 2000, foi nomeado pelo Governador Jarbas Vasconcelos, para atuar como Interventor Estadual do Poder Executivo, no município de Tracunhaém. Seu senso de organização conduziu a administração pública à aprovação das contas municipais, no ano seguinte, por meio da aprovação da Assembleia Legislativa do Estado (ALEPE). Na gestão do Desembargador Fausto Valença de Freitas, assessorou a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), nos anos de 2006 a 2007. No exercício da docência, orientou diversos trabalhos monográficos e participou com artigos no periódico acadêmico 'O Judiciário', produzido pelo Diretório Acadêmico de Direito Luiz Pinto Ferreira da SOPECE, além de ter contribuído com a Revista do Curso de Direito publicada pela instituição.

Ao longo da vida profissional, recebeu condecorações, em reconhecimento à dedicação, zelo e atuação ética nas instituições por onde passou, sobretudo, por sua atuação como Promotor de Justiça em cidades do interior do Estado.

Dentre algumas das homenagens recebidas, destacamos: o Título de Personalidade do ano de 1993, concedido pela LOJA SIMB - Legionários Itaibenses, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; a Medalha Soriano Neto, outorgada pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP-PE); a comenda Cidadão Honorário de Tracunhaém - Pernambuco e a Medalha de Honra ao Mérito Maria Bernardette Neves Pedrosa, conferida

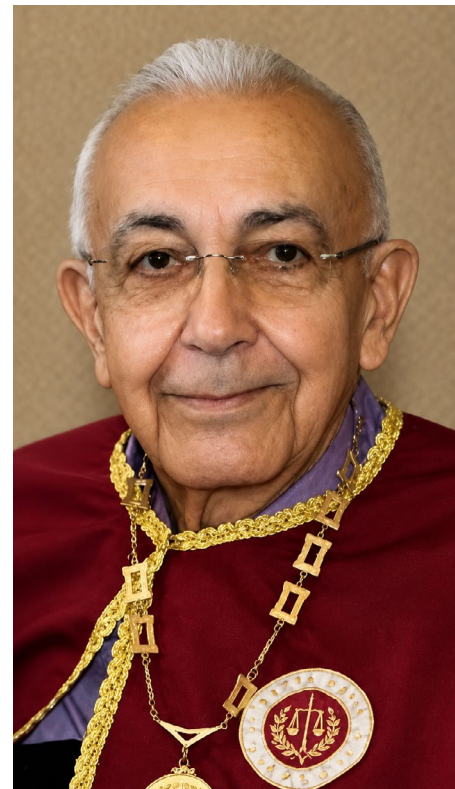


Foto: Giovanna Dantas

pela Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), onde exerce a tesouraria e, durante 12 anos, presidiu a instituição – na gestão mais longa de 2010 a 2012. Ao assumir a presidência da APLJ, recebeu e preservou o acervo documental que reúne documentos originais colecionados, desde a fundação da Academia, em 1976. Tudo foi cuidadosamente, por ele, guardado.

Na presidência da APLJ, foi o responsável pela reforma do Estatuto em 2012, organizou e publicou quatro revistas, disponíveis *on-line*. O cuidado que sempre teve com a transparência de sua gestão, levou-o a publicar nas revistas, além de textos autorais, o planejamento e relatório anuais. Durante a sua gestão, a Academia participou e protagonizou diversos eventos como a homenagem, em 2018, ao Professor Luiz Pinto Ferreira, nas cidades do Recife e de Caruaru, por meio de seminários, palestras, painéis, confecção de selo e medalha para rememorar aquele que foi seu grande amigo e mestre. Também o Congresso de Direito Constitucional, realizado no Pleno do Tribunal Regional da 5ª Região, com a presença do jurista alemão Stephan Kirste, que foi um evento de grande repercussão e numeroso público, oportunidade em que Luiz Andrade incluiu a Academia no debate jurídico internacional.

Revitalização da APLJ na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE

21 - Passados 1 ano e 3 meses do falecimento do Professor Pinto Ferreira foi marcada a assembleia extraordinária, para o dia 09 de agosto de 2010, com o objetivo de tratar da eleição da Mesa Diretora e Conselho Fiscal, inauguração do mural de ex-presidentes nas dependências da SOPECE, entrega do colar acadêmico, aprovação do concurso de monografia, intitulado Prof. Pinto Ferreira e abertura de inscrições para ocupar as Cadeiras vagas da APLJ. A sessão, aberta ao público, foi presidida pelo professor e membro efetivo Luiz Alfredo e contou com a presença de 8 membros, além dos convidados: o deputado federal Maurício Rands representando Eduardo Campos, então governador do Estado de Pernambuco, Henrique Mariano, presidente da OAB-PE e o discente Admilson Machado Ramos, presidente do Diretório Acadêmico de Direito Luiz Pinto Ferreira da SOPECE. Após a reunião, os presentes dirigiram-se para o descerramento da placa de inauguração da Biblioteca Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira, do novo Núcleo de Prática Jurídica/Mediação, da Empresa de Consultoria da SOPECE e do mural dos ex-presidentes e memorial dos membros da APLJ.

22 - Como resultado da assembleia extraordinária realizada em 9 de agosto de 2010, a Academia, que, por mais de 5 anos estava sem atividades formais,²² elegeu nova diretoria. Para a sucessão dos dirigentes, foi aprovada, por unanimidade, a chapa única com os seguintes associados: *Luiz Andrade* para Presidente, *Roque de Brito Alves* para Primeiro Vice-Presidente, *Francisco Sertório Canto* para Segundo Vice-Presidente, *Fernando Araújo* para Secretário, *Jackson Araújo* para Primeiro Secretário, *Luiz Alfredo Pinto Ferreira* para Segundo Secretário, *Manoel Sá Netto* para Primeiro Tesoureiro, *Marcos Cardoso* para Segundo Tesoureiro, *Rosana Grinberg* para Diretora Cultural, *Arthur Carvalho* para Diretor de Relações Públicas. Conselho Fiscal: *Nildo Nery*, *Nilzardo Carneiro Leão* e *José Soares Filho*. Suplentes: *Nelson Saldanha*, *Ademar Rigueira Neto* e *Brásílio Antônio Guerra*.

23 - O novo presidente da agremiação, Luiz Andrade Oliveira, então tesoureiro da APLJ, Coordenador do Curso de Direito e docente na SOPECE, ao tomar posse, fez menção aos ideais de Pinto Ferreira para a APLJ e agradeceu à diretoria da SOPECE pelo acolhimento e parceria, destacando a importância da professora Osita de Moraes Pinto Ferreira, representada pelo filho Luiz Alfredo. Por ocasião da recepção dos novos imortais em 2012, lembrou em seu discurso:

Durante algum tempo a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas ficou adormecida. Não em seus sonhos, mas em seu dinamismo, em face da grave doença que se abateu sobre seu mestre e fundador Luiz Pinto Ferreira, anteriormente tendo soerguido e presidindo a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.²³

24 - A ata da assembleia extraordinária de 9 de agosto de 2010, que marcou uma nova fase da Academia por meio da Diretoria e Conselho Fiscal, foi averbada no cartório do Segundo Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.²⁴ O planejamento para o ano subsequente era apresentado pelo presidente e discutido em reuniões com

22 APLJ. Direção. *Ofício n. 4*. Recife: APLJ, 2011. Assunto: documentação relativa ao ano de 2010 quando Luiz Andrade passou a ser presidente da APLJ.

23 OLIVEIRA, Luiz Andrade. Posse dos novos acadêmicos da APLJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 1, p. 41, 2012.

24 APLJ. Direção. *Ofício n. 3*. Recife: APLJ, 2011. Assunto: envio de documentação ao cartório do Segundo Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.

os acadêmicos, além da aprovação de novos sócios em assembleias, mediante apresentação do currículo. A reforma do Estatuto era um tema prioritário, em virtude da necessidade de adequação ao Código Civil Brasileiro, com a primeira proposta apresentada em 31 de maio de 2011 por Manoel Netto e aprovada em plenária no dia 13 de setembro de 2012. Dentre as mudanças ocorridas no Estatuto, elencamos a junção da Diretoria Cultural e Diretoria de Relações Públicas sob uma só denominação e titularidade, passando a ser nomeada como Diretoria Cultural e de Relações Públicas.

25 - Durante os 6 biênios em que esteve na presidência da Academia (2010 a 2022), Luiz Andrade recebeu, por meio de eleição, 30 membros efetivos, 3 membros honorários, 1 membro benemérito e 2 membros correspondentes para compor o quadro de sócios. As cerimônias de posse eram realizadas tanto no auditório Walter Costa Porto da SOPECE, no auditório Desembargador Nildo Nery dos Santos da ESMape, no Salão do Pleno Desembargador Antônio de Brito Alves do Tribunal de Justiça de Pernambuco e, durante a pandemia, em sessões *on-line* via *zoom meet*. Seguindo a linha do tempo, a composição da APLJ foi sendo configurada, por meio de eleições, e prestigiada nas solenidades por autoridades representantes do cenário jurídico, político e cultural da capital recifense. A Revista n. 1 da APLJ, registrou:

Para preencher as 50 cadeiras da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - APLJ, a atual diretoria promoveu a eleição por aclamação em assembleia geral de 13 de agosto de 2012 dos 13 novos associados, cuja posse ocorreu no dia 27 de novembro de 2012, no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em sessão coordenada pelo então presidente da entidade, professor Luiz Andrade Oliveira. Foi uma das mais concorridas cerimônias da recente história da APLJ, tendo em vista a amplitude e importância da carreira técnico-científica de cada um dos novos membros empossados.²⁵

Na ocasião, diante de um plenário lotado, 13 novos imortais tomaram posse: Antônio Ernando Corrêa Novais, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Hebe de Souza Campos Silveira, Helena Caúla Reis, Henrique Neves Mariano, Jones Figueirêdo Alves, Jovaldo Nunes Gomes, Manoel de Oliveira Erhardt, Maurício Rands Coelho Barros, Misael de

25 OLIVEIRA, Luiz Andrade. Posse dos novos acadêmicos da APLJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 1, p. 37, 2012.

Albuquerque Montenegro Filho, Sílvio de Albuquerque Santos, Tarcísio Leão da Silva e Walber de Moura Agra. A Academia passou então a ser composta por 50 membros efetivos. Quanto às titulações, o quadro era de 1 membro benemérito (Custódio de Azevedo Bouças – *in memoriam*), 5 membros honorários (José Maria Othon Sidou, Djaci Falcão, Luiz Rafael Mayer e Solange Maria de Moura Souto – *in memoriam* – e Maria Regina Montenegro Rosa e Silva) e 1 membro correspondente (Raul Floriano da Silva).

26 - Outro ganho para a APLJ, na gestão de Luiz Andrade, foi a modernização da agremiação com a sua inserção no mundo digital. A Academia ganhou correio eletrônico (*e-mail*) e página na *internet* (*site*), onde eram e ainda continuam a ser disponibilizados documentos, fotografias, composição dos sócios, dentre outras informações. A publicação da primeira revista sob a revisão de Luiz Andrade e coordenação editorial de Manoel Neto materializou a ideia ventilada em 1976 por Pinto Ferreira que “apresentou como medida principal de divulgação e entrelaçamento, a fundação de uma Revista”.²⁶ No total, 4 números foram lançados: o número 1 em 2013 com o tema Novos Acadêmicos, o número 2 em 2016; em homenagem aos 40 anos da APLJ, comemorações e novos acadêmicos, o número 3 em 2022 em homenagem aos 45 anos da APLJ e posse de acadêmicos e o número 4 em 2023 em homenagem aos 47 anos da APLJ e posse de acadêmicos. Os fascículos 1 ao 3 foram impressos e também estão disponíveis para acesso *on-line* no *site* da Academia: <https://loveira.adv.br/aplj/outros.htm>, enquanto que o número 4 está disponível apenas no formato eletrônico. Nas revistas, eram publicizadas as atividades da Academia por meio de relatórios anuais – competência do presidente, conforme previsto no Estatuto Art. 15, alínea h. Também eram divulgadas as solenidades por meio de textos informativos, fotografias e artigos de autoria dos próprios membros e de convidados. Além da Revista, os ofícios permaneceram como padrão de comunicação interna entre a diretoria e os sócios, contando ainda com a agilidade do *e-mail*²⁷ nos informes. À semelhança dos seus antecessores, Luiz Andrade, estando na presidência, soube zelar pela documentação em seu poder, contribuindo para a preservação dos registros históricos (livros de atas, correspondências, fotografias) que dão conta da memória da instituição.

26 APLJ. Assembleia Geral. Ata da Reunião Ordinária de 27 de outubro de 1976. Recife: APLJ, 1976. Documento manuscrito.

27 e-mail da APLJ: academiaplje@gmail.com

27 - O processo de revitalização do sodalício contou com um calendário de eventos realizados em parceria com a SOPECE e seu alunado, professores e funcionários, além de órgãos jurídicos como a Ordem dos Advogado do Brasil - Seção Pernambuco (OAB-PE), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Academia Pernambucana de Letras (APL), a Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) e a Faculdade de Direito do Recife. Na ordem cronológica, destacamos algumas das principais solenidades no interstício de 2011 a 2015: o *Segundo Fórum de Estudos Jurídicos da APLJ* (2011), palestras proferidas por acadêmicos a exemplo de: Fernando José Pereira de Araújo sobre 'A criação dos Cursos Jurídicos no Brasil' evento em parceria com a OAB-PE (2012), palestra de Roque de Brito Alves com o tema 'O estado criminoso por omissão e Sobre a importância do ENADE para o futuro profissional' (2014), palestra de Henrique Mariano sobre 'Os 50 anos depois do golpe. O Brasil que temos, e o Brasil que queremos' (2014), palestra proferida por Misael Montenegro Filho 'Modificações substanciais no novo código de processo civil brasileiro' baseado em livro de sua autoria (2015) e o 'Seminário sobre controle da administração pública e combate à corrupção' tendo como palestrantes Roque de Brito Alves, além de Antônio Carlos Palhares Moreira Reis no painel intitulado 'Anotações sobre a reforma política no Brasil', tendo como debatedores Sueli Gonçalves de Almeida e Antônio Ernando Corrêa Novais (2015).

28 - No ano de 2016, quando a APLJ completou 40 anos, foi preparada uma programação especial com palestra sobre o tema "Constituinte exclusiva e a realidade brasileira", proferida por Fernando Vasconcellos Coelho – Presidente da Comissão da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara e debatedores os acadêmicos: Fernando Araújo e Maurício Rands. Na oportunidade, foi entregue a Comenda Professor Luiz Pinto Ferreira a vários agraciados. Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra – Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Paraíba foi convidado a fazer parte da mesa com a diretoria da APLJ. Para abrilhantar a solenidade, houve a participação do trio de cordas da Orquestra Criança Cidadã. Na manhã seguinte, a matéria completa sobre o evento foi publicada no Diário de Pernambuco.²⁸ O aniversário ainda contou com o lançamento do livro 'Garanhuns – álbum do novo milênio (1811-2016)' do escritor e acadêmico Manoel Neto Teixeira em evento realizado no salão nobre do Tribunal de Justiça - TJPE.

28 OLIVEIRA, Luiz Andrade. Crise política debatida em evento na Academia. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 2, p. 40, 2016. Transcrição de matéria publicada no Diário de Pernambuco, em 4 de maio de 2016.

29 - O lançamento da Revista n. 2 foi dedicado às 4 décadas da Academia que registrou em textos e fotografias a admissão de novos membros e a concessão de títulos no auditório da SOPECE. Os novos imortais recebidos foram: Margarida de Oliveira Cantarelli e Nelma Ramos Maciel Quaiotti em cerimônia no dia 28 de agosto de 2014. Na mesma ocasião, receberam o título de membro honorário Antônio Corrêa de Oliveira Andrade e, de membro benemérito, Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. O título de membro correspondente foi outorgado a José Antônio Seixas da Silva. Novos títulos de membro honorário foram concedidos e os agraciados foram: Roberto Carlos do Vale Ferreira, em 17 de março de 2015, Antônio Carlos Palhares Moreira Reis – membro efetivo da Academia Brasileira de Letras Jurídicas – e Roberta Corrêa de Araujo, em 28 de janeiro de 2016, ocasião em que Frederico Ricardo de Almeida Neves foi empossado membro efetivo. As festividades se encerraram com a entrega de comendas alusivas aos 40 anos da APLJ com divulgação no Diário de Pernambuco, em 4 de maio de 2016.

30 - Na sequência dos acontecimentos, a APLJ celebrou em 2017 a data magna pernambucana referente à Revolução de 1817 com palestras na SOPECE, a saber: '*A Constituição Republicana de Pernambuco de 1817*' proferida pela acadêmica Margarida Cantarelli e a palestra '*Análise crítica da proposta de reforma trabalhista, apresentada pelo governo federal*', proferida pelo acadêmico José Soares Filho, tendo como debatedora a juíza do trabalho Roberta Corrêa de Araujo. No mesmo ano de 2017, foi iniciado o planejamento para a programação festiva do '*Centenário de nascimento de Pinto Ferreira*' com início marcado para o dia 09 de outubro de 2017 e término em 07 de outubro de 2018. Esse foi um dos grandes eventos em que a APLJ esteve à frente junto à SOPECE e que movimentou solenidades no Recife e em Caruaru com a participação de acadêmicos, autoridades, alunos e sociedade pernambucana. Integrando a programação, foi realizado em Recife o Congresso de Direito Constitucional no Pleno do Tribunal Regional da 5ª Região com a presença do jurista alemão Stephan Kirste. Na cidade de Caruaru, houve a apresentação do painel em homenagem a Pinto Ferreira na Conferência Estadual da Advocacia. Na SOPECE foi lançado o selo postal dos Correios no dia 9 de outubro de 2018 e a conferência '*Pinto Ferreira, o erudito que marcou uma geração*', ministrada por Abdias Moura com depoimentos dos membros da APLJ Jackson Araújo e Antônio Ernando. A composição da instituição mudou, mais uma vez, com a saída do quadro de imortais de Maria Regina Davina Pinto Ferreira, filha do sócio fundador,

por meio da renúncia em 19 de fevereiro e com a recepção, no auditório da SOPECE, de José Oliveira Santos, Roberta Corrêa de Araujo e Fábio Túlio Barroso como membros efetivos. Sem dúvida, 2018 foi um ano bastante movimentado na APLJ pelas festividades do centenário de Pinto Ferreira com uma programação extensa, mas devidamente planejada no ano anterior.

31 - A última assembleia ordinária, presidida por Luiz Andrade de forma presencial, aconteceu em 11 de novembro de 2019, meses antes da chegada do vírus da COVID-19 ao Brasil. Como de praxe, a direção tratou do plano de trabalho para o ano subsequente. A reunião registrou o pleito eleitoral que possibilitou o ingresso de Mário Luiz Delgado Régis e Francisco Caetano Pereira em 11 de outubro passado, este último para ocupar a vaga deixada por Etério Ramos Galvão que abdicou de sua cadeira no sodalício, em 26 de maio do corrente ano. As assembleias e sessões de posse subsequentes aconteceram na modalidade virtual, outorgando o título de membro efetivo a: Sílvio Neves Baptista, em 17 de dezembro de 2020, Célio Avelino de Andrade, em 10 de junho de 2021, Sérgio Torres Teixeira, em 17 de junho de 2021, Luciana Grassano de Gouvêa Melo em 13 de agosto de 2021 e membro honorário a: Alexandre Freire Pimentel e Marta Maria de Brito Alves Freire, em 13 de agosto de 2021.

32 - Por 2 anos, as assembleias, certames eleitorais, sessões de posse, homenagens póstumas e celebrações permaneceram de forma remota ou híbrida com o uso obrigatório de máscaras nos encontros presenciais. Ainda assim, a APLJ manteve-se ativa no cenário local, participando em 2021 das celebrações do centenário do José Cavalcanti Neves, comemorado por ele em vida e referenciado pela Desembargadora Margarida Cantarelli como aquele que “encarnou nacional e bravamente a figura do advogado, sendo uma voz altiva à frente da Ordem dos Advogados do Brasil em momentos difíceis da vida nacional”.²⁹ Eleito em sucessivos certames, Luiz Andrade Oliveira manteve-se como presidente desde 9 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2022. Transformando dificuldades em estímulo, conduziu a presidência daquela que se tornaria a gestão mais perene da história da APLJ. No seu último biênio na presidência, a gestão enfrentou a pandemia que impôs restrições de contato, isolamento social e ceifou muitas vidas

29 CANTARELLI, Margarida de Oliveira. Saudação da acadêmica Margarida Cantarelli [aos novos membros efetivos: Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, Marta Maria Brito Alves Freire e Roberto Carlos do Vale Ferreira]. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 3, p. 51, 2022.

no Brasil e no mundo. Nas palavras de Luiz Andrade: “O ano de 2022 foi muito tormento. Eleições no Brasil. Copa Mundial de Futebol. Guerra fratricida na Ucrânia x Rússia. Um período desafiador.”³⁰

33 - Com o arrefecimento das restrições impostas pela pandemia, o ano de 2022 caminhou para o retorno das solenidades na modalidade presencial, permitindo um maior e melhor entrelaçamento entre os membros da Academia, convidados e familiares. Ana Cláudia Brandão de Barros Correia, primeira juíza de carreira a ocupar uma cadeira na APLJ, tomou posse, antecipadamente, em 7 de junho de 2022. No dia 18 de agosto, os 3 novos imortais eleitos, a saber: Antônio Carlos Palhares, Marta Freire e Roberto Carlos Ferreira foram saudados pela acadêmica Margarida Cantarelli em sessão solene na Academia Pernambucana de Letras. Esse encontro que marcou o retorno das cerimônias da agremiação presencialmente, momento de emoção que trouxe de volta o convívio salutar entre coirmãos como registrado por Rosana Grinberg *apud* Luiz Andrade, então Diretora Cultura de de Relações Públicas:

Realmente foi uma posse belíssima, marcada por uma apresentação musical impecável, por discursos memoráveis, por encontros e reencontros com colegas e amigos e um coquetel delicioso. Foi uma verdadeira confraternização, uma noite muito agradável. Sai engrandecida a APLJ e enriquecidos os atuais acadêmicos.³¹

34 - No número 47 da revista de 2023, observamos na composição da Academia uma maior abertura à participação feminina. Ao ser eleito na direção da APLJ em 2010, Luiz Andrade havia recebido o rol de membros, contando com 40 associados dos quais apenas 5 eram mulheres, a saber: as advogadas e professoras universitárias Bernardette Pedrosa, Ivânia Maria de Barros Melo, Maria Regina Pinto Ferreira, Osita Pinto Ferreira e Rosana Grinberg – professora universitária e procuradora de justiça do MPPE que atuava na agremiação na função de Diretora Cultural. Embora o número fosse discreto, ele já sinalizava o reconhecimento da mulher no cenário jurídico, tanto em cargos públicos quanto na docência do Direito. Ao deixar a presidência em 31 de agosto de 2022,

30 OLIVEIRA, Luiz Andrade. Retrospectiva de atividades da APLJ no ano de 2022. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 3, p. 171, 2022.

31 GRINBERG, Rosana. Retrospectiva de atividades da APLJ na Gestão Luiz Andrade em 2022. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 181-182, 2023.

o quadro passaria para 9 membros, se não fosse o falecimento de Helena Caúla Reis, professora universitária e primeira mulher a assumir o cargo de desembargadora no Poder Judiciário estadual, falecida em 23 de janeiro de 2022. Quanto à composição feminina era formada por 8 mulheres em agosto de 2022, são elas: Rosana Grinberg, Ivânia Maria de Barros Melo, Margarida de Oliveira Cantarelli, Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Roberta Corrêa de Araujo, Hebe de Souza Campos Silveira, Ana Cláudia Brandão de Barros Correia e Marta Maria de Brito Alves Freire. Nesse mesmo ano de 2022, em assembleia extraordinária de 25 de março, foram instituídas mais 3 vagas para membro efetivo, sendo a Cadeira n. 52 a primeira a ter uma mulher como patrona: Maria Bernardette Neves Pedrosa, reafirmando o pioneirismo dessa atuante advogada e professora no cenário jurídico pernambucano. Em seu discurso de posse, Marta Freire, a nova acadêmica a ocupar a Cadeira de n. 52, além de registrar a trajetória de Bernardette Pedrosa, acrescentou sua percepção sobre as academias:

Chego hoje na Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, com os ventos de agosto. O mesmo agosto da Fundação dos Cursos Jurídicos há 195 anos. Sei que a vanguarda do pensamento está muito presente naqueles que ingressam na carreira Jurídica e compreendo a dimensão das academias como um lugar de convivência de opiniões e ideias que, em alguns pontos, podem ser divergentes, porém, direcionadas à luz da Ciência do Direito, convergem em propostas e ações que visem o bem comum, sempre dentro do campo democrático. Seria muito mais uma Ágora ateniense eivada do espírito de liberdade de expressão do que um recinto fechado de estudos profundos sem aplicação prática³²

Na composição da APLJ, também havia a participação de Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra, como membro benemérito, Antônio Seixas da Academia Mageense de Letras Jurídicas e Luiz Henrique Sormani Barbugiani, Procurador do Estado do Paraná, como membros correspondentes. O perfil acadêmico permanecia sendo de juristas que atuavam na docência do Direito, além da atuação na magistratura. Três novas Cadeiras foram incorporadas à agremiação, ampliando o quadro que passou a contar com 53 imortais, cofre apresentado no quadro seguinte.

³² FREIRE, Marta Maria de Brito Alves. [Discurso de posse]. Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Recife, n. 4, p. 64, 2023.

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ ANDRADE OLIVEIRA: 2010 A 2022		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 01	Odilon Nestor de Barros Ribeiro	Nilzardo Carneiro Leão
Nº 02	Francisco de Paula Baptista	Walber de Moura Agra
Nº 03	Francisco de Assis Rosa e Silva	Fernando José Pereira de Araújo
Nº 04	Braz Florentino Henriques de Souza	Sílvio Albuquerque Santos
Nº 05	Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas	Aluísio José de Vasconcelos Xavier
Nº 06	Eurico de Castro Chaves	Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias
Nº 07	Tobias Barreto de Menezes	Manoel de Oliveira Erhardt
Nº 08	José Soriano de Souza Neto	Jackson Borges de Araújo
Nº 09	José Xavier Carvalho de Mendonça	Célio Avelino de Andrade
Nº 10	Pedro de Araújo Lima	Mário Luiz Delgado Régis
Nº 11	Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa	Joaldo Nunes Gomes
Nº 12	Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria	Luciana Grassano de Gouvêa Melo sucessora de Tarcísio Leão da Silva
Nº 13	Clóvis Beviláqua	Frederico Ricardo de Almeida Neves
Nº 14	Affonso Neves Baptista	Marupiraja Ramos Ribas
Nº 15	Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo	Misael de Albuquerque Montenegro Filho
Nº 16	Dirceu Ferreira Borges	Sérgio Torres Teixeira
Nº 17	Antonio Vicente de Andrade Bezerra	Ademar Rigueira Neto
Nº 18	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Francisco Ivo Dantas Cavalcanti
Nº 19	Estevam Mosca	Brasílio Antônio Guerra
Nº 20	Augusto Teixeira de Freitas	Carlos Alberto Berriel Pessanha
Nº 21	Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley	Luiz Andrade Oliveira
Nº 22	Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	Cláudio Fernando da Silva Souto
Nº 23	Joaquim Guedes Correia Gondim	Nelma Ramos Maciel Quaiotti

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ ANDRADE OLIVEIRA: 2010 A 2022		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 24	Lafayette Rodrigues Pereira	Jones Figueirêdo Alves
Nº 25	José de Britto Alves	Sílvio Neves Baptista
Nº 26	Luiz Maria de Souza Delgado	Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho
Nº 27	Joaquim Freire	Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Nº 28	Aníbal Bruno de Oliveira Firmo	José Oliveira Santos
Nº 29	Virgínio Marques Carneiro Leão	Margarida de Oliveira Cantarelli
Nº 30	José Joaquim de Almeida	Arthur Pio dos Santos Neto
Nº 31	Joaquim do Amor Divino Caneca	Francisco Caetano Pereira <i>sucessor de Etério Ramos Galvão</i>
Nº 32	Joaquim Pimenta	Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Nº 33	Cirne Lima	João Maurício Leitão Adeodato
Nº 34	Orlando Gomes	Henrique Neves Mariano
Nº 35	Mário de Castro	José Antônio Macedo Malta
Nº 36	José Neves Filho	Alexandre Freire Pimentel
Nº 37	José Izidoro Martins Júnior	Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Nº 38	Sílvio Romero	José Napoleão Tavares de Oliveira
Nº 39	José Paulo Cavalcanti	José Paulo Cavalcanti Filho
Nº 40	Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	José Soares Filho
Nº 41	Zanoni Lira Lins	Fábio Túlio Barroso
Nº 42	Afonso Arinos de Melo Franco	Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira
Nº 43	João Cavalcanti Mangabeira	Maurício Rands Coelho Barros
Nº 44	Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo	Manoel Neto Teixeira
Nº 45	Ruy da Costa Antunes	Marcelo da Costa Pinto Neves
Nº 46	Hermes Lima	Roberta Corrêa de Araujo <i>sucessora de Regina Davina Pinto Ferreira</i>
Nº 47	Mário Neves Baptista	Hebe de Souza Campos Silveira
Nº 48	Nehemias Gueiros	Rosana Grinberg

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO LUIZ ANDRADE OLIVEIRA: 2010 A 2022		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 49	Urbano Vitalino de Melo	Ana Cláudia Brandão de Barros Correia <i>sucessora de</i> Helena Caúla Reis
Nº 50	Evaristo de Moraes	Zamir Machado Fernandes
Nº 51	Luiz Pinto Ferreira	Antônio Carlos Palhares Moreira Reis
Nº 52	Maria Bernardette Neves Pedrosa	Marta Maria de Brito Alves Freire
Nº 53	José Cavalcanti Neves	Roberto Carlos do Vale Ferreira
TÍTULOS CONCEDIDOS		
Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra, <i>tit.</i> 28/08/2014		Membro Benemérito
José Antônio Seixas da Silva, <i>tit.</i> 09/10/2014		Membro Correspondente
Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho, <i>tit.</i> 28/08/2014		Membro Honorário
Roberto Carlos do Vale Ferreira, <i>tit.</i> 17/03/2015		Membro Honorário
Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, <i>tit.</i> 28/01/2016		Membro Honorário
Roberta Corrêa de Araujo, <i>tit.</i> 28/01/2016		Membro Honorário
Luiz Henrique Sormani Barbugiani, <i>tit.</i> 09/09/2020		Membro Correspondente
Alexandre Freire Pimentel, <i>tit.</i> 13/08/2021		Membro Honorário
Marta Maria de Brito Alves Freire, <i>tit.</i> 13/08/2021		Membro Honorário



Foto: Raquel Vasconcelos de Moraes

Presidente Rosana Grinberg (2022 a 2026): breve currículo, modernização e preservação da memória da APLJ na Academia Pernambucana de Letras – APL

Breve currículo

Graduada pela tradicional Faculdade de Direito do Recife (FDR), Procuradora de Justiça, aposentada do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Rosana Grinberg se especializou em Direito do Consumidor, dedicando sua carreira profissional e docência à disciplina jurídica, na qual é considerada uma das pioneiras no Brasil.

Atuou à frente de diversos órgãos de classe, ocupando cargos na presidência e na diretoria, a saber: a ADECCON – Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor, em 1999; Diretora de Apoio às Associações de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de 2010 a 2012; presidente por 2 mandatos, de 2012 a 2020, do FNECDC – Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor; e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil – COPAJUB, no período de 2023 a 2025. Como professora, lecionou Direito do Consumidor na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMape e na Associação de Ensino Superior de Olinda – AESO, instituições onde orientou monografias e publicou artigos acadêmicos.

Na recém-criada Defensoria Pública de Pernambuco (DPPE), Rosana Grinberg foi designada a primeira Defensora Pública-Geral do Estado, tornando-se a primeira mulher a presidir a instituição em 1999. No mesmo ano, ingressou na Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), exercendo o cargo de Diretora de Cultura e Relações Públicas, função que se repetiu em outras gestões, até ocupar a presidência da instituição, depois de 46 anos, sendo presidida por homens, para o biênio 2022 a 2024, sendo reconduzida pelos pares, por mais um biênio, em 2024 a 2026.

A presença de Rosana Grinberg à frente da APLJ modernizou a entidade e a integrou no mapa de grandes eventos culturais e acadêmicos, tanto no âmbito local como

nacional. As programações da Academia passaram a contar com a participação de representantes do meio jurídico nacional como ministros das cortes do país.

Sua capacidade de liderança a levou a organizar evento em defesa da democracia intitulado 'O estudante Demócrito: 80 anos da luta pela Democracia em 1945'. A solenidade ocorreu na Faculdade de Direito do Recife, no mês de março de 2025, em memória do jovem mártir Demócrito de Souza Filho, aluno atuante do Curso de Direito, morto em manifestação pacífica, pela polícia política da Ditadura Vargas. Na ocasião, foram reunidos no Espaço Memória – Sala Castro Alves da FDR, 24 instituições jurídicas, que discursaram em defesa da manutenção da soberania nacional, ao rememorar o movimento de redemocratização do Brasil.

Além de presidir a APLJ, Rosana Grinberg é Diretora da Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ/PE), Presidente da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (ADECCON), Diretora Adjunta do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON), ex-Presidente e atual membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-PE, faz parte do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP-PE). Condecorada com medalhas, prêmios e homenagens de instituições jurídicas.

Modernização e preservação da memória da APLJ na Academia Pernambucana de Letras – APL

35 - A eleição para o biênio 2022 a 2024, realizada em assembleia extraordinária no dia 29 de agosto de 2022, conferiu à APLJ, após 46 anos de atividades, uma configuração inédita em sua história. Pela primeira vez, a Academia era presidida por uma mulher com uma diretoria formada, majoritariamente, por mulheres. A chapa eleita por aclamação com 46 votos tinha à frente Rosana Grinberg, acadêmica que ingressou na gestão de Pinto Ferreira em 1999, ocupou o cargo de diretora de cultura e relações públicas em repetidas gestões. Procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), especialista em Direito do Consumidor, atuou na presidência de órgãos de classe na ADECCON – Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (1999), presidente por 2 mandatos (2012 a 2020) do FNECDC – Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil - COPAJUB, além de ter sido a primeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Pernambuco, nomeada pelo Governo do Estado em 1999. Ao assumir a presidência da APLJ, declarou:

Assumo a presidência da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas com a certeza de que não trilhei meu caminho profissional até aqui sozinha. Muitos me acompanharam e contribuíram para que eu coroasse minha história de vida profissional com a enorme, mas, ao mesmo tempo, gratificante responsabilidade de presidir esta seleta Instituição.³³

36 - A posse da nova direção, noticiada nos principais meios de comunicação da capital, foi realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 na Academia Pernambucana de Letras (APL). A cerimônia contou com a apresentação musical da orquestra Criança Cidadã. Muitas instituições fizeram-se presente, reiterando o reconhecimento local e nacional da APLJ, com especial destaque para: a Academia Brasileira de Direito, o Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil, a Academia Cearense de Direito, a Subprocuradoria Geral da República, a Academia Paraibana de Letras Jurídicas, a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco, Governo do Estado e municípios do Recife e Olinda, Defensoria Pública do Estado e da União, dentre outras entidades jurídicas, além de desembargadores, acadêmicos de outros estados, magistrados, amigos e familiares.

37 - A palestra de abertura, intitulada 'A profissão do magistrado', ficou a cargo do Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, pernambucano e membro honorário da APLJ "que rememorou passagens de sua juventude no Recife, quando atuou como repórter do Diário de Pernambuco e, posteriormente, como juiz e desembargador (por concurso público) do TJPE".³⁴ Na sequência, houve o pronunciamento *on-line* do também Ministro do STJ - Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin (2023) que destacou as qualidades da recém-eleita presidente da APLJ:

Rosana Grinberg é muito especial, é especial como jurista, como pioneira, como advogada dos direitos públicos, militante, combativa, e sobretudo, como um ser humano exemplar!

33 GRINBERG, Rosana. Presidente enaltece antecessores e diz que a APLJ é templo ecumênico. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 29, 2023.

34 POSSE da nova Diretoria. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 25, 2023.

Eu sou privilegiado por esses anos todos de amizade, de convivência profissional do Direito do Consumidor, com essa que é uma das pioneiras da nossa disciplina jurídica no Brasil.³⁵

38 - A diretoria, para o biênio 2022 a 2024, ficou configurada da seguinte forma: *Rosana Grinberg* para Presidente, *Nelma Quaiotti*, para Vice-Presidente, *Luciana Grassano*, para Secretária, *Luiz Andrade*, para Tesoureiro e *Marta Freire*, para Diretora Cultural e de Relações Públicas. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: *Fernando Araujo*, *Roberta Araujo* e *Ana Claudia Brandão*. Suplentes: *Hebe Silveira*, *José Oliveira Santos* e *José Soares Filho*. A Presidência ainda contou com 4 assessores: Margarida Cantarelli, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Henrique Mariano e Manoel Neto. A APLJ, portanto, passou a ser gerida e assessorada por 8 mulheres e 4 homens em sua nova composição. A ata da assembleia extraordinária que tratou da eleição foi devidamente registrada no 2º Cartório RTDPJ, no Recife, em 23 de dezembro de 2022, sob o nº 490364.

39 - Até então sediada na SOPECE, a Academia foi acolhida pela APL, instituição presidida pela confreira Margarida Cantarelli, o que proporcionou, aos sócios nova sede para reuniões e eventos, situada no bairro das Graças - zona norte do Recife, local arborizado, de fácil acesso e provido de amplo estacionamento. Rosana Grinberg assumiu a APLJ após um período turbulento, marcado pelas restrições sociais e por milhares de vítimas no Brasil e no mundo, em decorrência da COVID-19. Foi um momento de despedida de alguns dos acadêmicos que participaram durante a pandemia, a saber: Roque de Brito Alves em 2020, José Souto Maior Borges, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Tarcísio Leão da Silva, Solange Maria de Moura Souto em 2021 e Helena Caúla Reis em 2022.

40 - Apesar da saudade deixada pela ausência dos membros e amigos, a Academia encontrou forças para ressurgir com o apoio da nova composição do solidário. Disposta a cumprir seu planejamento de campanha, Rosana Grinberg passou a promover e inserir a APLJ em palestras, congressos, debates e editais, dentre outros movimentos no circuito jurídico-acadêmico. Destacamos dentre eles: o 'Simpósio Nacional – Superendividamento e Mínimo Existencial', organizado pela Defensoria Pública da União; o debate coordenado pelo acadêmico Henrique Mariano, realizado em parceria com

35 PRONUNCIAMENTO do Ministro Antônio Herman Benjamin, do STJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 36, 2023.

o Curso de Direito da UNICAP intitulado 'STF: uma análise realista', tendo como debatedores, os Professores João Maurício Adeodato, Maurício Rands, Antonella Galindo e Marcelo Labanca; o II Congresso Pernambucano de Direito do Consumidor, organizado pela Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE, em parceria com a ADECCON, ocasião do lançamento do primeiro livro da Associação: 'O Comércio Eletrônico e o Direito do Consumidor', obra prefaciada pela presidente da APLJ.

41 - Elencamos ainda a abertura de edital da APLJ, em setembro de 2023, para publicação de artigos científicos: 'Edital Obra Coletiva'. A ideia teve como objetivo disseminar estudos acadêmico-científicos, de iniciativa e coordenação do confrade Fábio Túlio Barroso e da confrreira Roberta Corrêa de Araujo com o tema central 'Incidências das tecnologias disruptivas no direito: inovações, efetividade normativa e segurança jurídica', lançado em dezembro de 2024. Ocorreu ainda a comemoração aos 35 anos da Constituição Cidadã com a participação dos acadêmicos Margarida Cantarelli, Marta Freire, Fernando Araújo e Henrique Mariano em palestras e debates, evento finalizado com homenagens prestadas ao professor constitucionalista Pinto Ferreira e ainda, no mês de novembro, houve a homenagem ao jurista Everardo da Cunha Luna por ocasião do centenário de nascimento do professor penalista da FDR.

42 - Rosana Grinberg sempre se preocupou em valorizar a presença feminina no cenário jurídico, sendo ela mesma uma desbravadora, ao assumir tantos cargos de liderança desde os anos de 1990. Sendo assim, ao assumir a presidência da APLJ, lançou a proposta 'Mulheres na Direção', um documentário com o intuito de incentivar outras mulheres a seguirem exemplos de superação e de destaque feminino na área jurídica. Infelizmente, a iniciativa não logrou êxito, mas permaneceu em seu planejamento de ações para a APLJ, para quem sabe, ser executada numa outra gestão. Para celebrar o dia da mulher, em 8 de março de 2023, publicou artigo no caderno Opinião, na Folha de Pernambuco intitulado: Dia Internacional da Mulher: avanços e desafios. Ainda no mês de março, a trajetória de Rosana Grinberg foi celebrada pela Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) que lhe prestou homenagem por ser a primeira mulher a presidir a APLJ, enquanto o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), por meio da exposição 'Pioneiras', enalteceu seu marco histórico como a primeira Defensora Pública-Geral de Pernambuco. São reconhecimentos que reafirmam o protagonismo e a excelência das mulheres à frente de postos de liderança e de decisão em

ambientes jurídicos. Mesmo diante dos holofotes sobre o seu pioneirismo, Rosana Grinberg manteve-se focada nos seus propósitos para a Academia e reconheceu suas responsabilidades quando afirmou que: “Minhas missões são na área jurídica e cultural. Minha meta é fortalecer a instituição. Meus propósitos são grandiosos, mas nada posso fazer sem a colaboração de todos.”³⁶

43 - Seguindo as homenagens, em setembro de 2023, a OAB-PE promoveu e sediou o II Congresso Pernambucano de Direito do Consumidor, oportunidade em que a presidente da APLJ foi homenageada com a instituição do Prêmio Rosana Grinberg na programação da I Jornada de Pesquisa em Direito do Consumidor,³⁷ mais um reconhecimento pela atuação de Grinberg, pioneira e especialista na área, conforme registrou em discurso o Ministro do STJ - Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin. Grinberg também recebeu o Prêmio Margarida Cantarelli, instituído pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ/PE) em 31 de outubro de 2023. Participou ainda como Diretora Executiva da COPAJUB no período de 2023 a 2025.

44 - Retornando ao calendário de atividades, no dia 20 de junho de 2023, foi aprovada, em assembleia extraordinária, a minuta elaborada pelo confrade Fernando Araújo para a reforma estatutária com as sugestões dos acadêmicos Jones Figueiredo – Presidente da Comissão Especial para reforma do Estatuto, Luiz Andrade e Nelma Quaiotti. Todo o Estatuto foi alterado, quer seja com modificação das informações, dos textos ou na ordem dos artigos. Dentre as mudanças, destacamos a alteração da sede que mudou da SOPECE para a APL, a ampliação do número de membros efetivos que passou de 50 para 53 acadêmicos, a inclusão no Capítulo XII ‘Da Produção Científica’ referente à revista da Academia que ficou sob a responsabilidade da Comissão de Publicações – formada por 3 acadêmicos – e a mudança na nomenclatura da Diretoria Cultural e de Relações Públicas que passou a ser nomeada apenas Diretoria Cultural com alterações em suas atribuições e nas atribuições da Secretaria Geral.

Sobre o texto base, os confrades Jones Figueiredo, Nelma Quaiotti e Luiz Andrade fizeram sugestões, aceitas pelos membros presentes e, de imediato, incorporadas ao texto. As

36 GRINBERG, Rosana. Presidente enaltece antecessores e diz que a APLJ é templo ecumênico. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 35, 2023.

37 Disponível em: <https://www.oabpe.org.br/noticias/oab-pe-sedia-congresso-pernambucano-de-direito-do-consumidor-sYziyN>. Acesso em: 20 maio 2026.

sugestões de alterações acima referidas dizem respeito aos arts. 1º, § 2º; art. 3º, § 2º, art. 3º, § 4º, arts. 4º e 5º, cuja repetição foi corrigida, art. 7º, art. 26 e art. 31. As alterações sugeridas foram devidamente debatidas e aceitas pelos membros presentes na Assembleia Geral Extraordinária, de imediato incorporadas ao texto base (minuta), o que resultou na aprovação integral da minuta – texto base e alterações.³⁸

O Estatuto precisou atender às exigências do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Recife, tarefa que ficou a cargo dos advogados Vinícius de Negreiros Calado e Matheus Trocolli, para providências e o respectivo registro que foi realizado, em 9 de maio de 2024, sob o n. 504015, contendo 12 folhas devidamente assinadas, microfilmadas e digitalizadas. Na mesma assembleia de aprovação do novo Estatuto, foi condecorado com o título de ‘Honra ao Mérito’ o acadêmico Cláudio Souto – membro fundador da APLJ. A saudação foi dada pela acadêmica e Secretária-Geral da Academia, Luciana Grassano e o discurso foi de Thereza Souto, filha do homenageado, que o representou na ocasião. Estiveram presentes membros de sua família, amigos, colegas e ex-alunos, recepcionados num coquetel, logo após o término da sessão.

45 - Nas festividades de aniversário dos 47 anos da APLJ, comemorado no auditório do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em maio de 2023, foi outorgado o título de ‘Membro Honorário’ à Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena, representada pela Vice-Governadora Priscila Krause que integrou a mesa com a Diretora junto a outras autoridades convidadas. O evento lotou o auditório do Pleno e foi abrilhantado pela apresentação da Orquestra de Câmara do Alto da Mina, regida pelo Maestro Israel de França. A Revista n. 4 da Academia, finalizada em dezembro de 2023,³⁹ registrou a solenidade com textos e muitas fotografias, inclusive fotos dos membros fundadores e co-fundadores. À semelhança dos números anteriores, a Revista apresentou as atividades da Academia e os fatos ocorridos ao longo do ano de 2022, com redação de Luiz Andrade, que também prestou contas da sua gestão, informando saldo em banco e nota de agradecimento à SOPECE pelos anos que o recebeu e também acolheu a APLJ em suas instalações. Em seguida, veio o relatório de atividades da gestão Rosana Grinberg,

38 APLJ. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 20 junho de 2023*. Recife: APLJ, 2023, p. 2. Documento digitado.

39 A Revista n. 47 foi organizada pelo Dr. Luiz Andrade que imprimiu uma pequena tiragem. A versão digital foi publicada posteriormente.

referente ao período de agosto de 2022 a novembro de 2023, informando mês a mês, as decisões da diretoria e das assembleias, eventos e acontecimentos do universo jurídico.

46 - A Revista ainda trouxe o discurso da presidente, que evocou o histórico da instituição, iniciada em 5 de maio de 1976, no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife. Rosana Grinberg também reiterou o compromisso da agremiação em preservar o legado dos seus antecessores e apoiar os atuais membros em suas iniciativas, reafirmou seu compromisso em dar destaque à presença feminina no meio jurídico, ambiente historicamente formado por homens, e reforçar os laços institucionais.

A APLJ, portanto, possui a missão de informar, divulgar, encorajar novos membros e aplaudir os que nos antecederam. E, assim, também, do mesmo modo, como mais um dos meus objetivos, difundir o trabalho e a experiência das inúmeras mulheres que se tornaram pioneiras em diversas áreas de atuação, desbravando caminhos antes inimagináveis, muitas vezes tortuosos, mas dando exemplos de garra e sucesso. Igualmente, envidar esforços para manter as relações institucionais, estimular a produção de artigos literários, tudo na esperança de podermos contribuir com a preservação da memória da APLJ.⁴⁰

47 - Mesmo diante de uma agenda repleta de compromissos internos, a presidência, se fez presente em eventos locais e, por representação, em eventos nacionais. Reunida, a diretoria aprovou o reajuste no valor da anuidade, o ingresso – a convite da presidente – dos acadêmicos Gustavo Lima, Henrique Mariano e Manoel Neto como colaboradores da diretoria, a instituição de reuniões mensais na última quarta de cada mês, o uso da pelerine nas solenidades e o lançamento da programação da Diretoria Cultural sob a liderança da confrreira Marta Freire. Seguindo o compromisso de estreitar laços com a sociedade e com seus acadêmicos, a Academia passou por um processo de modernização, investindo em meios digitais de comunicação, divulgando de maneira mais rápida e acessível suas decisões e programações. A implementação de redes sociais como o *Instagram*, o *Facebook* e o grupo de *WhatsApp* para comunicação entre os acadêmicos e membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, aliada ao suporte de assessoria técnica em informática, conferiu dinamismo à entidade. Refletindo esse novo momento, a Revista n. 4 da APLJ, comemorativa de 47 anos da instituição, ganhou sua

40 GRINBERG, Rosana. Solenidade comemorativa do 47º aniversário da APLJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 71, 2023.

primeira versão digital, democratizando o acesso à informação, publicizando as atividades, eventos, relatórios e decisões da agremiação.

48 - Finalizado o biênio 2022 a 2024, a APLJ contava com 10 mulheres na sua composição sendo 8 delas na Diretoria, Conselho Fiscal e assessoria à direção. O acadêmico Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra da Academia de Letras Jurídicas da Paraíba participava como membro benemérito. Os acadêmicos Antônio Seixas – Historiador da Academia Mageense de Letras Jurídicas, Luiz Henrique Sormani Barbugiani – Procurador do Estado do Paraná e Paulo Floriano da Silva como membros correspondentes. Og Nicéas Marques – Ministro do STJ, Raquel Lyra – Governadora do Estado, Maria Regina Montenegro Rosa e Silva – Professora de Direito Internacional Público, Larissa Maria de Moraes Leal – Professora de Direito Civil, Torquato da Silva Castro Júnior – Diretor da Faculdade de Direito do Recife onde também atua como Professor titular de Direito Civil e Vinícius de Negreiros Calado – Professor de Direito Civil como membros honorários.⁴¹ O perfil acadêmico permanecia sendo de juristas que atuavam na docência do Direito, além da magistratura.

49 - Encerrando as atividades para o ano de 2024, os acadêmicos reuniram-se em assembleia extraordinária, marcada para o dia 14 de agosto na APL, ocasião em que seria eleita e empossada a diretoria para o biênio 2024 a 2026. A Comissão Eleitoral era formada pelos membros Margarida Cantarelli, Francisco Caetano Pereira e Gustavo Rodrigues Lima, este último presidindo a sessão. Totalizando 41 votos, venceu por unanimidade, a chapa única, intitulada ‘Bernardette Neves Pedrosa’, reelegendo Grinberg para mais um mandato na presidência da APLJ, que passou a ter a seguinte composição para a Diretoria: *Rosana Grinberg* para Presidente, *Manoel de Oliveira Erhardt* para Vice-Presidente, *Luciana Grassano* para Secretária-Geral, *Luiz Andrade* para Tesoureiro, *Roberta Araujo* para Vice-Tesoureira e *Marta Freire* para Diretora Cultural. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos: *Aluísio Xavier*, *Henrique Mariano*, *Célio Avelino*, *Manoel Neto*, *Sérgio Torres* e *Fábio Túlio*. A diretoria ainda contou com a assessoria dos acadêmicos *Fernando José Pereira de Araújo* e *Hebe de Souza Campos Siqueira*. O edital de convocação e a ata referente ao pleito eleitoral foram devidamente registrados no 2º

41 Os Professores Larissa Leal, Torquato de Castro Júnior e Vinícius Calado receberam a titulação de Membro Honorário, em cerimônia realizada no auditório do Pleno do TRF 5ª Região, em 8 de novembro de 2024.

Cartório de Registro de Títulos, Documentos de Pessoa Jurídica do Recife, sob o número 518417, em 7 de outubro de 2025.

50 - Na primeira reunião do ano, realizada de forma virtual em 9 de janeiro de 2025, a presidente reeleita reforçou, com os sócios, a necessidade de preservar a memória da Academia, por meio da coleta e publicação de informações sobre os patronos. Para tanto, seria confeccionado um livro ou um novo número da Revista da APLJ que compilasse o histórico dos 53 patronos, tarefa que foi atribuída aos confrades Manoel Neto e Fernando Araújo. Também foi destacada, na reunião, a necessidade de elaboração do Regimento Interno que ficou a cargo do Vice-Presidente Manoel Erhardt. A acadêmica Marta Freire apresentou o primeiro Planejamento Estratégico da Diretoria Cultural, destacando o item 3: “Realizar eventos de ampla magnitude cultural, enfatizando acontecimentos e datas históricas como, por exemplo, o evento realizado em 2023, intitulado ‘35 anos da Constituição Cidadã’ que conectem a APLJ a outros equipamentos culturais e jurídicos no âmbito local e nacional.⁴² Dentre as comemorações previstas, a confreira destacou em seu planejamento: o dia 3 de março – data da redemocratização do Brasil, o dia 3 de maio – data da fundação da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas e o dia 11 de agosto em que se comemora a criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Também, compôs a pauta da reunião, a inclusão da Vice-Tesoureira no acesso à conta-corrente da Academia, a definição de datas para o calendário mensal de encontros, o aumento da mensalidade e o pagamento de assessores especiais da Presidência, não integrantes da APLJ, que prestam serviços à instituição.

51 - Outras ideias também discutidas pela nova diretoria foram: a proposta da acadêmica Marta Freire para a criação da Associação de Amigos da APLJ com o objetivo de angariar apoio financeiro para a instituição. Também foi sugerida a elaboração de mais uma edição da Obra Coletiva sob a organização dos acadêmicos Roberta Araujo e Fábio Túlio, tendo como tema: ‘Responsabilidade Civil no Direito Público e no Direito Privado’, proposta apresentada pela presidente. O Espaço Memória da Faculdade de Direito do Recife e o Espaço Chacon foram disponibilizados pelas confreiras Luciana Grassano e Marta Freire, respectivamente, para as reuniões presenciais, mantendo-se ainda a sede localizada na Academia Pernambucana de Letras na Av. Rui Barbosa -

42 FREIRE, Marta Maria de Brito Alves. Primeiro planejamento da Diretoria Cultural da APLJ: ano de 2025. Recife: Diretoria de Cultura, 2025.

bairro das Graças, como local de referência para os encontros e eventos. Estiveram presentes, nesta primeira reunião anual, os seguintes membros: Rosana Grinberg, Manoel Erhardt, Luiz Andrade, Fernando Araújo, Luciana Grassano, Fábio Túlio, Roberta Araujo, Hebe Siqueira, Marta Freire, Henrique Mariano e Célio Avelino. A ausência do confrade Aluísio Xavier foi por ele devidamente justificada.

52 - A condecoração de personalidades, na área jurídica com a outorga de uma medalha, também foi assunto debatido e decidido nesta primeira reunião anual. Inicialmente, a ocasião para a entrega da honraria seria na data comemorativa do aniversário da APLJ, a saber 3 de maio, sendo mais tarde postergada a entrega para o mês de agosto, junto às comemorações dos 198 anos dos Cursos Jurídicos no auditório do Pleno do TRF 5ª Região. Por unanimidade, o nome da acadêmica e patrona Bernardette Pedrosa foi escolhido para nomear a medalha a ser conferida a até 4 autoridades. Por sugestão, a Presidente propôs que a iniciativa deveria ser incluída na minuta do Regimento Interno, ainda em construção, conforme registrado em ata “destacando que as medalhas serão entregues aos operadores do mundo jurídico e, excepcionalmente, a alguém que possa ter prestado algum serviço relevante à Academia Pernambucana de Letras Jurídicas”.⁴³ Para o aniversário dos 49 anos da APLJ, comemorado no auditório Mauro Mota da APL, foram promovidas 3 palestras com o tema: ‘Violência contra a mulher’ desenvolvidas pelas juízas federais do TRT 6ª Região: Andrea Keust e a acadêmica Roberta Araujo e por Tereza Nogueira – Delegada de Polícia da Mulher de Pernambuco. O evento, aberto ao público, contou com o apoio da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – Seção Pernambuco (ABMCJ/PE) e foi prestigiado por autoridades e instituições locais, que, ao final foram recepcionadas em coquetel nos jardins da Academia Pernambucana de Letras.

53 - Das comemorações realizadas em 2025, a homenagem organizada pela Diretora Cultural Marta Freire, ao estudante Demócrito de Souza Filho, foi um evento que marcou o calendário das efemérides da APLJ. Aluno da Faculdade de Direito do Recife, Demócrito foi assassinato em manifestação pública e pacífica, na Ditadura Vargas, em 3 de março de 1945. Sem dúvida, aquele foi um momento de forte emoção, ao rememorar a coragem de um jovem que sacrificou a vida em prol da democracia. A solenidade

intitulada ‘O estudante Demócrito: 80 anos da luta pela Democracia em 1945’ foi realizada no Espaço Memória - Sala Castro Alves da Faculdade de Direito. O ato foi televisionado e amplamente divulgado nos jornais de circulação da capital. A sessão, que movimentou o mundo jurídico, lotou o Espaço Memória da FDR, ao reunir, num mesmo local, 22 instituições com representação local e nacional, além de alunos, familiares e público geral. Nas palavras do Professor Alfredo Macedo Gomes, Reitor da UFPE:

Eu considero esse um evento muito importante para a história da Universidade Federal de Pernambuco, porque Demócrito era nosso estudante naquela ocasião, naquela situação triste, mas sobretudo pelas pautas que envolvem a democracia no país. Era um período em que vivíamos uma ditadura militar e tínhamos na figura do Demócrito, e de outros estudantes, a luta pelo processo de redemocratização.⁴⁴

A cerimônia iniciou às 17h com a presença do Reitor, direção da Faculdade de Direito, familiares de Demócrito, autoridades, Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho do Curso de Direito da UFPE, estudantes e populares, todos prestando homenagem diante do busto do jovem mártir⁴⁵ nos jardins da Praça Adolfo Cirne que circundam a Faculdade de Direito. A programação continuou com a exposição documental no *hall* de entrada principal da FDR, onde o público pôde conferir fotografias, vídeos e documentos originais, organizados em vitrines pela Biblioteca de Direito, sob a curadoria da acadêmica e Professora Titular de Direito Tributário da Faculdade de Direito – Luciana Grassano. Entre os itens históricos expostos, um exemplar de livro ‘Sociologia criminal de Enrico Ferri, 1943’ com a assinatura de Demócrito (exemplar pertencente à biblioteca particular do Desembargador Antônio de Brito Alves), o processo de empastelamento, promovido contra o Diário de Pernambuco que o manteve fora de circulação (doador À FDR pela acadêmica Marta Freire), o jornal ‘Cupim’ instrumento de manifestação estudantil contra Vargas, redigido pelos alunos do Curso de Direito, logo após a morte do estudante, além de fotografias e do traje por ele usado no momento do disparo fatal.

44 GOMES, Alfredo Macedo. [Demócrito de Souza Filho é homenageado em evento na Faculdade de Direito do Recife com exposição e aposição de placa]. In: *Instagram*, @diariodepernambuco, 24 mar. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DHmABMOpJn/>. Acesso em: 12 maio 2026.

45 O busto de Demócrito de Souza Filho é uma obra de autoria do artista plástico Abelardo da Hora. Localizado na Praça Adolfo Cirne, no jardim frontal da Faculdade de Direito, passou por restauro, quando da rememoração dos 80 anos do assassinato do líder estudantil.

Durante a solenidade, houve ainda uma evocativa homenagem conduzida pela Diretora Cultural Marta Freire, que leu a carta escrita por Cristina Tasso, mãe de Demócrito, dirigida à turma de formandos da época. Essa mesma leitura havia sido feita, oitenta anos antes, pelo acadêmico Antônio de Brito Alves, cofundador da APLJ – uma emocionante e significativa rememoração para familiares, amigos e todos os presentes que conheceram o jovem mártir e vivenciaram o estado de exceção dos anos de 1940.

54 - No livro de assinaturas, foi registrada a presença de 24 instituições, conforme destacamos: Colégio dos Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil, Magnífico Reitor e Vice-Reitor da UFPE, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Direito do Recife, Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho da Faculdade de Direito do Recife/UFPE, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal Regional Federal do Trabalho da 6ª Região, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 5ª Região, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco, Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção PE, Instituto dos Advogados de Pernambuco, Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Fundação Gilberto Freyre, Rede Globo Nordeste, Diário de Pernambuco, Memorial da Democracia do Governo do Estado de Pernambuco, Biblioteca Pública do Estado, Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife dentre outros apoiadores, familiares de Demócrito, alunos do Curso de Direito e público presente ao evento.

55 - Passados alguns meses, reunidos a Diretoria e o Conselho Fiscal, em 24 de julho de 2025, a Presidente informou a renúncia, em caráter irrevogável, do Dr. Carlos Alberto Berriel Pessanha, ocasionando a vacância da Cadeira n. 20 - Patrono Augusto Teixeira de Freitas, cujo edital para eleição e preenchimento da vaga ficou sob a responsabilidade do confrade Fernando Araújo. Quanto à mensalidade, até aquele momento 77% dos membros já estavam em dia com o pagamento. Na ocasião, houve a sugestão de isenção da anuidade para os associados em idade mais avançada à semelhança do que já é praticado em outros órgãos. Essa iniciativa, bem como a indicação da categoria de Membro Colaborador, apresentada pela acadêmica Marta Freire, foram encaminhadas ao confrade Manoel Neto para incorporar à proposta do Regimento Interno ainda em elaboração.

56 - Dando seguimento ao planejamento anual, a APLJ, por meio da sua Diretoria Cultural, comemorou os 198 anos dos Cursos Jurídicos no mês de agosto em sessão solene no auditório do Pleno do Tribunal Regional da 5ª Região, ocasião em que houve a entrega de diploma e outorga da Medalha de Honra ao Mérito Bernardette Neves Pedrosa. O evento, noticiado nas mídias e jornais locais, apresentou os primeiros juristas agraciados com a honraria: Dayse Maria de Andrade Costa Pereira – Desembargadora do TJPE, Deluse Amaral Rolim Florentino – Promotora de Justiça, Bianca Ferreira Teixeira – Procuradora Geral do Estado e Luiz Andrade Oliveira - Procurador de Justiça aposentado do MPPE, acadêmico e atual tesoureiro da APLJ e presidente no período de 2010 a 2022 a quem deve-se a preservação do acervo documental da instituição, por ele cuidadosamente guardado durante a mais longa gestão da Academia. A programação, presidida pela Presidente Rosana Grinberg, contou com 2 palestras cujo tema foi: ‘Fundação dos Cursos Jurídicos sob a perspectiva jurídica e sob a perspectiva histórica’ ministradas, respectivamente pelos Professores Torquato da Silva Castro Júnior – Diretor da Faculdade de Direito do Recife – e George Felix Cabral de Souza – Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Para abrilhantar a solenidade, houve a apresentação musical do Trio de Câmara, formado pela soprano Vanessa de Melo, a violonista Ruti Freitas e o bandolinista Vitor Castanheira. Também no mês de agosto, a Academia esteve representada na Semana dos Cursos Jurídicos, realizada na FDR e, em outubro, participou de evento realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) na Faculdade de Direito, ocasião em que acadêmicos da APLJ foram empossados pela instituição, a saber: Rosana Grinberg, Marta Freire, Célio Avelino e Roberta Araujo que assumiram como membros efetivos. Houve ainda o lançamento do livro ‘Manual de Direito Coletivo do Trabalho’, publicação de referência na área do Direito do Trabalho, de autoria do Professor Fábio Túlio, acadêmico da APLJ e do IAB.

57 - Antes de finalizar as atividades anuais de 2025, a APLJ reuniu-se em assembleia ordinária, datada de 16 de outubro de 2025, para promover o processo eleitoral de ocupação da Cadeira n. 20 - Patrono Augusto Teixeira de Freitas, que passou a ser ocupada, desde então, pela jurista e magistrada Joana Carolina Lins Pereira. A cerimônia de posse, marcada para o dia 10 de março de 2026, ocasião em que foi recebida publicamente, recebeu a presença de amigos, familiares e acadêmicos no auditório do Pleno do TRF

5ª Região onde atua como Desembargadora Federal e onde foi recepcionada com as boas-vindas da Presidente da Academia Rosana Grinberg:

A partir de hoje, Dra. Joana, Vossa Excelência passa a integrar não apenas um colegiado de estudiosos, mas uma comunidade dedicada à preservação e à difusão do saber jurídico, à reflexão crítica sobre o Direito e à valorização da linguagem como instrumento de justiça. Ao acolhê-la entre nós, celebramos não apenas a sua trajetória, mas também o que será construído a partir de sua presença nesta Academia. Que a sua voz, a sua experiência e a sua produção intelectual venham enriquecer os debates, fortalecer os ideais desta instituição e inspirar novas gerações de juristas e pensadores.⁴⁶

Ainda em 2025, em solenidade no dia 28 de novembro, a ABMCJ/PE conferiu às acadêmicas Nelma Quaiotti, Marta Freire e Ana Cláudia Brandão, o prêmio Desembargadora Federal Margarida Cantarelli em evento realizado no auditório Mauro Mota na APL. Após prestigiar as confradeiras nessa cerimônia, a Academia encerrou o calendário anual de atividades, comemorando com o almoço natalino no restaurante Amadeu em Boa Viaagem, contando com a presença de 37 acadêmicos, além de convidados.

58 - Poucos dias depois, no dia 26 de janeiro de 2026, a Mesa Diretora e o Conselho Fiscal reuniram-se, de forma remota, para tratar da seguinte pauta: valor da anuidade, história da APLJ, jubileu de ouro, Regimento Interno e a entrega da Medalha Bernardette Pedrosa. Os presentes anuíram com o reajuste no valor da anuidade. Para a preservação da memória da Academia, foi apresentada pela presidente, a proposta de elaboração de um livro e, para tal fim, foi criada uma Comissão composta pelos acadêmicos: Luciana Grassano, Fernando Araújo, Marta Freire, Roberta Araujo, Luiz Andrade, Manoel Neto e Rosana Grinberg que ficaram encarregados de definir o conteúdo do livros, a partir da documentação histórica, conservada pelo confrade Luiz Andrade em sua residência. Foi contratada Karine Vilela – bibliotecária da Faculdade de Direito do Recife, para reorganizar o acervo documental e colaborar com os trabalhos de pesquisa.

59 - Para a comemoração do jubileu de 50 anos da APLJ, foi criada uma Comissão formada pelos seguintes membros: Rosana Grinberg, Roberta Araujo, Marta Freire, Henrique Mariano, Manoel Erhardt, Aluísio Xavier e Eduardo Sertório que ficaram encarregados da

46 GRINBERG, Rosana. *[Boas-vindas à nova acadêmica da APLJ, Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira]*. TRF5, 2026. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327670>. Acesso em: 20 maio 2026.

programação, preparativos e escolha do local para as festividades. Sobre os demais assuntos tratados na reunião, o confrade Luiz Andrade propôs o nome do revolucionário Frei Caneca para ser o patrono da Academia, sugestão acatada pelos presentes e que seria debatida, em assembleia, com os demais acadêmicos. Por fim, os confrades Roberta Araujo e Fábio Túlio ficaram responsáveis pela publicação da segunda Obra Coletiva, com a temática: ‘Responsabilidade Civil, no âmbito público e privado’, com previsão de conclusão para os meses de maio a junho de 2026. A reunião ainda tratou do Regimento Interno, que se encontrava em fase conclusiva, sob a responsabilidade do confrade Fernando Araújo. Estiveram presentes nesta primeira reunião do ano, os acadêmicos: Rosana Grinberg, Manoel Erhardt, Luciana Grassano, Luiz Andrade, Roberta Araujo, Marta Freire, Fábio Túlio, Henrique Mariano, Aluísio Xavier e Célio Avelino. Margarida Cantarelli, Fernando Araújo e Hebe Siqueira participaram como assessores especiais da Presidência.

60 - Retornando ao Regimento Interno, a versão final foi apresentada aos membros em assembleia extraordinária *on-line*, no dia 19 de março de 2026, marcada para tratar exclusivamente do tema em questão e que, por deliberação dos presentes, foi aprovado. Segundo o confrade Manoel Erhardt, o acadêmico Fernando Araújo apresentou um Regimento Interno com redação atualizada e alinhada às novas tecnologias. Isso demonstra que a APLJ, embora seja uma instituição tradicional criada há meio século, está plenamente inserida no contexto das organizações modernas. No Capítulo II - Do Patrimônio e Símbolos, constituem patrimônio digital da Academia: a) domínios de internet registrados em seu nome; b) base de dados e arquivos digitais; c) softwares e licenças de uso; e d) acervo digitalizado de obras e documentos históricos. Além da inclusão da tecnologia como patrimônio e comunicação institucional, o texto traz a criação do cargo de Membro Colaborador, proposto pela acadêmica Marta Freire, destinado a “juristas, desde que tenham pelo menos trinta e cinco de idade, que se prontifiquem a dinamizar atividades jurídicas modernas no âmbito da APLJ”.⁴⁷ O Regimento Interno complementa o Estatuto da APLJ que estabelece a estrutura básica e os objetivos da Academia. O documento reforça a identidade institucional por meio de seus símbolos: brasão, medalha, estandarte, selos, carimbos, insígnias, divisas, o colar e o pelerine – estes últimos necessários de serem usados em sessões solenes – considerada falta o não uso, conforme disposto no Capítulo I (Da natureza, sede e finalidades),

⁴⁷ APLJ. *Regimento Interno*. Recife: APLJ, 2026. Cap. 3, Art. 6º, § 12.

Art. 1º, § 2º do Regimento Interno. O documento aprovado foi registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Recife, sob n. 524403, em 5 de junho de 2026.

61 - Aproximando-se a grande data festiva do jubileu de 50 anos da APLJ, agendada para o dia 14 de maio, a Presidente proporcionou uma solenidade, aberta ao público, com a presença de acadêmicos, estudantes e amigos. Personalidades do cenário jurídico local e nacional foram agraciadas com a entrega de diplomas e da Medalha Bernardette Pedrosa. Houve sorteio e venda de livros, além de coquetel e apresentação musical pelo trio do Departamento de Música Centro de Artes e Comunicação da UFPE formado pela soprano Vanessa de Melo, a violonista Ruti Freitas e o bandolinista Vitor Castanheira com repertório variado, apresentando desde óperas a músicas regionais. A celebração do jubileu de ouro foi intitulada ‘50 anos criando memórias’ cujo símbolo adotado foi o brasão da APLJ na cor dourada. A sessão solene na APL foi acompanhada por uma plateia repleta de convidados. A palestra de abertura foi proferida pelo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alberto Bastos Balazeiro intitulada do ‘Processo Estrutural’ tema central do livro publicado pela Editora Thoth (2024) ‘Processo estrutural laboral: principiologia, autonomia e casuística’. Na sequência, houve a apresentação do advogado Guilherme Veiga – Doutor em Direito Constitucional, que palestrou sobre ‘Mediação nas Cortes Superiores’, tema central do seu livro recém-publicado pela Editora Thoth (2026) ‘Mediação nas Cortes Superiores: da teoria à prática’. Na oportunidade, o jurista foi agraciado com o título honorífico de Membro Benemérito da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, ao que emocionado, declarou:

É uma alegria e uma honra receber o título de membro benemérito da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas em reconhecimento ao meu trabalho acadêmico e à minha atuação profissional como advogado nas Cortes Superiores. Hoje irei palestrar aqui sobre um livro meu em que eu trato de mediações nas Cortes Superiores e no Supremo. Com isso, vou explicar um pouco como é essa dinâmica de se fazer mediações em ações, por exemplo, de controle concentrado de constitucionalidade.⁴⁸

48 VEIGA, Guilherme. [Jubileu de ouro da APLJ celebrou legado jurídico e homenageou personalidades do Direito em Pernambuco]. *Folha de Pernambuco*, Recife, 2026. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/jubileu-de-ouro-da-aplj-celebrou-legado-juridico-e-homenageou-personalidades-do-direito-em-pe/57268/>. Acesso em: 22 maio 2026.

62 - Ainda na programação houve a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Bernardette Neves Pedrosa que condecorou seis juristas, a saber: Rita de Cássia Sant’anna Cortez – Presidente Nacional do Instituto de Advogados Brasileiros (IAB); Ingrid Zanella Andrade Campos – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB/PE), Erika de Barros Lima Ferraz – Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP), Torquato da Silva Castro Júnior – Diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR) e Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra – acadêmico e ex-Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Paraíba (APLJ/PB). O Professor e acadêmico Roberto Victor Pereira Ribeiro – Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED), também foi agraciado com a Medalha Bernardette Pedrosa mas, por questões de ordem pessoal, não pôde comparecer ao evento. Finalizando a cerimônia, a Presidente Rosana Grinberg discursou e em seguida, convidou os presentes para o corte do bolo nos jardins da Academia Pernambucana de Letras. A cobertura da solenidade foi registrada pela mídia local por meio de vídeos, fotos e reportagens, que destacaram as autoridades e entidades presentes. O acontecimento marcou o cenário jurídico, ao celebrar o legado de uma instituição que se mantém ativa ao longo de cinco décadas, construindo sua história de forma transparente, ética e democrática, constituída por bacharéis em Direito de notável saber e ilibada idoneidade, tendo por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas.

63 - Poucos dias após a comemoração dos 50 anos da APLJ, a Academia recebeu a triste notícia do falecimento do Professor João Maurício Leitão Adeodato, ocorrido em 19 de maio – jurista e filósofo do direito brasileiro, acadêmico ocupante da Cadeira n. 33, cujo Patrono é Cirne Lima – e do Desembargador aposentado do TRT da 6ª Região José Soares Filho, falecido em 22 de julho, titular da Cadeira n. 40, cujo Patrono é Luiz Sebastião Guedes Alcoforado. Além da magistratura, este último atuou na área acadêmica, sendo formado pela tradicional Faculdade de Direito do Recife/UFPE, onde obteve o grau de Doutor em Direito. Ambos ingressaram em 1999, na gestão de Luiz Pinto Ferreira. Duas grandes perdas para a confraria em que, há pouco tempo, havia estado presente na cerimônia de concessão do título de Professor Emérito da UFPE, ao Prof. Maurício Adeodato, entregue pelo Magnífico Reitor Alfredo Gomes no Salão da Nobre da Faculdade de Direito, iniciativa da Secretária e acadêmica Luciana Grassano, professora titular da Faculdade de Direito do Recife, onde Adeodato lecionou. Tempos

depois, em cerimônia realizada no Espaço Memória da Faculdade de Direito do Recife, o Professor e Diretor da FDR, Torquato da Silva Castro Júnior, filho do primeiro Presidente e Fundador da APLJ, Torquato da Silva Castro, ingressou na Academia Retomando as atividades da Direção, a presidente, mais uma vez, voltou suas atenções para a necessidade de preservar a história da Academia em livro ou revista que registrasse o legado institucional e a memória dos seus acadêmicos. Para este fim, foi contratado o serviço de pesquisa, que assessorado por membros da APLJ e baseado nos arquivos históricos da instituição, resultou na publicação do presente livro intitulado: Academia Pernambucana de Letras Jurídicas: 50 anos preservando a memória e projetando o futuro do pensamento jurídico (1976 a 2026). Mais um marco deixado pela atual gestão para a geração presente e futura de juristas brasileiros que queiram conhecer a trajetória do Direito e de seus operadores em Pernambuco. Antes de entregar o cargo de Presidente da APLJ, Rosana Grinberg proporcionou mais uma cerimônia de posse, desta feita, incorporando ao egrégio sodalício a presença do Professor e Diretor da Faculdade de Direito do Recife, Torquato da Silva Castro Júnior, filho do primeiro Presidente e membro fundador da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, em 1976.

Hoje, 20 de julho, a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ) realizou a Assembleia Geral Extraordinária para eleger o novo ocupante da Cadeira 33. Eleito por aclamação, Dr. Torquato da Silva Castro Júnior tomou posse (formal). A sessão foi realizada no Espaço Memória/Sala Castro Alves da Faculdade de Direito do Recife (FDR) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recebemos o novo Confrade de braços abertos, convictos de que sua inteligência, experiência e espírito acadêmico trarão novos horizontes à Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Seja muito bem-vindo. Sua chegada representa o fortalecimento da nossa Instituição, que tem por missão preservar, cultivar e difundir o pensamento jurídico e a cultura das letras.⁴⁹

A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, nas suas cinco décadas de atividades, renova-se com a presença de mais um membro em sua composição, cujo histórico remete às origens da instituição – planejada, sonhada e criada sob os auspícios da Casa de Tobias. O perfil acadêmico, em 2026, é de juristas, entre os quais ainda predomina a presença masculina, mas que conta com a ativa participação de dez mulheres, cinco

das quais exercendo funções na Diretoria do sodalício. Participam da Academia magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6.^a Região e do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, além de advogados e docentes, sobretudo da tradicional Faculdade de Direito do Recife. O quadro abaixo apresenta a atual composição da APLJ.

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO ROSANA GRINBERG: 2022 A 2026		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 01	Odilon Nestor de Barros Ribeiro	Nilzardo Carneiro Leão
Nº 02	Francisco de Paula Baptista	Walber de Moura Agra
Nº 03	Francisco de Assis Rosa e Silva	Fernando José Pereira de Araújo
Nº 04	Braz Florentino Henriques de Souza	Sílvio Albuquerque Santos
Nº 05	Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas	Aluísio José de Vasconcelos Xavier
Nº 06	Eurico de Castro Chaves	Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias
Nº 07	Tobias Barreto de Menezes	Manoel de Oliveira Erhardt
Nº 08	José Soriano de Souza Neto	Jackson Borges de Araújo
Nº 09	José Xavier Carvalho de Mendonça	Célio Avelino de Andrade <i>sucessor de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto</i>
Nº 10	Pedro de Araújo Lima	Mário Luiz Delgado Régis
Nº 11	Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa	Joaldo Nunes Gomes
Nº 12	Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria	Luciana Grassano de Gouvêa Melo <i>sucessora de Tarcísio Leão da Silva</i>
Nº 13	Clóvis Beviláqua	Frederico Ricardo de Almeida Neves
Nº 14	Affonso Neves Baptista	Marupiraja Ramos Ribas
Nº 15	Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo	Misael de Albuquerque Montenegro Filho
Nº 16	Dirceu Ferreira Borges	Sérgio Torres Teixeira <i>sucessor de José Souto Maior Borges</i>
Nº 17	Antonio Vicente de Andrade Bezerra	Ademar Rigueira Neto
Nº 18	João Barbalho Uchôa Cavalcanti	Francisco Ivo Dantas Cavalcanti
Nº 19	Estevam Mosca	Brasílio Antônio Guerra
Nº 20	Augusto Teixeira de Freitas	Joana Carolina Lins Pereira <i>sucessora de Carlos Alberto Berriel Pessanha</i>
Nº 21	Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley	Luiz Andrade Oliveira
Nº 22	Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	Cláudio Fernando da Silva Souto
Nº 23	Joaquim Guedes Correia Gondim	Nelma Ramos Maciel Quaiotti

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO ROSANA GRINBERG: 2022 A 2026		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 24	Lafayette Rodrigues Pereira	Jones Figueirêdo Alves
Nº 25	José de Britto Alves	Sílvio Neves Baptista <i>sucessor de Roque de Brito Alves</i>
Nº 26	Luiz Maria de Souza Delgado	Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho
Nº 27	Joaquim Freire	Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Nº 28	Aníbal Bruno de Oliveira Firmo	José Oliveira Santos
Nº 29	Virgínio Marques Carneiro Leão	Margarida de Oliveira Cantarelli
Nº 30	José Joaquim de Almeida	Arthur Pio dos Santos Neto
Nº 31	Joaquim do Amor Divino Caneca	Francisco Caetano Pereira <i>sucessor de Etério Ramos Galvão</i>
Nº 32	Joaquim Pimenta	Everaldo Gaspar Lopes de Andrade
Nº 33	Cirne Lima	Torquato da Silva Castro Júnior <i>sucessor de João Maurício Leitão Adeodato</i>
Nº 34	Orlando Gomes	Henrique Neves Mariano
Nº 35	Mário de Castro	José Antônio Macedo Malta
Nº 36	José Neves Filho	Alexandre Freire Pimentel
Nº 37	José Izidoro Martins Júnior	Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
Nº 38	Sílvio Romero	José Napoleão Tavares de Oliveira
Nº 39	José Paulo Cavalcanti	José Paulo Cavalcanti Filho
Nº 40	Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	José Soares Filho, <i>fal.</i> 22/07/2026
Nº 41	Zanoni Lira Lins	Fábio Túlio Barroso
Nº 42	Afonso Arinos de Melo Franco	Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira
Nº 43	João Cavalcanti Mangabeira	Maurício Rands Coelho Barros
Nº 44	Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo	Manoel Neto Teixeira
Nº 45	Ruy da Costa Antunes	Marcelo da Costa Pinto Neves
Nº 46	Hermes Lima	Roberta Corrêa de Araujo <i>sucessora de Regina Davina Pinto Ferreira</i>

COMPOSIÇÃO DA APLJ NA GESTÃO ROSANA GRINBERG: 2022 A 2026		
CADEIRA	PATRONO	TITULAR
Nº 47	Mário Neves Baptista	Hebe de Souza Campos Silveira
Nº 48	Nehemias Gueiros	Rosana Grinberg
Nº 49	Urbano Vitalino de Melo	Ana Cláudia Brandão de Barros Correia sucessora de Helena Caúla Reis
Nº 50	Evaristo de Moraes	Zamir Machado Fernandes
Nº 51	Luiz Pinto Ferreira	Antônio Carlos Palhares Moreira Reis
Nº 52	Maria Bernardette Neves Pedrosa	Marta Maria de Brito Alves Freire
Nº 53	José Cavalcanti Neves	Roberto Carlos do Vale Ferreira

TÍTULOS CONCEDIDOS	
Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, tit. 24/02/2023	Membro Honorário
Raquel Teixeira Lyra Lucena, tit. 05/05/2023	Membro Honorário
Larissa Maria de Moraes Leal, tit. 08/11/2024	Membro Honorário
Vinícius de Negreiros Calado, tit. 08/11/2024	Membro Honorário
Torquato da Silva Castro Júnior, tit. 08/11/2024	Membro Honorário
Guilherme Veiga Chaves, tit. 14/05/2026	Membro Benemérito



Medalha de Honra ao Mérito Bernardette
Neves Pedrosa, Colar Acadêmico e Boton da APLJ
Fotos: Eduardo Cunha

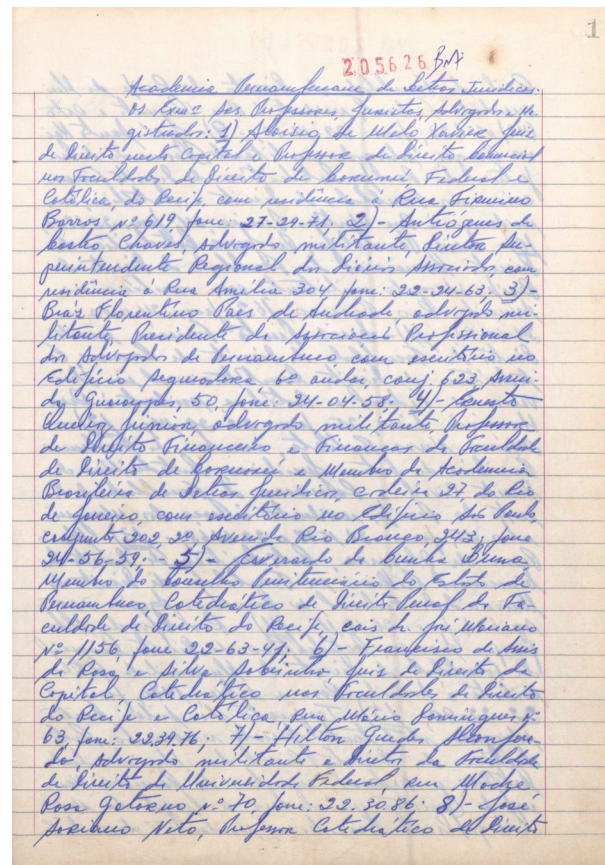
Two circular gold coins are visible on the left side of the image. The top coin is partially cut off and shows the word 'ATIO' and a laurel wreath. The bottom coin is also partially cut off and shows the word 'JURIDICA' and a laurel wreath.

2

A Academia
em documentos
e símbolos

ATA DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS - FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 3 DE MAIO DE 1976

[fl. 1] Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Os Exmos. Srs. Professores, Juristas, Advogados e Magistrados: 1) Aloisio de Melo Xavier, Juiz de Direito nesta Capital e Professor de Direito Comercial nas Faculdades de Direito de Caruarú, Federal e Católica, do Recife, com residência à Rua Firmino Barros nº 619, fone: 27-29-71; 2) - Antiógenes de Castro Chaves, Advogado militante, Diretor Superintendente Regional dos Diários Associados, com residência à Rua Amélia 304, fone: 24-24-63; 3) - Bráz Florentino Paes de Andrade, advogado militante, Presidente da Associação Profissional de Advogados de Pernambuco com escritório no Edifício Seguradora, 6º andar, conj. 623, Avenida Guararapes, 50, fone 24-04-58; 4) - Ernesto Queiroz Júnior, advogado militante, Professor de Direito Financeiro e Finanças na Faculdade de Direito de Caruarú e Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Cadeira 27, do Rio de Janeiro, com escritório no Edifício São Paulo, conjunto 202, 2º, Avenida Rio Branco, 243, fone 24-56-59; 5) - Everardo da Cunha Luna, Membro do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco, Catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito do Recife, cais dr. José Mariano nº 1156, fone 22-63-41; 6) - Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, Juiz de Direito da Capital, Catedrático nas Faculdades de Direito do Recife e Católica, Rua Mário Domingues nº 63, fone: 22-39-76; 7) - Hilton Guedes Alcoforado, Advogado militante e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal, Rua Madre Rosa Gatorno, nº 70, fone 22.30.86; 8) - José Soriano Neto, Professor Catedrático de Direito



Fonte: APLJ

Ata da
Fundação
[1976]

2

205626 BY

Civil da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal, residente à Rua Quarenta e Oito (48) nº 623, fone: 22-14-50; 9) - José Souto Maior Borges, Advogado militante, Procurador [?] da Prefeitura do Recife, Catedrático de Direito Financeiro nas Faculdades de Direito e Católica, em residência à Rua Martins Pereira, 24, fone: 22.68.06; 10) - Luiz Pandolfi, Professor Catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito do Recife, Advogado militante, com escritório na Avenida Rio Branco, 162, fones 24-10-02 e 24-30-87; 11) - Luiz Pinto Ferreira, escritor, Diretor da Faculdade de Direito de Caruarú, Catedrático de Direito Constitucional na Universidade Federal e Católica, residente à Rua Hermínia Lins, 25 - fone: 22-29-14; 12) - Mário Neves Baptista, membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Catedrático de Direito Civil e Romano da Faculdade de Direito do Recife, residente à Praça dos Manguinhos, 45, fones 21.15.78 e 22.61.68; 13) - Mário Pessoa de Oliveira, Catedrático de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Recife, residente à Avenida Rosa e Silva, 1470, fone nº 22-22-90; 14) - Torquato da Silva Castro, Advogado militante, jurista renomado, Catedrático de Direito Civil das Universidades Católica e Federal, membro da Comissão Nacional de Juristas que elaborou o Projeto do Novo Código Civil Brasileiro, residente à Avenida Boa

Fonte: APLJ

[fl. 2] Civil da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal, residente à Rua Quarenta e Oito (48) nº 623, fone: 22-14-50; 9) - José Souto Maior Borges, Advogado militante, Procurador [?] da Prefeitura do Recife, Catedrático de Direito Financeiro nas Faculdades de Direito e Católica, com residência à Rua Martins Pereira, 24, fone: 22.68.06; 10) - Luiz Pandolfi, Professor Catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito do Recife, Advogado militante com escritório na Avenida Rio Branco, 162, fones 24-10-02 e 24-30-87; 11) - Luiz Pinto Ferreira, escritor, Diretor da Faculdade de Direito de Caruarú, Catedrático de Direito Constitucional na Universidade Federal e Católica, residente à Rua Hermínia Lins, 25 - fone: 22-29-14; 12) - Mário Neves Baptista, membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Catedrático de Direito Civil e Romano da Faculdade de Direito do Recife, residente à Praça dos Manguinhos, 45, fones: 21.15.78 e 22.61.68; 13) - Mário Pessoa de Oliveira, Catedrático de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal, Av. Conselheiro Aguiar 3355, Ap. 601, fone: 26.19.11; 14) - Rodolfo de Albuquerque Araújo, Catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Católica, residente à Avenida Rosa e Silva, 1470, fone nº 22-22-90; 15) - Torquato da Silva Castro, Advogado militante, jurista renomado, Catedrático de Direito Civil das Universidades Católica e Federal, membro da Comissão Nacional de Juristas que elaborou o Projeto do Novo Código Civil Brasileiro, residente à Avenida Boa

[fl. 3] Viagem, nº 3020, tefone [sic]: 26.14.48; e 16) - Wilson Lustosa Cabral, Advogado militante, Jornalista, Superintendente dos Diários Associados no Nordeste, Praça da Independência nº 12, 3º andar, fone: 24.42.82 e residência: R. Princesa Isabel, 165, 6º, aptº. 62, fone 22.32.66, reunem-se, neste salão nobre da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de, às vinte horas, para tratarem da fundação de uma Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, o que fazem e pois o que lavram a seguinte: “Ata da Assembleia Geral de Fundação da “Academia Pernambucana de Letras Jurídicas” - A.P.L.J. - Recife - Pe. Aos três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976) às vinte (20) horas no Salão Nobre de uma tradicional Faculdade de Direito do Recife, as pessoas abaixo firmadas, reuniram-se para o fim de discutir e aprovarem, se for o caso, a fundação de uma entidade de letras jurídicas. Com a palavra o Bel. Bráz Florentino de Andrade declarou aberta a sessão e, defendeu, ampla e convincentemente, a fundação de uma Academia Pernambucana de Letras Jurídicas nos moldes da Academia Brasileira e sobre a qual tecem comentários, inclusive, lendo expediente a respeito, e pedindo aos presentes que se pronunciassem e que, afinal por aclamação, se decidissem, o que foi feito afirmativamente por unanimidade. Em seguida, declarando que a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas [illegível] ser filiada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas, terá por finalidade estabelecer relações com identidades [?] congêneres ao melhoramento relacional entre juristas, doutores e ba-

3

Viagem nº 3020 tefone: 26.14.48 e 16) Wilson Lustosa Cabral, Advogado militante, Jornalista, Superintendente dos Diários Associados no Nordeste, Praça da Independência nº 12, 3º andar, fone: 24.42.82 e residência: R. Princesa Isabel, 165, 6º, aptº. 62, fone 22.32.66, reunem-se, neste salão nobre da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de, às vinte horas, para tratarem da fundação de uma Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, o que fazem e pois o que lavram a seguinte: “Ata da Assembleia Geral de Fundação da “Academia Pernambucana de Letras Jurídicas” - A.P.L.J. - Recife - Pe. Aos três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976) às vinte (20) horas no Salão Nobre de uma tradicional Faculdade de Direito do Recife, as pessoas abaixo firmadas, reuniram-se para o fim de discutir e aprovarem, se for o caso, a fundação de uma entidade de letras jurídicas. Com a palavra o Bel. Bráz Florentino de Andrade declarou aberta a sessão e, defendeu, ampla e convincentemente, a fundação de uma Academia Pernambucana de Letras Jurídicas nos moldes da Academia Brasileira e sobre a qual tecem comentários, inclusive, lendo expediente a respeito, e pedindo aos presentes que se pronunciassem e que, afinal por aclamação, se decidissem, o que foi feito afirmativamente por unanimidade. Em seguida, declarando que a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, terá por finalidade estabelecer relações com identidades congêneres ao melhoramento relacional entre juristas, doutores e ba-

Fonte: APLJ

4
2.056 26 819

chareis em direito pugnando pelo desenvol-
vimento sócio-cultural do seu professor
e ciências jurídicas. Ainda com a palavra
o Dr. Bráz Florentino de Andrade convidou a mim, Bel. Er-
nesto Queiroz Júnior para secretariar os trabalhos,
juntamente com o Bel. Hilton Guedes Alcoforado. Com o
Bel. Hilton Guedes Alcoforado compozi a
mesa, o Sr. Presidente apresentou o projeto
dos estatutos da Academia que elaborou
na plen e elaboração do Sr. Ernesto Que-
iroz Júnior e os membros da Academia, Br.
Silva, Mandando proceder a sua leitura,
discutidos e emendados alguns artigos e pa-
rágrafos, foi procedida a sua votação, resul-
tando, em sua aprovação unânime, na pro-
tutela jurídica da Academia Pernambucana
de Letras Jurídicas. A seguir, à conside-
ração dos presentes, foi submetido a discus-
são e votação, o Regimento Interno da Aca-
demia, que foi aprovado sem restrições e
assinado pelos presentes. Generalizaram-se os de-
bates e proposições, ficando de logo resolvida a eleição
dos órgãos dirigentes, em caráter efetivo, cujos
mandatos, terminarão em onze de agosto de mil
novecentos e setenta e oito. Em seguida foi sus-
pensa a sessão por dez minutos para que os Mem-
bros confeccionassem as chapas dos candidatos
aos postos direcionais da Academia. Reaberta a
sessão procedeu-se a votação e, apurados os vo-
tos, o Presidente proclamou eleitos os seguintes
Membros: Presidente: Torquato da Silva Castro; 1º Vice-
Presidente: Mário Neves Baptista; 2º Vice-

Fonte: APLJ

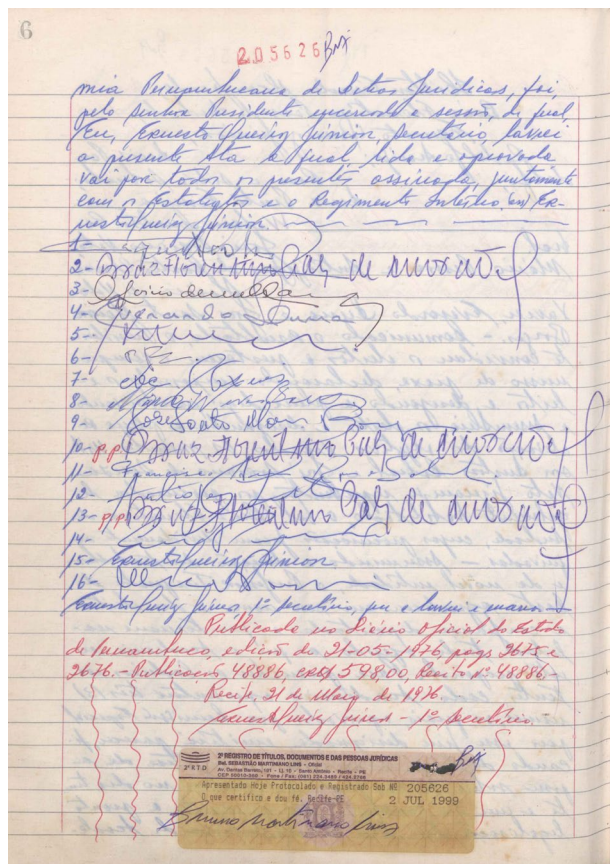
[fl. 4] chareis em direito, pugnando pelo desen-
volvimento sócio-cultural dos que professam a
ciência jurídica. Ainda com a palavra, o Dr. Bráz
Florentino de Andrade convidou a mim, Bel. Er-
nesto Queiroz Júnior para secretariar os trabalhos,
juntamente com o Bel. Hilton Guedes Alcoforado.
Composta a mesa, o Sr. Presidente, apresentou o
projeto dos Estatutos da Academia que elaborou
com a colaboração do Dr. Ernesto Queiroz Júnior
e nos moldes da Academia Brasileira. Mandando
proceder a sua leitura, discutidos e emendados
alguns artigos e parágrafos, foi procedida a sua
votação, resultando, em sua aprovação unânime
na estrutura jurídica da Academia Pernambucana
de Letras Jurídicas. A seguir, à consideração dos
presentes, foi submetido a discussão e votação, o
Regimento Interno da Academia, que foi aprovado
sem restrições e assinado pelos presentes. Fran-
queada a palavra, generalizaram-se os debates e
proposições, ficando de logo resolvida a eleição
dos órgãos dirigentes, em caráter efetivo, cujos
mandatos, terminarão em onze de agosto de mil
novecentos e setenta e oito. Em seguida foi sus-
pensa a sessão por dez minutos para que os Mem-
bros confeccionassem as chapas dos candidatos
aos postos direcionais da Academia. Reaberta a
sessão procedeu-se a votação e, apurados os vo-
tos, o Presidente proclamou eleitos os seguintes
Membros: Presidente: Torquato da Silva Castro;
1º Vice-Presidente: Mário Neves Baptista; 2º Vice-

[fl. 5] Presidente: Hilton Guedes Alcoforado; Secretário Geral: Bráz Florentino Paes de Andrade; 1º Secretário: Ernesto Queiroz Júnior; 2º Secretário: Rodolfo Araújo; 1º Tesoureiro: Luiz Pandolfi; 2º Tesoureiro: Rosa e Silva Sobrinho; Diretor Cultural: Luiz Pinto Ferreira; Diretor de Relações Públicas: Wilson Lustosa Cabral. - Conselho Fiscal: José Soriano Neto, Mário Pessoa e Antiógenes de Castro Chaves. Suplentes do Conselho Fiscal: Aloisio de Melo Xavier, Everardo Luna e José Souto Maior Borges. - Comunicado o resultado, o Presidente convidou os eleitos a prestarem o compromisso de praxe, declarando empossados os eleitos e desejando a plena, digo: parabenizando a Assembleia, os eleitos e desejando a plena realização dos objetivos visados. Os membros Wilson Lustosa Cabral e José Soriano de Souza Neto fizeram-se representar por procurador legalmente habilitado, o bel. Braz Florentino de Andrade, cujas procurações ficam devidamente arquivadas. - Assumindo a direção dos trabalhos e da nóvel entidade, o Professor Torquato de Castro agradeceu em seu nome e dos eleitos a confiança depositada e que tornaria realidade tudo aquilo a que a Academia se está propondo. Para preencher as Cadeiras restantes, cada Acadêmico apresentará três (3) nomes, os quais, aprovados por Comissão Especial para esse fim designada emitirá parecer, ficando desde já aventada a hipótese de a posse solene e conjunta verificar-se no dia trinta e um do corrente. Assegurando a pronta legalização dos Atos constitutivos da Acade-

205626 Bm 5

Presidente: Hilton Guedes Alcoforado. Secretário
Geral: Bráz Florentino Paes de Andrade. 1º
Secretário: Ernesto Queiroz Júnior. 2º
Secretário: Rodolfo Araújo. 1º Tesoureiro: Luiz Pandolfi.
2º Tesoureiro: Rosa e Silva Sobrinho. Diretor
Cultural: Luiz Pinto Ferreira. Diretor
de Relações Públicas: Wilson Lustosa Cabral.
- Conselho Fiscal: José Soriano Neto,
Mário Pessoa e Antiógenes de Castro Chaves.
Suplentes do Conselho Fiscal: Aloisio de Melo
Xavier, Everardo Luna e José Souto Maior
Borges. - Comunicado o resultado, o Presidente
convidou os eleitos a prestarem o compromisso
de praxe, declarando empossados os eleitos e dese-
jando a plena, digo: parabenizando a Assembleia,
os eleitos e desejando a plena realização dos obje-
tivos visados. Os membros Wilson Lustosa Cabral e
José Soriano de Souza Neto fizeram-se representar
por procurador legalmente habilitado, o bel. Braz
Florentino de Andrade, cujas procurações ficam
devidamente arquivadas. - Assumindo a direção
dos trabalhos e da nóvel entidade, o Professor
Torquato de Castro agradeceu em seu nome e dos
eleitos a confiança depositada e que tornaria rea-
lidade tudo aquilo a que a Academia se está
propondo. Para preencher as Cadeiras res-
tantes, cada Acadêmico apresentará três (3)
nomes, os quais, aprovados por Comissão Especial
para esse fim designada emitirá parecer, fi-
cando desde já aventada a hipótese de a
posse solene e conjunta verificar-se no dia trinta
e um do corrente. Assegurando a pronta
legalização dos Atos constitutivos da Acade-

Fonte: APLJ



Fonte: APLJ

[fl. 6] mia Pernambucana de Letras Jurídicas, foi pelo Senhor Presidente encerrando a sessão, da qual, Eu, Ernesto Queiroz Júnior, Secretário, lavrei a presente Ata a qual, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, juntamente com os Estatutos e o Regimento Interno. (ass) Ernesto Queiroz Júnior.

[16 assinaturas].

Ernesto Queiroz Júnior, 1º Secretário, que a lavrei e encerro. [?]

Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 21-05-1976, págs. 2675 e 2676. - Publicação 48886, CR\$ 598,00, Regito [sic] n 48886.

Recife, 21 de maio de 1976.

Ernesto Queiroz Júnior - 1º Secretário.

[Etiqueta do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas]

**ATA DA REORGANIZAÇÃO DA ACADEMIA
PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS - FACULDADE
DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO (SOPECE),
27 DE AGOSTO DE 1996**

[fl. 1] Ata de Reunião Extraordinária da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Realizada no dia 27 de agosto de 1996, na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE, situada na Avenida João de Barros, nº 561, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os seguintes professores: Luiz Pinto Ferreira, Luiz Dário da Silva, Maria da Conceição Cavalcanti Sarinho, Jonas Ferreira Lima, Jackson Borges de Araújo, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Regina Davina Pinto Ferreira e Manoel Neto Teixeira. Aberta a reunião o Mestre Luiz Pinto Ferreira, presidente da mesma, determinou a leitura do inteiro teor do Edital de Convocação desta reunião, publicado no Diário de Pernambuco, edição do dia 27 de julho de 1996, o qual segue na íntegra: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. O Professor Pinto Ferreira, devidamente autorizado pela maioria dos membros da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, convoca os seus associados para uma reunião na Rua Leopoldo Lins, 157, nesta Cidade, no dia 27 de agosto de 1996, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:30 horas em segunda convocação, com qualquer número para tratar da matéria referente à reorganização da entidade. Recife, 27 de julho de 1996. LUIZ PINTO FERREIRA". Após a leitura do Edital Convocatório por mim Luiz Dário da Silva, secretário dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a Reunião na sede da SOPECE,

Ata da Reunião Extraordinária da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Realizada no dia 27 de agosto de 1996, na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE, situada na Avenida João de Barros, nº 561, no bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os seguintes professores: Luiz Pinto Ferreira, Luiz Dário da Silva, Maria da Conceição Cavalcanti Sarinho, Jonas Ferreira Lima, Jackson Borges de Araújo, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Regina Davina Pinto Ferreira e Manoel Neto Teixeira. Aberta a reunião o Mestre Luiz Pinto Ferreira, presidente da mesma, determinou a leitura do inteiro teor do Edital de Convocação desta reunião, publicado no Diário de Pernambuco, edição do dia 27 de julho de 1996, o qual segue na íntegra: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. O Professor Pinto Ferreira, devidamente autorizado pela maioria dos membros da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, convoca os seus associados para uma reunião na Rua Leopoldo Lins, 157, nesta Cidade, no dia 27 de agosto de 1996, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:30 horas em segunda convocação, com qualquer número para tratar da matéria referente à reorganização da entidade. Recife, 27 de julho de 1996. LUIZ PINTO FERREIRA". Após a leitura do Edital Convocatório por mim Luiz Dário da Silva, secretário dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a Reunião na sede da SOPECE,

Fonte: APLJ

Ata da
Reorganização
[1996]

em virtude das chuvas torrenciais que caíram sobre a cidade do Recife no momento. Mudança acatada unanimemente pelos presentes, que inclusive decidiram, também, unanimemente, que as próximas reuniões seriam na SOPECE. Dando sequência à Reunião o Presidente fez uma explanação sobre a história da A.P.L.J. e ao final disse que pela segunda vez tentava reunir os antigos membros da Academia (sobreviventes) para tentar restaurá-la e que propunha a formação de uma Comissão de cinco membros constituída dos professores: Luiz Pinto Ferreira, Maria Bernadette Neves Pedrosa, José Guedes Correia Gondim, Hilton Guedes Alcoforado e Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, para revitalizar a Academia e nomear os novos membros que preencherão as vagas existentes, bem como decidir da filiação à Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Tendo os presentes por unanimidade acatado a proposta. Na sequência dos trabalhos o Secretário leu os principais documentos da A.P.L.J.: Ata de Fundação, Estatutos, Regimento Interno, Publicação no Diário Oficial de 21.5.1976, às pág. 2675, edição de sexta-feira, da Ata da Assembleia Geral de Fundação da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J. e dos Estatutos da A.P.L.J., Relação dos Acadêmicos da A.P.L.J. e dos respectivos Patronos. Após a leitura desses documentos ficou verificado pelos presentes que a A.P.L.J., nos termos do art. 3º dos seus Estatutos compõem-se de 50 (cinquenta) membros efetivos, mas que a Academia só possui 30 (trinta) membros efetivos, dos quais 12 (doze) membros efetivos já são falecidos. Os professores Jackson Borges de Araújo e Maria da Conceição Cavalcanti Sarinho teceram considerações sobre o art. 2º da A.P.L.J. que trata das suas finalidades. Segue na íntegra o referido dispositivo estatutário:

Fonte: APLJ

[fl. 1v] em virtude das chuvas torrenciais que caíram sobre a cidade do Recife no momento. Mudança acatada unanimemente, pelos presentes, que inclusive decidiram, também, unanimemente, que as próximas reuniões seriam na SOPECE. Dando sequência à Reunião o Presidente fez uma explanação sobre a história de A.P.L.J., e ao final disse que pela segunda vez tentava reunir os antigos membros da Academia (sobreviventes) para tentar restaurá-la e, que propunha a formação de uma Comissão de cinco membros constituída dos professores: Luiz Pinto Ferreira, Maria Bernadette Neves Pedrosa, José Guedes Correia Gondim, Hilton Guedes Alcoforado e Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, para revitalizar a Academia e nomear os novos membros que preencherão as vagas existentes, bem como decidir da filiação à Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Tendo os presentes por unanimidade acatado a proposta. Na sequência dos trabalhos o Secretário leu os principais documentos da A.P.L.J.: Ata de Fundação, Estatutos, Regimento Interno, Publicação no Diário Oficial de 21.5.1976, às pág. 2675 [e 2676], edição de sexta-feira, da Ata da Assembleia Geral de Fundação da Academia Pernambucana de

Letras Jurídicas - A.P.L.J. e dos Estatutos da A.P.L.J., Relação dos Acadêmicos da A.P.L.J. e dos respectivos Patronos. Após a leitura desses documentos ficou verificado pelos presentes que a A.P.L.J., nos termos do art. 3º dos seus Estatutos compõem-se de 50 (cinquenta) membros efetivos, mas que a Academia só possui 30 (trinta) membros efetivos, dos quais 12 (doze) membros efetivos já são falecidos. Os professores Jackson Borges de Araújo e Maria da Conceição Cavalcanti Sarinho teceram considerações sobre o art. 2º da A.P.L.J. que trata das suas finalidades. Segue na íntegra o referido dispositivo estatutário:

[fl. 2] "A Academia tem por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas, funcionando de acordo com as leis aplicáveis e as normas estabelecidas em seu Regimento Interno". O Doutor Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto observando o art. 8º dos Estatutos de A.P.L.J., lembrou a importância de ser fixada uma contribuição, em termos financeiros, para os membros do A.P.L.J., como forma de auxílio à manutenção da entidade. Os presentes lembraram, ainda, a necessidade do estabelecimento da data da próxima reunião da A.P.L.J., tendo o Professor Pinto Ferreira dito que posteriormente reunir-se-ia com o Professor Luiz Dário da Silva e que fixariam a data para a próxima reunião, data esta que seria levada ao conhecimento de todos com bastante antecedência. Como nada mais foi dito ou discutido, deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando a lavratura desta Ata que vai por mim, Luiz Dário da Silva, Secretário, lavrada e assinada, bem como pelo Presidente.

[assinatura]
LUIZ PINTO FERREIRA
PRESIDENTE

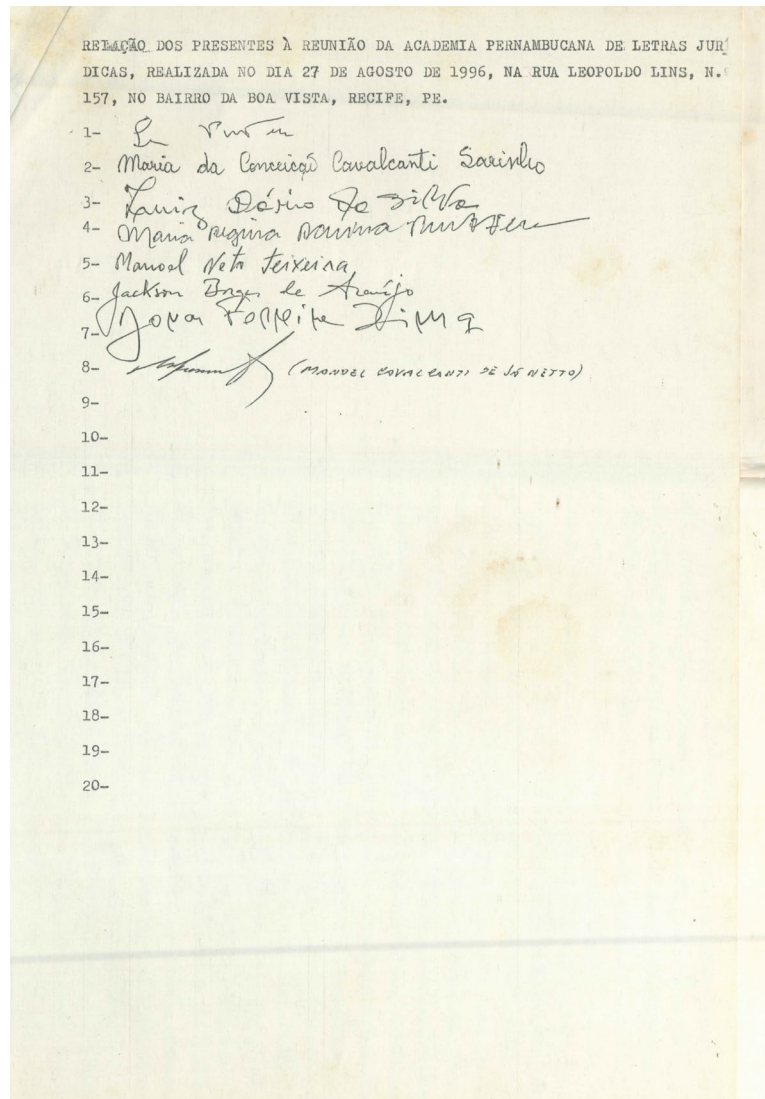
[assinatura]
LUIZ DÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO

"A Academia tem por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas, funcionando de acordo com as leis aplicáveis e as normas estabelecidas em seu Regimento Interno". O Doutor Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto observando o art. 8º dos Estatutos de A.P.L.J., lembrou a importância de ser fixada uma contribuição, em termos financeiros, para os membros da A.P.L.J., como forma de auxílio à manutenção da entidade. Os presentes lembraram, ainda, a necessidade do estabelecimento da data da próxima reunião da A.P.L.J., tendo o Professor Pinto Ferreira dito que posteriormente reunir-se-ia com o Professor Luiz Dário da Silva e que fixariam a data para a próxima reunião, data esta que seria levada ao conhecimento de todos com bastante antecedência. Como nada mais foi dito ou discutido, deu o Senhor Presidente por encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando a lavratura desta Ata que vai por mim, Luiz Dário da Silva, Secretário, lavrada e assinada, bem como pelo Presidente.

LUIZ PINTO FERREIRA
PRESIDENTE

LUIZ DÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO

Fonte: APLJ

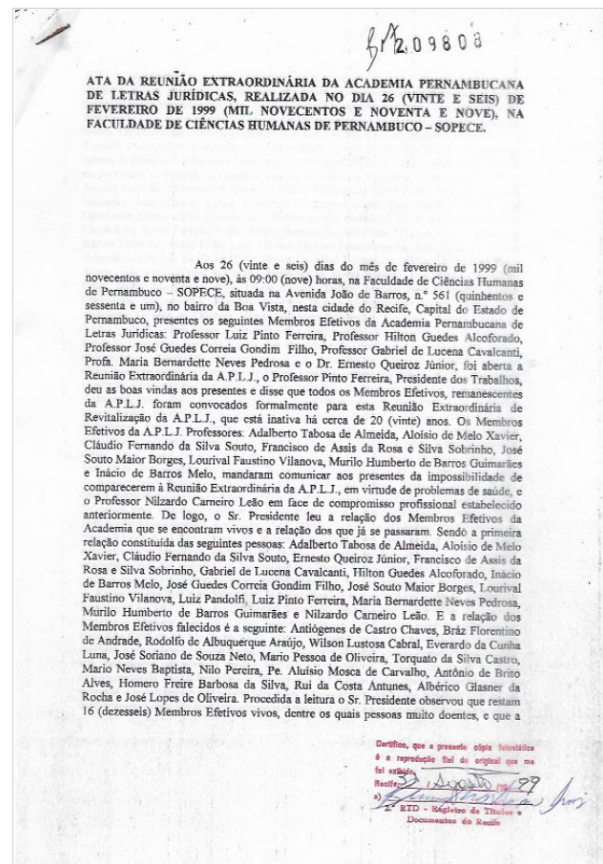


Fonte: APLJ

**ATA DA REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA
PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS -
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE
PERNAMBUCO (SOPECE), 26 DE FEVEREIRO DE 1999**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 1999 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE), NA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO-SOPECE.

[fl. 1] Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), às 09:00 (nove) horas, na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - SOPECE, situada na Avenida João de Barros, n. 561 (quinhentos e sessenta e um), no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os seguintes Membros Efetivos da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas: Professor Luiz Pinto Ferreira, Professor Hilton Guedes Alcoforado, Professor José Guedes Correia Gondim Filho, Professor Gabriel de Lucena Cavalcanti, Profa. Maria Bernardette Neves Pedrosa e o Dr. Ernesto Queiroz Júnior, foi aberta a Reunião Extraordinária da A.P.L.J., o Professor Pinto Ferreira, Presidente dos Trabalhos, deu as boas vindas aos presentes e disse que todos os Membros Efetivos, remanescentes da A.P.L.J. foram convocados formalmente para esta Reunião Extraordinária de Revitalização da A.P.L.J., que está inativa há cerca de 20 (vinte) anos. Os Membros Efetivos da A.P.L.J. Professores: Adalberto Tabosa de Almeida, Aloísio de Melo Xavier, Cláudio Fernando da Silva Souto, Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, José Souto Maior Borges, Lourival Faustino Vilanova, Murilo Humberto de Barros Guimarães e Inácio de Barros Melo, mandaram comunicar aos presentes da impossibilidade de comparecerem à Reunião Extraordinária da A.P.L.J., em virtude de problemas de saúde, e o Professor Nilzardo Carneiro Leão em face de compromisso profissional estabelecido anteriormente. De logo, o Sr. Presidente leu a relação dos Membros Efetivos da Academia que se encontram vivos e a relação dos que já se passaram. Sendo a primeira relação constituída das seguintes pessoas: Adalberto Tabosa de Almeida, Aloísio de Melo Xavier, Cláudio Fernando da Silva Souto, Ernesto Queiroz Júnior, Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, Gabriel de Lucena Cavalcanti, Hilton Guedes Alcoforado, Inácio de Barros Melo, José Guedes Correia Gondim Filho, José Souto Maior Borges, Lourival Faustino Vilanova, Luiz Pandolfi, Luiz Pinto Ferreira, Maria Bernardette Neves Pedrosa, Murilo Humberto de Barros Guimarães e Nilzardo Carneiro Leão. E a relação dos Membros Efetivos falecidos é a seguinte: Antígenes de Castro Chaves, Bráz Florentino de Andrade, Rodolfo de Albuquerque Araújo, Wilson Lustosa Cabral, Everaldo da Cunha Luna, José Soriano de Souza Neto, Mario Pessoa de Oliveira, Torquato da Silva Castro, Mario Neves Baptista, Nilo Pereira, Pe. Aluísio Mosca de Carvalho, Antônio de Brito Alves, Homero Freire Barbosa da Silva, Rui da Costa Antunes, Albérico Glasner da Rocha e José Lopes de Oliveira. Procedida a leitura o Sr. Presidente observou que restam 16 (dezesseis) Membros Efetivos vivos, dentre os quais pessoas muito doentes, e que a

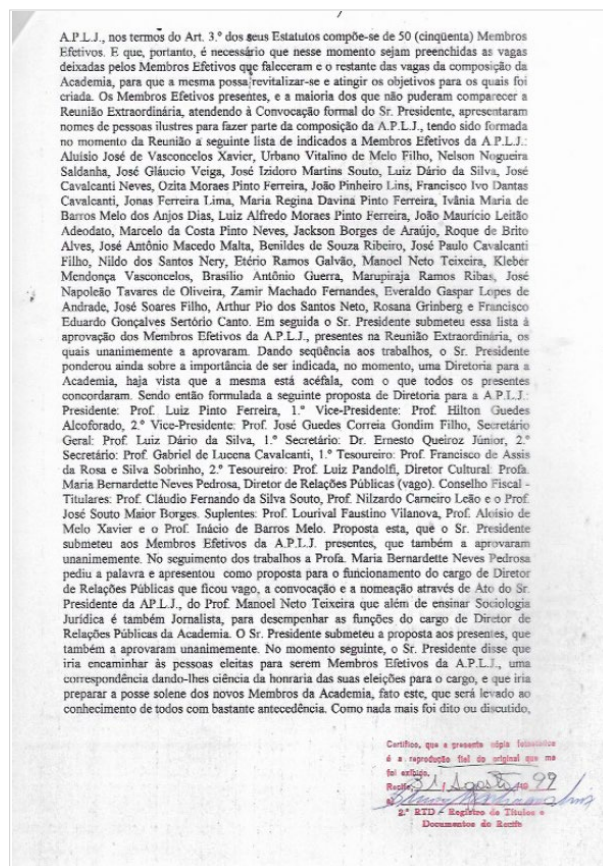


Fonte: APLJ

Ata da
Revitalização
[1999]

de comparecerem à Reunião Extraordinária da A.P.L.J., em virtude de problemas de saúde, e o Professor Nilzardo Carneiro Leão em face de compromisso profissional estabelecido anteriormente. De logo, o Sr. Presidente leu a relação dos Membros Efetivos da Academia que se encontram vivos e a relação dos que já se passaram. Sendo a primeira relação constituída das seguintes pessoas: Adalberto Tabosa de Almeida, Aloísio de Melo Xavier, Cláudio Fernando da Silva Souto, Ernesto Queiroz Júnior, Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, Gabriel de Lucena Cavalcanti, Hilton Guedes Alcoforado, Inácio de Barros Mclo, José Guedes Correia Gondim Filho, José Souto Maior Borges, Lourival Faustino Vilanova, Luiz Pandolfi, Luiz Pinto Ferreira, Maria Bernardette Neves Pedrosa, Murilo Humberto de Barros Guimarães e Nilzardo Carneiro Leão. E a relação dos Membros Efetivos falecidos é a seguinte: Antiógenes de Castro Chaves, Bráz Florentino de Andrade, Rodolfo de Albuquerque Araújo, Wilson Lustosa Cabral, Everardo da Cunha Luna, José Soriano de Souza Neto, Mario Pessoa de Oliveira, Torquato da Silva Castro, Mario Neves Baptista, Nilo Pereira, Pe. Aluísio Mosca de Carvalho, Antônio de Brito Alves, Homero Freire Barbosa da Silva, Rui da Costa Antunes, Albérico Glasner da Rocha e José Lopes de Oliveira. Procedida a leitura o Sr. Presidente observou que restam 16 (dezesseis) Membros Efetivos vivos, dentre os quais pessoas muito doentes, e que a

[fl. 2] A.P.L.J., nos termos do Art. 3.º dos seus Estatutos compõe-se de 50 (cinquenta) Membros Efetivos. E que, portanto, é necessário que nesse momento sejam preenchidas as vagas deixadas pelos Membros Efetivos que faleceram e o restante das vagas da composição da Academia, para que a mesma possa revitalizar-se e atingir os objetivos para os quais foi criada. Os Membros Efetivos presentes, e a maioria dos que não puderam comparecer a Reunião Extraordinária, atendendo à Convocação formal do Sr. Presidente, apresentaram nomes de pessoas ilustres para fazer parte da composição da A.P.L.J., tendo sido formada no momento da Reunião a seguinte lista de indicados a Membros Efetivos da A.P.L.J.: Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Urbano Vitalino de Melo Filho, Nelson Nogueira Saldanha, José Gláucio Veiga, José Izidoro Martins Souto, Luiz Dário da Silva, José Cavalcanti Neves, Ozita Moraes Pinto Ferreira, João Pinheiro Lins, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, Jonas Ferreira Lima, Maria Regina Davina Pinto Ferreira, Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, João Mauricio Leitão Adeodato, Marcelo da Costa Pinto Neves, Jackson Borges de Araújo, Roque de Brito Alves, José Antônio Macedo Malta, Benildes de Souza Ribeiro, José Paulo Cavalcanti Filho, Nildo dos Santos Nery, Etério Ramos Galvão, Manoel Neto Teixeira, Kleber Mendonça Vasconcelos, Brasília Antônio Guerra, Marupiraja Ramos Ribas, José Napoleão Tavares de Oliveira, Zamir Machado Fernandes, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, José Soares Filho, Arthur Pio dos Santos Neto, Rosana Grinberg e Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto. Em seguida o Sr. Presidente submeteu essa lista à aprovação dos Membros Efetivos da A.P.L.J., presentes na Reunião Extraordinária, os quais unanimemente a aprovaram. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente ponderou ainda sobre a importância de ser indicada, no momento, uma Diretoria para a Academia, haja vista que a mesma está acéfala, com o que todos os presentes concordaram. Sendo então formulada a seguinte proposta de Diretoria para a A.P.L.J.: Presidente: Prof. Luiz Pinto Ferreira, 1.º Vice-Presidente: Prof. Hilton Guedes Alcoforado, 2.º Vice-Presidente: Prof. José Guedes Correia Gondim Filho, Secretário Geral: Prof. Luiz Dário da Silva, 1.º Secretário: Dr. Ernesto Queiroz Júnior, 2.º Secretário: Prof. Gabriel de Lucena Cavalcanti, 1.º Tesoureiro: Prof. Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, 2.º Tesoureiro: Prof. Luiz Pandolfi, Diretor Cultural: Profa. Maria Bernardette Neves Pedrosa, Diretor de Relações Públicas (vago), Conselho Fiscal - Titulares: Prof. Cláudio Fernando da Silva Souto, Prof. Nilzardo Carneiro Leão e o Prof. José Souto Maior Borges. Suplentes: Prof. Lourival Faustino Vilanova, Prof. Aluísio de Melo Xavier e o Prof. Inácio de Barros Melo. Proposta esta, que o Sr. Presidente submeteu aos Membros Efetivos da A.P.L.J. presentes, que também a aprovaram unanimemente. No seguimento dos trabalhos a Profa. Maria Bernardette Neves Pedrosa pediu a palavra e apresentou como proposta para o funcionamento do cargo de Diretor de Relações Públicas que ficou vago, a convocação e a nomeação através de Ato do Sr. Presidente da A.P.L.J., do Prof. Manoel Neto Teixeira que além de ensinar Sociologia Jurídica é também Jornalista, para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Relações Públicas da Academia. O Sr. Presidente submeteu a proposta aos presentes, que também a aprovaram unanimemente. No momento seguinte, o Sr. Presidente disse que iria encaminhar às pessoas eleitas para serem Membros Efetivos da A.P.L.J., uma correspondência dando-lhes ciência da honraria das suas eleições para o cargo, e que iria preparar a posse solene dos novos Membros da Academia, fato este, que será levado ao conhecimento de todos com bastante antecedência. Como nada mais foi dito ou discutido,



Fonte: APLJ

A.P.L.J., presentes na Reunião Extraordinária, os quais unanimemente a aprovaram. Dando seqüência aos trabalhos, o Sr. Presidente ponderou ainda sobre a importância de ser indicada, no momento, uma Diretoria para a Academia, haja vista que a mesma está acéfala, com o que todos os presentes concordaram. Sendo então formulada a seguinte proposta de Diretoria para a A.P.L.J.: Presidente: Prof. Luiz Pinto Ferreira, 1.º Vice-Presidente: Prof. Hilton Guedes Alcoforado, 2.º Vice-Presidente: Prof. José Guedes Correia Gondim Filho, Secretário Geral: Prof. Luiz Dário da Silva, 1.º Secretário: Dr. Ernesto Queiroz Júnior, 2.º Secretário: Prof. Gabriel de Lucena Cavalcanti, 1.º Tesoureiro: Prof. Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho, 2.º Tesoureiro: Prof. Luiz Pandolfi, Diretor Cultural Profa. Maria Bernardette Neves Pedrosa, Diretor de Relações Públicas (vago). Conselho Fiscal - Titulares: Prof. Cláudio Fernando da Silva Souto, Prof. Nilzardo Carneiro Leão e o Prof. José Souto Maior Borges. Suplentes: Prof. Lourival Faustino Vilanova, Prof. Aloísio de Melo Xavier e o Prof. Inácio de Barros Melo. Proposta esta, que o Sr. Presidente submeteu aos Membros Efetivos da A.P.L.J. presentes, que também a aprovaram unanimemente. No seguimento dos trabalhos a Profa. Maria Bernardette Neves Pedrosa pediu a palavra e apresentou como proposta para o funcionamento do cargo de Diretor de Relações Públicas que ficou vago, a convocação e a nomeação através de Ato do Sr. Presidente da A.P.L.J., do Prof. Manoel Neto Teixeira que além de ensinar Sociologia Jurídica é também Jornalista, para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Relações Públicas da Academia. O Sr. Presidente submeteu a proposta aos presentes, que também a aprovaram unanimemente. No momento seguinte, o Sr. Presidente disse que iria encaminhar às pessoas eleitas para serem Membros Efetivos da A.P.L.J., uma correspondência dando-lhes ciência da honraria das suas eleições para o cargo, e que iria preparar a posse solene dos novos Membros da Academia, fato este, que será levado ao conhecimento de todos com bastante antecedência. Como nada mais foi dito ou discutido,

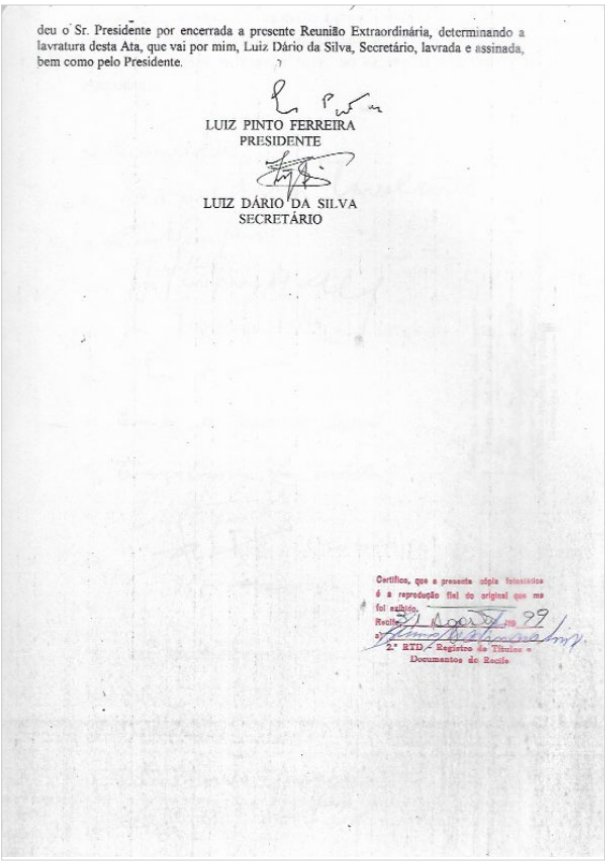
[fl. 3] deu o Sr. Presidente por encerrada a presente Reunião Extraordinária, determinando a lavratura desta Ata, que vai por mim, Luiz Dário da Silva, Secretário, lavrada e assinada, bem como pelo Presidente.

[assinatura]

LUIZ PINTO FERREIRA
PRESIDENTE

[assinatura]

LUIZ DÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO



Fonte: APLJ

ESTATUTO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS – A.P.L.J.

Estatuto
[2023]

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA JURÍDICA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J., fundada em 03 de maio de 1976, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, de caráter perpétuo, e com objetivos culturais e científicos, constituída por brasileiros, bacharéis em direito, de notável saber jurídico e ilibada idoneidade, regendo-se pelos presentes Estatutos e pela legislação pertinente.

§ 1º - A A.P.L.J., por seus dirigentes e membros, deve sempre exaltar as figuras dos seus fundadores aqui relacionados: Torquato de Castro, Luiz Pinto Ferreira, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, Lourival Vilanova, Antiógenes Chaves, Rodolfo Araújo, Everardo da Cunha Luna, Hilton Guedes Alcoforado, Aloísio Xavier, Mário Pessoa, Mário Neves Baptista, José Souto Maior Borges, Nilo Pereira, Aluísio Mosca de Carvalho, Inácio de Barros Mello, Cláudio Souto, José Correia Gondim, Antônio de Brito Alves, Murilo Guimarães, Rui Antunes, Alberico Glasner e a única mulher do grupo de fundadores, Bernadete Neves Pedrosa.

§ 2º - A A.P.L.J. poderá, por decisão da maioria simples de seus membros, filiar-se à Academia Brasileira de Letras Jurídicas, bem como a outras entidades que representem unidade nacional de entidades do mesmo gênero.

§ 3º - A sua sede situa-se na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Rui Barbosa, 1596, Bairro: Graças, CEP: 52050-000.

§ 4º - A A.P.L.J. usa símbolos próprios, Brasão, Estandarte, Selos e Carimbos, Insígnias e Divisas, em conformidade com o Regimento Interno.

Art. 2º - A A.P.L.J. tem por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas, funcionando de acordo com as leis e as normas estabelecidas subsidiariamente em seu Estatuto.

CAPÍTULO II DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 3º - O quadro associativo da A.P.L.J. é composto por 53 (cinquenta e três) Membros Efetivos (Acadêmicos), e número ilimitado de Membros Honorários, Beneméritos e Correspondentes.

§ 1º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) ostentam o título em caráter vitalício e perpétuo, ocupando Cadeira própria do Sodalício.

§ 2º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) são brasileiros que tenham contribuído para o estudo do Direito, em quaisquer dos seus ramos, e o aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas, bem assim o progresso de instituições jurídicas.

§ 3º - Ocorrida a vacância de uma cadeira e, decorridos 60 (sessenta) dias, reúne-se a A.P.L.J. para eleger o novo Membro Efetivo (Acadêmico).

§ 4º - As vagas dos Membros Efetivos (Acadêmicos) são preenchidas em Assembleia Geral Ordinária, especificamente convocada, na forma regimental.

§ 5º - A eleição dos Membros Efetivos (Acadêmicos) realiza-se por escrutínio secreto, considerando-se

eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J. presentes à Assembleia e dos votantes por carta lacrada, garantido o sigilo.

§ 6º - Os Membros Correspondentes, nacionais ou estrangeiros, são Juristas de Reconhecido Mérito.

§ 7º - Os Membros Honorários são pessoas que tenham prestado notórios serviços à Cultura Jurídica ou à sua difusão, bem como auxiliado de forma relevante a A.P.L.J.

§ 8º - Os Membros Beneméritos são os que tiverem estimulado a A.P.L.J. a alcançar seus objetivos.

§ 9º - Os Membros Correspondentes, Honorários e Beneméritos são indicados e escolhidos por maioria absoluta de votos dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J. presentes à Assembleia.

Art. 4º - São prerrogativas dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J., além das que decorrem de sua condição:

- I. Votar e ser votado para cargos de direção;
- II. Usar as insígnias e o título Acadêmico;
- III. Participar de todas as atividades e eventos patrocinados pela A.P.L.J.; e
- IV. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, salvo disposições estatutárias diversas.

§1º - São deveres dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J.:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Desempenhar com zelo mandatos ou encargos que lhes forem confiados por eleições ou designação;
- III. Zelar pelo bom nome da Academia e pela dignidade da investidura acadêmica;
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, quando convocadas;
- V. Acatar as decisões das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, bem como Diretoria; e

IV. Empréstar a cooperação moral, material e intelectual ao Sodalício.

§2º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) estarão impedidos de exercerem o direito de voto, em qualquer eleição da A.P.L.J., quando estiverem inadimplentes com suas obrigações financeiras anuais até 90 (noventa) dias antes das eleições, não ficando, pois, habilitados para o pleito se efetivarem o pagamento em contrariedade com essa cláusula.

Art. 5º - Serão excluídos do quadro social da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J., os associados que:

- I. Solicitarem por escrito;
- II. Receberem a exclusão como penalidade, conforme o estabelecido no artigo 7º do presente estatuto.

Parágrafo Único: Poderá exonerar-se da A.P.L.J. qualquer Membro que não tenha mais interesse em permanecer no quadro associativo, bastando encaminhar aviso premonitório escrito à Diretoria, dando conta de seu desinteresse.

Art. 6º - Poderão ser readmitidos os associados excluídos segundo alínea "a" do Art. 5º, mediante requerimento direcionado à Diretoria, desde haja cargo vacante.

Art. 7º - Os associados da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J. serão passíveis de penalidades por conduta em desacordo com o Estatuto da A.P.L.J.

§1º - As penalidades corresponderão à natureza da gravidade da infração e serão as seguintes:

- I. advertência - pena de natureza moral, em que o advertido toma ciência através de expediente reservado;
- II. censura - pena de natureza moral aplicada aos reincidentes com ciência por expediente ou pela imprensa;
- III. suspensão - pena aplicada em caso de falta grave, em que o associado fica com os seus direitos

suspensos até 90 (noventa) dias, sendo cientificado por expediente ou pela imprensa;

iv. exclusão - pena máxima em que o associado é afastado do quadro social e tem ciência por expediente ou pela imprensa

§2º - O processo de penalidade será instaurado sempre que houver denúncia, devidamente identificada e, se possível, documentada, à Diretoria, ou por iniciativa desta, a qual designará uma Comissão de Inquérito composta por 3 (três) Membros Efetivos (Acadêmicos) no pleno gozo de seus direitos. Ao indiciado caberá o direito de ampla defesa.

CAPÍTULO III

Seção I

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - São órgãos diretivos da A.P.L.J.:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria; e
- III. Conselho Fiscal.

§ 1º - Nenhum membro de órgão diretivo poderá receber, a qualquer título, quando no desempenho dessas funções, remuneração ou honorários por serviços prestados à A.P.L.J., em cumprimento ao disposto no Art. 47 do Código Civil de 2002.

§ 2º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J., inclusive os Membros da Diretoria eleita, não respondem pelas obrigações contraídas, expressa ou tacitamente contraídas em nome da A.P.L.J. pelos seus representantes, sendo as ditas obrigações satisfeitas apenas pelos bens sociais.

Seção II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo, consultivo e soberano da A.P.L.J. e compõe-se dos Membros Efetivos (Acadêmicos), cabendo-lhes o

direito a voz e ao voto individual, admitida a representação por procuração de outro Membro efetivo (Acadêmico) da mesma A.P.L.J.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria, auxiliado pelo Secretário Geral da Diretoria.

Art. 10 - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Diretoria da A.P.L.J., ou por 1/5 (um quinto) dos membros associados ativos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, mediante comunicação por qualquer meio escrito eficaz, inclusive WhatsApp.

Art. 11 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria;
- II. Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da A.P.L.J.;
- III. Aprovar a admissão de novos Membros;
- IV. Destituir a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal, quando convocada exclusivamente para esse fim, se considerar que estejam ocorrendo desvios dos objetivos da Academia, elegendo na mesma ocasião nova Diretoria e/ou Conselho Fiscal;
- V. Destituir integrantes do quadro associativo;
- VI. Aprovar, Reformar, ou Alterar o Estatuto da Academia, e deliberar, votar e alterar o Regimento Interno;
- VII. Decidir a respeito da dissolução do Sodalício;
- VIII. Decidir sobre a extinção ou transformação da Academia;
- IX. Decidir sobre o patrimônio, em caso de extinção da entidade;

§1º - Para deliberação de que trata este artigo, a proposta será discutida considerando-se aprovada se obtiver 3/5 (três quintos) dos votos dos respectivos Membros, com tal direito, presentes na Assembleia Geral.

§2º - No caso de proposta de extinção ou transformação da Academia, esta somente será decidida por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, para, além do disposto no Art. 11 do presente Estatuto:

- I. Apreciar anualmente o relatório anual da Diretoria, discutir e aprovar as contas, bem como o balanço anual, relativo ao exercício anterior, para apresentar a previsão orçamentária e o plano de ação do exercício seguinte;
- II. A cada 2 (dois) anos, para a eleição da sua Diretoria.

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente da Diretoria;
- II. Por requerimento de 11 (onze) Membros Efetivos (Acadêmicos), ou seja, 1/5 (um quinto) da totalidade de Membros Efetivos (Acadêmicos), consoante ao disposto no Art. 3º deste Estatuto, desde que dirigido ao Presidente da Diretoria, para discutir e votar matéria relevante ou urgente;

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, para, conforme disposto no Art. 11 do presente Estatuto:

- I. Eleger a Diretoria;
- II. Aprovar, Reformar, ou Alterar o Estatuto da Academia, e deliberar, votar e alterar o Regimento Interno;
- III. Aprovar a admissão de novos Membros;
- IV. Destituir a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal, quando convocada exclusivamente para esse fim, se considerar que estejam ocorrendo desvios dos objetivos da Academia, elegendo na mesma ocasião nova Diretoria e/ou Conselho Fiscal;
- V. Destituir integrantes do quadro associativo; e
- VI. Decidir sobre a extinção ou transformação da Academia;

Seção III DA DIRETORIA

Art. 15 - A Diretoria será composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Diretor Cultural;
- V. Tesoureiro; e
- VI. Vice-Tesoureiro.

Parágrafo Único. A Diretoria reunir-se-á mensalmente, com a maioria de seus membros, em caráter ordinário e, extraordinariamente, todas as vezes que for convocada por seu Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados ativos, conforme preceitua o Art. 6º do Código Civil de 2002.

Art. 16 - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, por voto secreto, para mandato de 2 (dois) anos e com direito a uma única reeleição.

§ 1º - As eleições procedem-se por escrutínio secreto.

§ 2º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos), por qualquer motivo impedidos de comparecerem, podem enviar os seus respectivos votos, sem assinatura, em invólucro fechado, dentro de sobrecarta dirigida ao Presidente na qual aponham sua assinatura.

§ 3º - No caso de empate, tem-se por eleito o Acadêmico mais antigo e, perdurando o empate, o mais idoso.

§ 4º - Ocorrendo vaga de qualquer membro da Diretoria procede-se, prontamente à eleição respectiva.

§ 5º - O Edital para a Eleição da Diretoria, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, será divulgado com 30 (trinta) dias de antecedência à eleição, respeitado disposto no Art. 8º do presente estatuto.

Art. 17 - A Diretoria é responsável pela Administração da A.P.L.J. e de seus bens.

Art. 18 - A Diretoria se reunirá, sempre que necessário, convocada pelo Presidente ou pela maioria simples dos Diretores.

Art. 19 - A renúncia coletiva impõe a renovação de toda a Diretoria.

§ 1º - Nessa hipótese, assumirá a Presidência o Acadêmico mais antigo, que poderá nomear auxiliares e convocará a Assembleia Geral Extraordinária para eleger a nova Diretoria, que completará o mandato.

§ 2º - Se todos os Acadêmicos tiverem a mesma antiguidade, assumirá a Presidência o mais idoso.

§ 3º - Na hipótese de a renúncia ocorrer nos últimos dois meses do mandato, não haverá eleição e o Presidente nomeará os demais membros da Diretoria para completar o período.

CAPÍTULO IV DO PRESIDENTE

Art. 20 - Ao Presidente compete:

- I. Cumprir e fazer cumprir os preceitos estatutários e regimentais e as decisões tomadas pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- II. Representar a A.P.L.J., judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- III. Convocar e presidir as sessões e reuniões da Diretoria, e as Assembleias Gerais, exercendo o poder de controle sobre elas;
- IV. Solucionar os casos de urgência, submetendo-os em seguida à aprovação da Diretoria;
- V. Rubricar os Livros da Academia e assinar com o Secretário Geral as atas aprovadas e despachar o expediente;
- VI. Assinar com o Secretário Geral os diplomas;
- VII. Nomear comissões e dissolvê-las, ouvida a Diretoria;
- VIII. Designar Acadêmicos para representar a Academia em solenidade e para a recepção dos membros eleitos;

- IX. Autorizar despesas extraordinárias, visando com o Tesoureiro os respectivos documentos, submetendo-as a posterior aprovação da Diretoria; e
- X. Apresentar relatório anual de sua gestão.

§ 1º - Nenhum serviço de interesse da A.P.L.J. poderá ser contratado, mesmo que apenas para eventos especiais ou festividades, sem autorização da Presidência.

§ 2º - Ao Presidente, além do direito de sufrágio como Acadêmico, lhe compete o voto de qualidade, nas deliberações ordinárias.

§ 3º - Ao Presidente compete, ainda, exercer as atribuições de Relações Públicas da A.P.L.J.

CAPÍTULO V DO VICE-PRESIDENTE

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou faltas, bem como auxiliá-lo na administração da A.P.L.J., quando para isso convocado.

CAPÍTULO VI DO SECRETÁRIO GERAL

Art. 22 - Compete ao Secretário Geral:

- I. Dirigir os trabalhos de secretaria;
- II. Organizar e ter sob sua guarda os arquivos, a biblioteca e os demais documentos da A.P.L.J.;
- III. Redigir e enviar todas as correspondências;
- IV. Ter sob sua guarda todos os livros de atas;
- V. Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, lavrando e assinando conjuntamente com o Presidente as suas atas.

Parágrafo Único. O Secretário será auxiliado nas suas atribuições, quando for preciso, por outro Membro efetivo designado pelo Presidente, ao qual poderá delegar poderes especiais obedecidos os termos estatutários.

CAPÍTULO VII DO TESOUREIRO

Art. 23 - Compete ao Tesoureiro:

- I. Supervisionar os trabalhos da tesouraria, tendo sob sua guarda os bens e títulos que constituam o patrimônio da A.P.L.J., assim como os bens que venham a ser doados como prêmio à instituição;
- II. Receber as contribuições, doações e eventuais rendas da A.P.L.J.;
- III. Assinar conjuntamente com o Presidente da Diretoria os cheques e demais papéis relativos à movimentação de valores da A.P.L.J.;
- IV. Ter sob sua guarda o livro Caixa;
- V. Proceder aos pagamentos autorizados pela Diretoria;
- VI. Preparar e apresentar à Diretoria balancete trimestral e o balanço geral anual, relativos ao exercício anterior, até o final de fevereiro do exercício subsequente; e
- VII. Apresentar à Diretoria, na Assembleia Geral de dezembro a proposta do orçamento do exercício seguinte.

CAPÍTULO VIII DO VICE-TESOUREIRO

Art. 24 - Compete exclusivamente ao Vice-Tesoureiro substituir o Tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

CAPÍTULO IX DO DIRETOR CULTURAL

Art. 25 - Ao Diretor Cultural compete a preparação e a execução das atividades culturais e os eventos da A.P.L.J., bem como todas as diligências para que ocorram regularmente, bem como recolher e selecionar o material para as publicações da A.P.L.J., bem como todas as diligências para que elas sejam editadas regularmente.

CAPÍTULO X DO CONSELHO FISCAL

Art. 26 - O Conselho Fiscal da Academia, composto de 3 (três) Conselheiros e respectivos suplentes, eleitos conjuntamente com os membros da Diretoria e com igual período de mandato, incumbe dar parecer sobre as contas apresentadas pelo Tesoureiro, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e o estado os bens da Academia, não podendo dele fazer parte, os membros da Diretoria.

§ 1º - O Presidente do Conselho Fiscal será eleito pelos Conselheiros;

§ 2º - Os suplentes do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com os titulares.

CAPÍTULO XI DO PATRIMÔNIO

Art. 27 - O patrimônio da A.P.L.J. é constituído de:

- I. Doações;
- II. Dotações orçamentárias do Poder Público;
- III. Rendas auferidas.

§ 1º - Toda receita será direcionada exclusivamente para a A.P.L.J., na consecução dos seus objetivos.

§ 2º - Qualquer alienação de bens deverá ter aprovação de 2/3 (dois terços) dos Membros Efetivos (Acadêmicos) e o resultado auferido será de uso exclusivo da A.P.L.J.

CAPÍTULO XII DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Art. 28 - A A.P.L.J. publicará uma revista cuja redação ficará a cargo de uma Comissão de Publicações, composta de 3 (três) acadêmicos indicados pela Diretoria Cultural, que será ajudada em tal mister.

Parágrafo Único. A revista manterá uma seção especial, onde serão publicados trabalhos de

interesse da A.P.L.J., além de galeria dos Membros fundadores, bem como uma galeria dos ex-presidentes.

CAPÍTULO XIII
DA DISSOLUÇÃO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA
DE LETRAS JURÍDICAS A.P.L.J.

Art. 29 A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas A.P.L.J. poderá ser dissolvida por resolução de uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para esse fim, mediante aprovação por maioria absoluta dos votos dos Membros Efetivos (Acadêmicos) presentes, com direito a voto.

Art. 30 - Aprovada a dissolução da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas A.P.L.J., todos os bens imóveis e móveis serão destinados à Academia Pernambucana de Letras.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Cada Cadeira terá um Patrono escolhido ou ratificado pela Assembleia Geral.

Art. 32 - Tem caráter de perpetuidade o título de acadêmico, obtido com a posse. Excepcionalmente, por manifestação da maioria absoluta dos acadêmicos, será permitida a troca ou a permuta da Cadeira.

Art. 33 - A Academia terá por Brasão a balança da Justiça circundada por ramos de louro e encimada pela inscrição latina Recta Ratio, e abaixo a inscrição Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J.

Art. 34 - O Colar Acadêmico, a pelerine, outras vestes ou insígnias serão usados pelos Membros Efetivos, em sessões acadêmicas solenes, na forma definida no Regimento.

Art. 35 - A A.P.L.J. terá em sua sede uma galeria de retratos dos Patronos, outra dos Presidentes e outra dos Membros Efetivos falecidos.

Art. 36 - Juntamente com a Diretoria será eleito o Conselho Fiscal, com igual mandato, o qual terá como encargo apreciar as contas e o balanço da Diretoria, devendo emitir parecer, aprovando as contas, reprovando-as ou fazendo exigências para a aprovação. Será vedada a repetição de integrantes do Conselho que tenham sido escolhidos na eleição anterior.

Art. 37 - Os casos omissos no presente Estatuto serão deliberados pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 38 - O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada na cidade do Recife-PE em 20 de junho de 2023, entrará em vigor na data de seu registro no órgão competente e revoga o estatuto anterior.

* * *

ROSANA GRINBERG
Presidente

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Vice-Presidente

LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊA MELO
Secretária-Geral

MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE
Diretora Cultural

LUIZ ANDRADE OLIVEIRA
Tesoureiro

REGIMENTO INTERNO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS - APLJ

Regimento Interno [2026]

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - APLJ, fundada em 03 de maio de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.374.109/0001-87, é uma associação de direito privado, de fins não econômicos, de caráter perpétuo, e com objetivos culturais e científicos, constituída por brasileiros, bacharéis em direito, de notável saber jurídico e ilibada idoneidade, regendo-se por este Regimento Interno, pelos seus Estatutos e pela legislação pertinente em vigor.

§1º - Este Regimento Interno da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ – define as normas de funcionamento e organização da instituição, detalhando aspectos como sessões, membros, eleições, e outras questões administrativas e disciplinares. Ele complementa o Estatuto da APLJ, que estabelece a estrutura básica e os objetivos da Academia.

§2º - O Colar Acadêmico, a pelerine, outras vestes ou insígnias serão usados pelos Membros Efetivos, em sessões acadêmicas solenes, considerada falta o não uso.

§3º - A APLJ terá em sua sede uma galeria de retratos dos Patronos, outra dos Presidentes e outra dos Membros Efetivos falecidos, o que deverá constar, também, em cada número da Revista que vier a ser publicada, bem como nos livros, produzidos ou patrocinados pela Academia, sejam eles físico ou virtual.

§4º - A APLJ adota os princípios da transparência, inclusão digital e modernização tecnológica em suas atividades, preservando suas tradições acadêmicas.

Art. 2º - A APLJ tem sua sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na Avenida Rui Barbosa, 1596, Bairro: Graças, CEP: 52050-000.

§ 1º - A Academia manterá presença digital oficial através de:

- a) portal institucional na internet;
- b) perfis oficiais em redes sociais;
- c) repositório digital de obras e documentos;
- d) plataforma para eventos virtuais e híbridos.

§ 2º - Todas as comunicações digitais oficiais deverão ser autenticadas por certificação digital ou assinatura eletrônica qualificada.

Art. 3º - A APLJ tem por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas, funcionando de acordo com a Constituição do Brasil, as leis e normas estabelecidas subsidiariamente em seus Estatutos e neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E SÍMBOLOS

Art. 4º - A APLJ tem como patrimônio, entre outros bens, Brasão, Medalhas, Estandarte, Pelerine, Selos e Carimbos, Insígnias e Divisas, em conformidade com os seus Estatutos e este Regimento Interno.

§ 1º - O patrimônio digital da Academia inclui:

- a) domínios de internet registrados em seu nome;
- b) base de dados e arquivos digitais;

- c) *softwares* e licenças de uso;
- d) acervo digitalizado de obras e documentos históricos.

§ 2º - A digitalização do acervo físico seguirá padrões técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Art. 5º - A Academia terá por Brasão a balança da Justiça circundada por ramos de louro e encimada pela inscrição latina "*Recta Ratio*", e abaixo a inscrição "Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ".

Parágrafo único - O uso do Brasão em meio digital deverá observar resolução mínima de 300 DPI e formatos vetoriais para preservação da qualidade.

TÍTULO II - DO QUADRO ASSOCIATIVO

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS E SUAS CATEGORIAS

Art. 6º - O quadro associativo da APLJ é composto por:

- I - 53 (cinquenta e três) Membros Efetivos (Acadêmicos);
- II - número ilimitado de Membros Honorários;
- III - Membros Beneméritos;
- IV - Membros Correspondentes;
- V - Membros Colaboradores.

§ 1º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) ostentam o título em caráter vitalício e perpétuo, salvo renúncia, ocupando Cadeira própria do Sodalício.

§ 2º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) são brasileiros que tenham contribuído para o estudo do Direito, em quaisquer dos seus ramos, o aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas, bem assim o progresso de instituições jurídicas.

§ 3º - A eleição dos Membros Efetivos (Acadêmicos) realiza-se por escrutínio secreto, considerando-se eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta

de votos dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J. presentes à Assembleia e dos votantes por carta lacrada, garantido o sigilo.

§ 4º - São prerrogativas dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J., além das que decorrem de sua condição: I. Votar e ser votado para cargos de direção; II. Usar as insígnias e o título Acadêmico; III. Participar de todas as atividades e eventos patrocinados pela APLJ; e IV. Ter voz e voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, salvo disposições estatutárias ou regimentais diversas.

§ 5º - São deveres dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da A.P.L.J.: I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II. Desempenhar com zelo mandatos ou encargos que lhes forem confiados por eleições ou designação; III. Zelar pelo bom nome da Academia e pela dignidade da investitura acadêmica; IV. Comparecer às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, quando convocadas; V. Acatar as decisões das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, bem como Diretoria; VI. Empréstimo a cooperação moral, material e intelectual ao Sodalício.

§ 6º - Os Membros Efetivos (Acadêmicos) estarão impedidos de exercer o direito de voto, em qualquer eleição da A.P.L.J., quando estiverem inadimplentes com suas obrigações financeiras anuais até 90 (noventa) dias antes das eleições, não ficando, pois, habilitados para o pleito se efetivarem o pagamento em contrariedade com essa cláusula.

§ 7º - Serão excluídos do quadro social da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - A.P.L.J., os associados que: I. Solicitarem por escrito; II. Receberem a exclusão como penalidade.

§ 8º - Poderá exonerar-se da A.P.L.J. qualquer Membro que não tenha mais interesse em permanecer no quadro associativo, bastando encaminhar aviso premonitório escrito à Diretoria, dando conta de seu desinteresse.

§ 9º - Os Membros Honorários são pessoas que tenham prestado notórios serviços à Cultura Jurídica ou à sua difusão, bem como auxiliado de forma relevante a A.P.L.J.

§ 10 - Os Membros Beneméritos são os que tiverem estimulado a A.P.L.J. a alcançar seus objetivos.

§ 11 - Os Membros Correspondentes, nacionais ou estrangeiros, são Juristas de Reconhecido Mérito.

§ 12 - A categoria de Membro Colaborador recairá sobre juristas, desde que tenham pelo menos trinta e cinco de idade, que se prontifiquem a dinamizar atividades jurídicas modernas no âmbito da APLJ, incluindo:

- a) desenvolvimento de cursos online;
- b) implementação de tecnologias digitais;
- c) criação de conteúdo para mídias digitais;
- d) integração com o universo universitário;
- e) projetos de inteligência artificial aplicados ao Direito.

§ 13 - Os membros Honorários, Beneméritos, Correspondentes e Colaboradores terão sempre direito a voz, nas reuniões e deliberações.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 7º. - São prerrogativas dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da APLJ:

- I - votar e ser votado para cargos de direção;
- II - usar as insígnias e o título Acadêmico;
- III - participar de todas as atividades e eventos patrocinados pela APLJ;
- IV - ter voz e voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; V - acesso integral ao acervo digital da Academia;
- VI - utilização das plataformas digitais institucionais;
- VII - recebimento de certificados digitais de participação em eventos.

Art. 8º. - São deveres dos Membros Efetivos (Acadêmicos) da APLJ:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - desempenhar com zelo mandatos ou encargos que lhes forem confiados;
- III - zelar pelo bom nome da Academia e pela dignidade da investidura acadêmica;
- IV - comparecer às Assembleias Gerais, presenciais ou virtuais, quando convocadas;
- V - acatar as decisões das Assembleias e da Diretoria;
- VI - emprestar cooperação moral, material e intelectual ao Sodalício;
- VII - manter atualizados seus dados no sistema digital da Academia;
- VIII - utilizar responsavelmente as ferramentas digitais disponibilizadas.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO V - DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 9º. - São órgãos diretivos da APLJ:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Nenhum membro de órgão diretivo poderá receber remuneração ou honorários por serviços prestados à APLJ, em cumprimento ao disposto no Art. 47 do Código Civil.

CAPÍTULO VI - DAS ASSEMBLEIAS

Art. 10. - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo, consultivo e soberano da A.P.L.J. e compõe-se dos Membros Efetivos (Acadêmicos), cabendo-lhes o direito a voz e ao voto individual, admitida a representação por procuração de outro Membro efetivo (Acadêmico) da mesma A.P.L.J.

§ 1º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria, auxiliado pelo Secretário Geral da Diretoria.

§2º - A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Presidente da Diretoria da A.P.L.J., ou por 1/5 (um quinto) dos membros associados ativos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, mediante comunicação por qualquer meio escrito eficaz, inclusive WhatsApp.

§3º - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Eleger a Diretoria; II. Discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da A.P.L.J.; III. Aprovar a admissão de novos Membros; IV. Destituir a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal, quando convocada exclusivamente para esse fim, se considerar que estejam ocorrendo desvios dos objetivos da Academia, elegendo na mesma ocasião nova Diretoria e/ou Conselho Fiscal; V. Destituir integrantes do quadro associativo; VI. Aprovar, Reformar, ou Alterar o Estatuto da Academia, e deliberar, votar e alterar o Regimento Interno; VII. Decidir a respeito da dissolução do Sodalício; VIII. Decidir sobre a extinção ou transformação da Academia; IX. Decidir sobre o patrimônio, em caso de extinção da entidade.

§4º - Para deliberação de que trata este artigo, a proposta será discutida considerando-se aprovada se obtiver 3/5 (três quintos) dos votos dos respectivos Membros, com tal direito, presentes na Assembleia Geral.

§5º - No caso de proposta de extinção ou transformação da Academia, esta somente será decidida por 2/3 (dois terços) dos membros efetivos.

§6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, para, além do disposto no Art. 11 do Estatuto: I. Apreciar anualmente o relatório anual da Diretoria, discutir e aprovar as contas, bem como o balanço anual, relativo ao exercício anterior, para apresentar a previsão orçamentária e o plano de ação do exercício seguinte; II. A cada 2 (dois) anos, para a eleição da sua Diretoria.

§7º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada: I. Pelo Presidente da Diretoria; II. Por requerimento de 11 (onze) Membros Efetivos (Acadêmicos), ou seja, 1/5 (um quinto) da totalidade de Membros Efetivos (Acadêmicos), consoante ao disposto na Art. 3º do Estatuto, desde que dirigido ao Presidente da Diretoria, para discutir e votar matéria relevante ou urgente.

§8º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, para, conforme disposto no Art. 11 do Estatuto: I. Eleger a Diretoria; II. Aprovar, Reformar, ou Alterar o Estatuto da Academia, e deliberar, votar e alterar Regimento Interno; III. Aprovar a admissão de novos Membros; IV. Destituir a Diretoria e/ou o Conselho Fiscal, quando convocada exclusivamente para esse fim, se considerar que estejam ocorrendo desvios dos objetivos da Academia, elegendo na mesma ocasião nova Diretoria e/ou Conselho Fiscal; V. Destituir integrantes do quadro associativo; VI. Decidir sobre a extinção ou transformação da Academia.

§9º - Ocorrida a vacância de uma cadeira, declarada em ato formal da Diretoria, e, decorridos 60 (sessenta) dias, reúne-se a A.P.L.J. para eleger o novo Membro Efetivo (Acadêmico). § 4º As vagas dos Membros Efetivos (Acadêmicos) são preenchidas em Assembleia Geral Ordinária, especificamente convocada, na forma regimental.

§10 - Poderão ser admitidos ao recinto das sessões, além dos acadêmicos, funcionários e visitantes nas comemorações literárias, conferências, palestras acadêmicas, posse de novos acadêmicos e nos casos em que a Presidência franquear excepcionalmente o ingresso.

§11 - Nas votações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias só serão admitidos acadêmicos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§12 - As sessões da Academia constarão sempre de três partes: Expediente, Ordem do Dia, Proposições

de Acadêmicos ou eventual pronunciamento, previamente autorizado pela Presidência.

§13 - Do Expediente constarão: leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior, comunicação de ausência de acadêmicos e suas justificativas, licenças, alteração na categoria de acadêmico; leitura de correspondência, documentos e papéis para ciência do plenário; votação do plenário, se algum assunto assim o exigir.

§14 - Findo o Expediente, será lida a Ordem do Dia pelo(a) Secretário(a), dando se andamento aos assuntos previstos e realizadas as votações, quando for o caso.

§15 - Em seguida, poderão, pela ordem, formular os acadêmicos suas proposições, observações e sugestões sobre assuntos em andamento na Academia ou sobre propostas que os presentes queiram fazer.

§16 - Feita a exposição, a proposição será submetida à votação do plenário ou criada comissão com relator e revisor, se for o caso, para propor soluções ou rotinas internas destinadas ao alcance do objetivo.

§17 - Para a realização das sessões: comuns (regimentais), solenes, ou de Assembleias Gerais ou Extraordinárias, observar-se-á:

a) assinatura do Livro de Presenças por todos os acadêmicos. E por todos os presentes no mesmo livro, separadamente. A folha já deverá conter os nomes de todos os Acadêmicos, com espaço para a assinatura. As ausências serão indicadas pela Secretaria, ao lado de cada nome.

b) cumprimento do horário de início, salvo casos excepcionais, a critério da Mesa Diretora dos Trabalhos, que registrará presenças e aceitará justificações de atrasos de representantes de autoridades ou de Acadêmicos;

c) apresentação dos hinos Nacional, do Estado e da Academia, em sessões solenes ou quando for o caso de efeméride a respeitar;

d) palavra do Presidente para abertura dos trabalhos da sessão;

e) leitura e desenvolvimento dos assuntos constantes da Ordem do Dia sob o comando do(a) Presidente nas seções comuns, nas AGO ou, com eleição de Mesa Diretora, nos casos de Assembleia Geral Extraordinária e votações secretas, quando for o caso;

g) proclamação de resultados e encerramento da sessão, pelo(a) Presidente.

§18 - Poderão ser objeto de sessões, comuns ou solenes:

a) palestra de acadêmico;

b) recepção, posse de acadêmico e suas formalidades;

c) avaliação e/ou apresentação de acadêmico, propostas, requerimentos, “*curriculum vitae*”, obras de candidatos a vagas etc.;

d) discussão de questões relativas à apreciação de obra jurídica, perfil de autores ou ensaios de no máximo sessenta minutos, para fins de publicação e/ou divulgação;

e) celebração de feitos notáveis ou de datas memoráveis relacionadas com a literatura jurídica, tais como a data de aniversário da APLJ, da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, panegíricos dos patronos da Academia ou de acadêmicos recém-falecidos, ou outra efeméride de liame jurídico, digna de nota, a critério da Diretoria ou por proposta de acadêmico, aprovada previamente para constar de sessão solene;

§ 19 - As Assembleias poderão ser realizadas nas modalidades:

a) presencial;

b) virtual, por videoconferência;

c) híbrida, combinando participação presencial e virtual.

§ 11. - Para assembleias virtuais ou híbridas, serão utilizadas plataformas que garantam:

a) identificação segura dos participantes;

- b) registro de presença automatizado;
- c) votação eletrônica com auditoria;
- d) gravação integral dos trabalhos.

§ 20 - É admitida a representação por procuração eletrônica, com certificação digital, de outro Membro Efetivo da APLJ.

Art. 11. - As convocações para Assembleias Gerais serão feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, mediante:

- I - comunicação eletrônica para o *e-mail* cadastrado do membro;
- II - publicação no portal oficial da Academia;
- III - envio por aplicativo de mensagem institucional;
- IV - correspondência física, quando necessário.

Parágrafo único. - A convocação deverá especificar se a assembleia será presencial, virtual ou híbrida, incluindo instruções técnicas para participação.

Art. 12. - O quórum mínimo para instalação e votação nas Assembleias será de metade mais um dos acadêmicos, computando-se tanto presenças físicas quanto virtuais.

CAPÍTULO VII - DAS VOTAÇÕES ELETRÔNICAS

Art. 13. - As votações em Assembleia poderão ser realizadas por meio eletrônico, observando-se:

- I - sistema de autenticação por certificado digital ou biometria;
- II - criptografia de ponta a ponta para proteção dos votos;
- III - auditoria automática e registro de log;
- IV - possibilidade de verificação posterior pelos votantes;
- V - *backup* físico para situações emergenciais.

§ 1º. - Para eleições de Diretoria e Conselho Fiscal, o sistema deverá garantir:

- a) anonimato absoluto do voto;
- b) impossibilidade de alteração após confirmação;
- c) contabilização automática com dupla verificação;

d) emissão de comprovante individual de votação.

§ 2º. - Em caso de falha técnica no sistema eletrônico, proceder-se-á à votação física tradicional.

TÍTULO IV - DA DIRETORIA

CAPÍTULO VIII - DA COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO

Art. 14. - A Diretoria será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário-Geral;
- IV - Diretor Cultural;
- V - Tesoureiro;
- VI - Vice-Tesoureiro;
- VII - Diretor de Tecnologia e Inovação.

§ 1º. - O cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação é criado para atender às demandas da era digital e será instalado após atualização e confirmação estatutária.

§ 2º. - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, por voto secreto, para mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma única reeleição.

Art. 15. - As eleições para Diretoria pode adotar, também, conforme decisão da Assembleia, procedimento digital, com:

- I - registro prévio de chapas via sistema eletrônico;
- II - campanha através dos canais digitais oficiais;
- III - votação eletrônica com auditoria independente;
- IV - apuração automática e proclamação digital dos resultados.

§ 1º. - A Diretoria reunir-se-á mensalmente, com a maioria de seus membros, em caráter ordinário e, extraordinariamente, todas as vezes que for convocada por seu Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados ativos, conforme preceitua o Art. 60 do Código Civil de 2002.

§ 2º. - Em obediência ao Art. 16 do Estatuto, a Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária,

por voto secreto, para mandato de 2 (dois) anos e com direito a uma única reeleição.

§3º. - As eleições procedem-se por escrutínio secreto.

§ 4º. - Os Membros Efetivos (Acadêmicos), por qualquer motivo impedidos de comparecerem, podem enviar os seus respectivos votos, sem assinatura, em invólucro fechado, dentro de sobrecarta dirigida ao Presidente na qual aponham sua assinatura.

§5º. - No caso de empate, tem-se por eleito o Acadêmico mais antigo e, perdurando o empate, o mais idoso.

§6º. - Ocorrendo vaga de qualquer membro da Diretoria procede-se, prontamente à eleição respectiva.

§7. - O Edital para a Eleição da Diretoria, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, será divulgado com 30 (trinta) dias de antecedência à eleição, respeitado disposto no Art. 8º do Estatuto.

§9º. - Pela determinação do Art. 19 do Estatuto, a renúncia coletiva impõe a renovação de toda a Diretoria. E, nessa hipótese, assumirá a Presidência o Acadêmico mais antigo, que poderá nomear auxiliares e convocará a Assembleia Geral Extraordinária para eleger nova Diretoria, que completará o mandato.

CAPÍTULO IX - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 16. - Compete ao presidente:

- I - representar a Academia judicial e extrajudicialmente;
- II - presidir as Assembleias e reuniões da Diretoria;
- III - assinar, com o Tesoureiro, documentos financeiros;
- IV - autorizar despesas no limite orçamentário aprovado;

v - decidir questões urgentes, *ad referendum* da Diretoria;

VI - manter a presença digital institucional atualizada.

Parágrafo Único – Ao(A) Vice-Presidente caberá substituir o(a) Presidente nas suas ausências e impedimentos, bem assim cumprir, por delegação expressa, as atribuições que lhe forem confiadas.

Art. 17. - Compete ao Secretário Geral:

Em cumprimento ao Art. 22 do Estatuto, compete ao Secretário Geral: I. Dirigir os trabalhos de secretaria; II. Organizar e ter sob sua guarda os arquivos, a biblioteca e os demais documentos da A.P.L.J.; III. Redigir e enviar todas as correspondências; IV. Ter sob sua guarda todos os livros de atas; V. Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, lavrando e assinando conjuntamente com o Presidente as suas atas.

Parágrafo Único - O Secretário será auxiliado nas suas atribuições, quando for preciso, por outro Membro efetivo designado pelo Presidente, ao qual poderá delegar poderes especiais obedecidos os termos estatutários.

Art. 18. - Compete ao Tesoureiro:

Compete ao Tesoureiro, nos termos do Art. 23: I. Supervisionar os trabalhos da tesouraria, tendo sob sua guarda os bens e títulos que constituam o patrimônio da A.P.L.J., assim como os bens que venham a ser doados como prêmio à instituição; II. Receber as contribuições, doações e eventuais rendas da A.P.L.J.; III. Assinar conjuntamente com o(a) Presidente da Diretoria os cheques e demais papéis relativos à movimentação de valores da A.P.L.J.; IV. Ter sob sua guarda o livro Caixa; V. Proceder aos pagamentos; VI. Preparar e apresentar à Diretoria balancete trimestral e o balanço geral anual, relativos ao exercício anterior, até o final de fevereiro do exercício subsequente; VII. Apresentar

à Diretoria, na Assembleia Geral de dezembro a proposta do orçamento do exercício seguinte.

Art. 19. - Compete ao vice-tesoureiro:
Compete exclusivamente ao Vice-Tesoureiro substituir o Tesoureiro nas suas ausências e vacâncias.

Art. 20. - Compete ao diretor cultural:
Ao(À) Diretor(A) Cultural compete a preparação e a execução das atividades culturais e os eventos da A.P.L.J., bem como todas as diligências para que ocorram regularmente, bem como recolher e selecionar o material para as publicações da A.P.L.J., bem como todas as diligências para que elas sejam editadas regularmente.

Art. 21. - Compete ao Diretor de Tecnologia e Inovação:
I - gerenciar a infraestrutura tecnológica da Academia;
II - supervisionar o portal institucional e redes sociais;
III - coordenar a digitalização do acervo;
IV - implementar sistemas de gestão digital;
V - promover a segurança da informação;
VI - desenvolver projetos de inovação tecnológica;
VII - treinar membros no uso de ferramentas digitais;
VIII - estabelecer parcerias tecnológicas institucionais.

Art. 22. - Compete ao Conselho Fiscal:
O Conselho Fiscal da Academia, composto de 3 (três) Conselheiros e respectivos suplentes, eleitos conjuntamente com os membros da Diretoria e com igual período de mandato, incumbe dar parecer sobre as contas apresentadas pelo Tesoureiro, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e o estado dos bens da Academia, não podendo dele fazer parte, os membros da Diretoria.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Fiscal será eleito com a Diretoria juntamente com os demais conselheiros fiscais e respectivos suplentes.

TÍTULO V - DAS SESSÕES E EVENTOS

CAPÍTULO X - DAS MODALIDADES DE SESSÕES

Art. 23. - As sessões da Academia poderão ser realizadas nas modalidades:

- I - presenciais;
- II - virtuais;
- III - híbridas.

§ 1º - As sessões virtuais utilizar-se-ão de plataformas que permitam:

- a) transmissão ao vivo com qualidade audiovisual adequada;
- b) interação em tempo real entre participantes;
- c) gravação para posterior disponibilização;
- d) emissão automática de certificados de participação.

§ 2º - As sessões constarão sempre de três partes:

- a) Expediente;
- b) Ordem do Dia;
- c) Proposições de Acadêmicos.

Art. 24. - Para eventos híbridos, deverá ser garantida:

- I - participação equitativa entre presentes físicos e virtuais;
- II - qualidade técnica de transmissão;
- III - moderação adequada das interações;
- IV - registro unificado de participação.

CAPÍTULO XI - DOS EVENTOS DIGITAIS

Art. 25. - A Academia promoverá regularmente:

- I - webinários sobre temas jurídicos contemporâneos;
- II - cursos online para capacitação continuada;
- III - conferências virtuais com juristas nacionais e internacionais;
- IV - saraus digitais de literatura jurídica;
- V - *workshops* sobre tecnologia aplicada ao Direito.

Parágrafo único - Todos os eventos digitais serão certificados eletronicamente e integrarão o acervo permanente da Academia.

TÍTULO VI - DAS PUBLICAÇÕES E ACERVO DIGITAL

CAPÍTULO XII - DA REVISTA DIGITAL

Art. 26. - Além de publicação física, a Academia manterá publicação digital periódica, constituída por revista eletrônica com textos dos Acadêmicos, bem assim, eventualmente, de livros.

§ 1º - A revista será organizada por Comissão Editorial nomeada anualmente pelo Presidente, coordenada pela Diretoria Cultural.

§ 2º - A publicação seguirá padrões internacionais de periódicos eletrônicos, incluindo:

- a) ISSN eletrônico;
- b) DOI para cada artigo;
- c) sistema de *peer review*;
- d) indexação em bases científicas;
- e) acesso aberto com licença Creative Commons.

Art. 27. - O acervo digital da Academia compreenderá:

- I - obras dos membros fundadores e atuais;
- II - atas digitalizadas e documentos históricos;
- III - gravações de eventos e palestras;
- IV - biblioteca virtual de obras jurídicas;
- V - repositório de teses e dissertações recomendadas.

CAPÍTULO XIII - DA GESTÃO DO CONHECIMENTO

Art. 28. - A Academia implementará sistema de gestão do conhecimento que permita:

- I - busca inteligente no acervo;
- II - recomendações personalizadas de conteúdo;
- III - *analytics* sobre uso e *engagement*;
- IV - integração com bases de dados jurídicas;
- V - ferramentas de inteligência artificial para pesquisa.

Parágrafo único - O sistema respeitará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em todas suas funcionalidades.

TÍTULO VII - DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DIGITAL

CAPÍTULO XIV - DA LGPD E PRIVACIDADE

Art. 29. - A Academia implementará política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD, estabelecendo:

- I - finalidades específicas para tratamento de dados;
- II - bases legais adequadas para cada tratamento;
- III - medidas de segurança técnicas e administrativas;
- IV - procedimentos para exercício de direitos dos titulares;
- V - canal oficial para comunicação sobre dados pessoais.

Art. 30. - Serão coletados e tratados apenas os dados pessoais necessários para:

- I - gestão do quadro associativo;
- II - comunicações institucionais;
- III - organização de eventos;
- IV - emissão de certificados;
- V - cumprimento de obrigações legais.

CAPÍTULO XV - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 31. - A Academia adotará medidas de segurança da informação, incluindo:

- I - *backup* automatizado e redundante de dados;
- II - controle de acesso por níveis de permissão;
- III - criptografia para dados sensíveis;
- IV - monitoramento de tentativas de invasão;
- V - plano de resposta a incidentes de segurança;
- VI - treinamento em cibersegurança para dirigentes.

TÍTULO VIII - DA INOVAÇÃO E PARCERIAS TECNOLÓGICAS

CAPÍTULO XVI - DAS TECNOLOGIAS EMERGENTES

Art. 32. - A Academia poderá adotar tecnologias emergentes para:

- I - *blockchain* para certificação de documentos;
- II - inteligência artificial para auxílio à pesquisa;
- III - realidade virtual para eventos imersivos;
- IV - *chatbots* para atendimento automatizado;
- V - *analytics* avançado para tomada de decisões.

Parágrafo único - A adoção de novas tecnologias sempre preservará a autoria humana e os valores éticos da instituição.

Art. 33. - A Academia poderá firmar parcerias com:

- I - universidades para projetos de pesquisa;
- II - empresas de tecnologia para desenvolvimento de soluções;
- III - outras academias para intercâmbio digital;
- IV - órgãos públicos para iniciativas de transparência;
- V - organizações internacionais para cooperação acadêmica.

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO XVII - DA IMPLEMENTAÇÃO DIGITAL

Art. 34. - A transição para o ambiente digital observará cronograma de implementação gradual, priorizando:

- I - capacitação dos membros em ferramentas digitais;
- II - migração do acervo físico para digital;
- III - implementação de sistemas de gestão;
- IV - estabelecimento de protocolos de segurança;
- V - integração de plataformas tecnológicas.

Art. 35. - Durante o período de transição, serão mantidas opções presenciais para membros com dificuldades tecnológicas, garantindo-se:

- I - suporte técnico personalizado;
- II - treinamentos específicos;
- III - alternativas de participação assistida;
- IV - gradualidade na obrigatoriedade do uso digital.

CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. - Este Regimento poderá ser alterado por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, com quórum qualificado de 3/4 dos presentes.

Art. 37. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral.

Art. 38. - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 39. - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

Recife-PE, 19 de março de 2026.

ROSANA GRINBERG

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊA MELO

MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE

LUIZ ANDRADE OLIVEIRA

ROBERTA CORRÊA DE ARAUJO

Brasão Tradicional



Fonte: APLJ

Brasão
do Jubileu



Fundada em 03 de maio de 1976

Fonte: APLJ



Pelerine



Bóton



Colar
Acadêmico





Fonte: Wagner Carvalho

Título
Acadêmico

Diploma e Medalha
de Alta Distinção
Bernardette Neves
Pedrosa



Título de Membro Benemérito



Título de Membro Honorário

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS

Fundada em 03.05.1976
CNPJ 03.374.109/0001-87



TÍTULO DE MEMBRO HONORÁRIO

A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - APLJ outorga à **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, o título de **MEMBRO HONORÁRIO**, conforme disposições estatutárias e aprovação unânime da Diretoria e Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2024.

Recife, 08 de novembro de 2024.

Rosana Grinberg
Presidente da APLJ

Manoel de Oliveira Erhardt
Vice-presidente da APLJ

Av. Rui Barbosa, 1596 Graças, Recife - Pernambuco
CEP 52050-000

Fonte: APLJ



Púlpito do Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE) – Local de eventos da APLJ
Foto: Wagner Carvalho



3

Composição histórica da APLJ

Mesa Diretora e Conselho Fiscal (1976 a 2026.1)

PRIMEIRA DIRETORIA 1976 A 1995

Presidente: Torquato da Silva Castro

Primeiro Vice-Presidente: Mário Neves Baptista

Segundo Vice-Presidente: Hilton Guedes Alcoforado

Secretário: Bráz Florentino Paes de Andrade

Primeiro Secretário: Ernesto Queiroz Júnior

Segundo Secretário: Rodolfo Araújo para

Primeiro Tesoureiro: Luiz Pandolfi

Segundo Tesoureiro: Francisco de Rosa e Silva Sobrinho

Diretor Cultural: Luiz Pinto Ferreira

Diretor de Relações Públicas: Wilson Lustosa Cabral

Conselho Fiscal: José Soriano Neto, Mário Pessoa e Antiógenes de Castro Chaves

Suplentes do Conselho Fiscal: Aloísio de Melo Xavier, Everardo Luna

e José Souto Maior Borges

Secretária ad-doc (1978-1979): Maria Bernardette Neves Pedrosa

DIRETORIA PRO TEMPORE EM 1996

Durante dezenove anos (1976 a 1995) a presidência da APLJ foi exercida por Torquato da Silva Castro que faleceu em 3 de maio de 1995.

No ano seguinte, Luiz Pinto Ferreira convocou os membros remanescentes da APLJ para reunião com o propósito de dar continuidade às atividades da confraria. Ocorreram apenas duas reuniões e foi formada uma Comissão para revitalizar a Academia por meio da indicação e eleição de novos membros.

Presidente dos trabalhos: Luiz Pinto Ferreira

Secretário: Luiz Dário da Silva

Primeiro Secretário: Ernesto Queiroz Júnior

Segundo Secretário: Gabriel de Lucena Cavalcanti

DIRETORIA 1999 A 2002

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999, Luiz Pinto Ferreira retomou as convocações para dar continuidade à APLJ. Desta feita, os membros remanescentes foram reunidos em maior número contando com a participação de novos interessados em participar do sodalício. Na oportunidade, foram eleitos 34 novos membros e a Academia retomou suas atividades.

Presidente: Luiz Pinto Ferreira

Primeiro Vice-Presidente: Hilton Guedes Alcoforado

Segundo Vice-Presidente: José Guedes Correia Gondim Filho

Secretário-Geral: Luiz Dário da Silva

Primeiro Secretário: Ernesto Queiroz Júnior

Segundo Secretário: Gabriel Lucena Cavalcanti

Primeiro Tesoureiro: Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho

Segundo Tesoureiro: Luiz Pandolfi

Diretora Cultural: Maria Bernardette Neves Pedrosa

Diretor de Relações Públicas: Manoel Neto Teixeira

Conselho Fiscal: Cláudio Souto, Nilzardo Carneiro Leão e José Souto Borges

Suplentes do Conselho Fiscal: Lourival Faustino Vilanova, Aloísio de Melo Xavier e Inácio de Barros Melo

DIRETORIA 2003 A 2009

Presidente: Luiz Pinto Ferreira

Primeiro Vice-Presidente: José Izidoro Martins Souto

Segundo Vice-Presidente: José Guedes Correia Gondim Filho

Secretário-Geral: Luiz Dário da Silva

Primeiro Secretário: Ernesto Queiroz Júnior

Segundo Secretário: Gabriel Lucena Cavalcanti

Primeiro Tesoureiro: Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho

Segundo Tesoureiro: Luiz Pandolfi

Diretora Cultural: Maria Bernardette Neves Pedrosa

Diretor de Relações Públicas: Manoel Neto Teixeira

Conselho Fiscal: Cláudio Souto, Nilzardo Carneiro Leão e José Souto Borges

Suplentes do Conselho Fiscal: Lourival Faustino Vilanova, Aloísio de Melo Xavier e Inácio de Barros Melo

Primeiro Tesoureiro: Luiz Andrade Oliveira (2003)

Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência: José Izidoro Martins Souto (2003 a 2004)

Vice-Presidente no exercício interino da Presidência: Manoel Neto Teixeira (2005)

DIRETORIA 2010 A 2012

O Presidente Luiz Pinto Ferreira faleceu em 7 de abril de 2009. Seu filho Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, membro efetivo da APLJ, preparou a Academia para novas eleições e presidiu, no dia 9 de agosto de 2010, a assembleia extraordinária que elegeu a diretoria para o biênio 2010 a 2012.

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Primeiro Vice-Presidente: Roque de Brito Alves

Segundo Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: Fernando José Pereira de Araújo

Primeiro Secretário: Jackson Borges de Araújo

Segundo Secretário: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira

Primeiro Tesoureiro: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto

Segundo Tesoureiro: Marcos de Almeida Cardoso

Diretora Cultural: Rosana Grinberg

Diretor de Relações Públicas: Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho

Conselho Fiscal: Nildo Nery dos Santos, Nilzardo Carneiro Leão e José Soares Filho

Suplentes do Conselho Fiscal: Nelson Nogueira Saldanha, Ademar Rigueira Neto e Brasília Antônio Guerra

DIRETORIA 2012 A 2014

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Primeiro Vice-Presidente: Roque de Brito Alves

Segundo Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: FERNANDO José Pereira de Araújo

Primeiro Secretário: Jackson Borges de Araújo

Segundo Secretário: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira

Primeiro Tesoureiro: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto

Segundo Tesoureiro: Marcos de Almeida Cardoso

Diretora Cultural: Rosana Grinberg

Diretor de Relações Públicas: Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho

Conselho Fiscal: Nildo Nery dos Santos, Nilzardo Carneiro Leão e José Soares Filho

Suplentes do Conselho Fiscal: Nelson Nogueira Saldanha, Ademar Rigueira Neto e Brasília Antônio Guerra

DIRETORIA 2014 A 2016

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: Fernando José Pereira de Araújo

Tesoureiro: Sílvio Albuquerque Santos

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Rosana Grinberg

Conselho Fiscal: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, Antônio Ernando Corrêa Novais e Roque de Brito Alves

Suplentes do Conselho Fiscal: José Soares Filho, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto e Nildo Nery dos Santos

DIRETORIA 2016 A 2018

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: Fernando José Pereira de Araújo

Tesoureiro: Sílvio Albuquerque Santos

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Rosana Grinberg

Conselho Fiscal: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, Antônio Ernando Corrêa Novais e Roque de Brito Alves

Suplentes do Conselho Fiscal: José Soares Filho, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Neto e Nildo Nery dos Santos

DIRETORIA 2018 A 2020

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: Fernando José Pereira de Araújo

Tesoureiro: Sílvio Albuquerque Santos

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Rosana Grinberg

Conselho Fiscal: Antônio Ernando Corrêa Novais, Nelma Quaiotti e Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira

Suplentes do Conselho Fiscal: José Soares Filho, Roque de Brito Alves e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Neto

DIRETORIA 2020 A 2022

Presidente: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Secretário-Geral: Fernando José Pereira de Araújo

Tesoureiro: Sílvio Albuquerque Santos

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Rosana Grinberg

Conselho Fiscal: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Roberta Corrêa de Araujo

Suplentes do Conselho Fiscal: José Soares Filho, Francisco Caetano Pereira e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto

DIRETORIA 2022 A 2024

Presidente: Rosana Grinberg

Vice-Presidente: Nelma Ramos Maciel Quaiotti

Tesoureiro: Luiz Andrade Oliveira

Secretária-Geral: Luciana Grassano de Gouvêa Melo

Diretora Cultural e de Relações Públicas: Marta Maria de Brito Alves Freire

Assessores da Diretoria: Henrique Neves Mariano, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima e Manoel Neto Teixeira

Conselho Fiscal: Fernando José Pereira de Araújo, Roberta Corrêa de Araujo e Ana Cláudia Brandão de Barros Correia

Suplentes do Conselho Fiscal: José Oliveira Santos, José Soares Filho e Hebe de Souza Campos Silveira

Assessores da Presidência: Margarida de Oliveira Cantarelli, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, Henrique Mariano e Manoel Neto

DIRETORIA 2024 A 2026

Presidente: Rosana Grinberg

Vice-Presidente: Manoel de Oliveira Erhardt

Secretária-Geral: Luciana Grassano de Gouvêa Melo

Diretora Cultural: Marta Maria de Brito Alves Freire

Tesoureiro: Luiz Andrade Oliveira

Vice-Tesoureira: Roberta Corrêa de Araujo

Conselho Fiscal: Sérgio Torres Teixeira, Manoel Neto Teixeira, Henrique Neves Mariano, Fábio Túlio Barroso, Célio Avelino de Andrade e Aluísio José de Vasconcelos Xavier

Assessores da Presidência: Margarida de Oliveira Cantarelli, Fernando José Pereira de Araújo e Hebe de Souza Campos Siqueira

Galeria histórica: cadeiras, patronos, membros e títulos (1976 a 2026.1)

Membros Efetivos

CADEIRA Nº 01

Patrono: Odilon Nestor de Barros Ribeiro

Titular: Nilzardo Carneiro Leão, *ing.* 28/08/1979

Antecessor: Antiógenes de Castro Chaves (*in memoriam*).

Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 18/07/1977

CADEIRA Nº 02

Patrono: Francisco de Paula Baptista

Titular: Walber de Moura Agra, *ing.* 27/11/2012

Antecessor: Luiz Pinto Ferreira (*in memoriam*).

Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 07/04/2009

CADEIRA Nº 03

Patrono: Francisco de Assis Rosa e Silva

Titular: Fernando José Pereira de Araújo, *ing.* 16/10/2003

Antecessor: Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho (*in memoriam*).

Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 2002?

CADEIRA Nº 04

Patrono: Braz Florentino Henriques de Souza

Titular: Sílvio de Albuquerque Santos, *ing.* 27/11/2012

Antecessores:

Braz Florentino Paes de Andrade (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ.

ing. 03/05/1976, *fal.* 06/05/1996?

Jonas Ferreira Lima⁵⁰ (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 16/03/2012?

NOTA

A grafia original dos nomes foi mantida na listagem, constando a variação do nome em nota explicativa localizada no rodapé da página.

ABREVIATURAS

Ingresso - *ing.*
Renúncia - *ren.*
Falecimento - *fal.*
Titulação - *tit.*

⁵⁰ Variação do nome: Jonas Ângelo Ferreira Lima. Nas listagens impressas de membros da APLJ consta o nome composto Jonas Ângelo. No entanto, nas atas manuscritas de 2002 e 2004 o acadêmico é indicado e assina apenas Jonas Ferreira Lima.

CADEIRA Nº 05

Patrono: Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas

Titular: Aluísio José de Vasconcelos Xavier, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Rodolfo de Albuquerque Araújo (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976

CADEIRA Nº 06

Patrono: Eurico de Castro Chaves

Titular: Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Wilson Lustosa Cabral (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 20/08/1981?

CADEIRA Nº 07

Patrono: Tobias Barreto de Menezes

Titular: Manoel de Oliveira Erhardt, *ing.* 27/11/2012

Antecessores:

Everardo da Cunha Luna (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 24/04/1991

José Gláucio Veiga (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 26/06/2010

CADEIRA Nº 08

Patrono: José Soriano de Souza Neto

Titular: Jackson Borges de Araújo, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: José Soriano de Souza Neto (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 13/04/1980

CADEIRA Nº 09

Patrono: José Xavier Carvalho de Mendonça

Titular: Célio Avelino de Andrade, *ing.* 10/06/2021

Antecessores:

Aloísio de Melo Xavier (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ.

ing. 03/05/1976 – *fal.* 01/04/2000

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto (*in memoriam*), *ing.* 25/09/2002 – *fal.* 18/02/2021

CADEIRA Nº 10

Patrono: Pedro de Araújo Lima

Titular: Mário Luiz Delgado Régis, *ing.* 11/10/2019

Antecessores:

Hilton Guedes Alcoforado (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ.

ing. 03/05/1976 – *fal.* 28/12/1996

Antônio Ernando Corrêa Novais⁵¹ (*in memoriam*), *ing.* 27/11/2012 – *fal.* 17/09/2018

CADEIRA Nº 11

Patrono: Eptácio Lindolfo da Silva Pessoa

Titular: Jovaldo Nunes Gomes, *ing.* 27/11/2012

Antecessores:

Mário Pessoa de Oliveira. Primeiro titular e fundador da APLJ.

ing. 03/05/1976 – *ren.* 27/10/1976

José Lopes de Oliveira (*in memoriam*), *ing.* 28/08/1979

Benildes de Souza Ribeiro (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 26/08/2008

CADEIRA Nº 12

Patrono: Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria

Titular: Luciana Grassano de Gouvêa Melo, *ing.* 13/08/2021

Antecessores:

Luiz Chaves Pandolfi (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ.

⁵¹ Variação do nome: Antônio Ernando Corrêa Novaes

ing. 03/05/1976, *fal.* 05/03/2007

Tarcísio Leão da Silva (*in memoriam*), *ing.* 27/11/2012 – *fal.* 03/05/2021

CADEIRA Nº 13

Patrono: Clóvis Beviláqua

Titular: Frederico Ricardo de Almeida Neves, *ing.* 28/01/2016

Antecessores:

Torquato da Silva Castro⁵² (*in memoriam*). Primeiro presidente e fundador da APLJ.

Titular da Cadeira nº 13. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 12/01/1995

Nelson Nogueira Saldanha (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 10/07/2015

CADEIRA Nº 14

Patrono: Affonso Neves Baptista

Titular: Marupiraja Ramos Ribas, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Mário Neves Baptista (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ.
ing. 03/05/1976 – *fal.* 11/11/1981

CADEIRA Nº 15

Patrono: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo

Titular: Misael de Albuquerque Montenegro Filho, *ing.* 27/11/2012

Antecessor: Ernesto Queiroz Júnior (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 08/08/2005

CADEIRA Nº 16

Patrono: Dirceu Ferreira Borges

Titular: Sérgio Torres Teixeira, *ing.* 17/06/2021

Antecessor: José Souto Maior Borges (*in memoriam*). Primeiro titular e fundador da APLJ. *ing.* 03/05/1976 – *fal.* 02/02/2021

CADEIRA Nº 17

Patrono: Antônio Vicente de Andrade Bezerra

Titular: Ademar Rigueira Neto, *ing.* 24/11/2003

Antecessor: Lourival Faustino Vilanova (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 2001

CADEIRA Nº 18

Patrono: João Barbalho Uchôa Cavalcanti

Titular: Francisco Ivo Dantas Cavalcanti, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Nilo de Oliveira Pereira (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 23/01/1992

CADEIRA Nº 19

Patrono: Estevam Mosca⁵³

Titular: Brasília Antônio Guerra, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Aloísio Mosca de Carvalho⁵⁴ (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 14/12/1982

CADEIRA Nº 20

Patrono: Augusto Teixeira de Freitas

Titular: Joana Carolina Lins Pereira, *ing.* 10/03/2026

Antecessores:

Inácio de Barros Melo (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 26/07/2003

Carlos Alberto Berriel Pessanha, *ing.* 05/08/2004 – *ren.* 10/07/2025

⁵³ Variação do nome: Estevão Mosca.

⁵⁴ Variação do nome: Aluísio Mosca de Carvalho.

CADEIRA Nº 21

Patrono: Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley⁵⁵

Titular: Luiz Andrade Oliveira, *ing.* 15/08/2002

Antecessor: Gabriel Lucena Cavalcanti. Primeiro titular e cofundador da APLJ.
ing. 16/06/1976 – *ren.* 15/02/2001

CADEIRA Nº 22

Patrono: Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Titular: Cláudio Fernando da Silva Souto. Primeiro titular e cofundador da APLJ.
ing. 16/06/1976

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 23

Patrono: Joaquim Guedes Correia Gondim

Titular: Nelma Ramos Maciel Quaiotti, *ing.* 28/08/2014

Antecessor: José Guedes Correia Gondim Filho (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 09/02/2014

CADEIRA Nº 24

Patrono: Lafayette Rodrigues Pereira, Conselheiro

Titular: Jones Figueiredo Alves, *ing.* 27/11/2012

Antecessores:

Adalberto Tabosa de Almeida (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ.
ing. 16/06/1976 – *fal.* 26/02/2005

CADEIRA Nº 25

Patrono: José de Britto Alves⁵⁶

Titular: Sílvia Neves Baptista, *ing.* 17/12/2020

⁵⁵ Variação do nome: Thomaz de Aquino *Cirilo* Wanderley.

⁵⁶ Variação do nome: José de Brito Alves.

Antecessores:

Antônio de Brito Alves (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ.

ing. 16/06/1976 – *fal.* 23/04/1991

Roque de Brito Alves (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 13/06/2020

CADEIRA Nº 26

Patrono: Luiz Maria de Souza Delgado

Titular: Arthur Eduardo de Oliveira Carvalho, *ing.* 11/12/2003

Antecessor: Murilo Humberto de Barros Guimarães (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 *fal.* 08/03/2003

CADEIRA Nº 27

Patrono: Joaquim Freire

Titular: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Homero Freire Barbosa da Silva (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976

CADEIRA Nº 28

Patrono: Aníbal Bruno de Oliveira Firmo

Titular: José Oliveira Santos, *ing.* 05/10/2018

Antecessores:

Ruy da Costa Antunes⁵⁷ (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 11/1994

Nildo Nery dos Santos (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 03/01/2018

CADEIRA Nº 29

Patrono: Virgínio Marques Carneiro Leão

Titular: Margarida de Oliveira Cantarelli, *ing.* 28/08/2014

Antecessora: Maria Bernardette Neves Pedrosa⁵⁸ (*in memoriam*). Primeira mulher titular e cofundadora da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 07/11/2013

⁵⁷ Variação do nome: Rui da Costa Antunes.

⁵⁸ Variação do nome: Bernadette Neves Pedrosa.

CADEIRA Nº 30

Patrono: José Joaquim de Almeida

Titular: Arthur Pio dos Santos Neto, *ing.* 16/04/1999

Antecessor: Albérico Glasner da Rocha (*in memoriam*). Primeiro titular e cofundador da APLJ. *ing.* 16/06/1976 – *fal.* 1976?

CADEIRA Nº 31

Patrono: Joaquim do Amor Divino Caneca

Titular: Francisco Caetano Pereira, *ing.* 11/10/2019

Antecessor: Etério Ramos Galvão, *ing.* 16/04/1999 – *ren.* 28/05/2019

CADEIRA Nº 32

Patrono: Joaquim Pimenta

Titular: Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 33

Patrono: Cirne Lima

Titular: Torquato da Silva Castro Júnior, *ing.* 20/07/2026

Antecessor: João Maurício Leitão Adeodato, *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 19/05/2026

CADEIRA Nº 34

Patrono: Orlando Gomes

Titular: Henrique Neves Mariano, *ing.* 27/11/2012

Antecessor: João Pinheiro Lins (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 16/07/2012

CADEIRA Nº 35

Patrono: Mário de Castro

Titular: José Antônio Macedo Malta, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 36

Patrono: José Neves Filho

Titular: Alexandre Freire Pimentel, *ing.* 13/08/2021

Antecessor: José Cavalcanti Neves (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 19/11/2021

CADEIRA Nº 37

Patrono: José Izidoro Martins Júnior

Titular: Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, *ing.* 27/11/2012

Antecessor: José Izidoro Martins Souto (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999

CADEIRA Nº 38

Patrono: Sílvio Romero

Titular: José Napoleão Tavares de Oliveira, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 39

Patrono: José Paulo Cavalcanti

Titular: José Paulo Cavalcanti Filho, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 40

Patrono: Luiz Sebastião Guedes Alcoforado

Titular: Cadeira vaga

Antecessor: José Soares Filho, *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 22/07/2026

CADEIRA Nº 41

Patrono: Zanoni Lira Lins

Titular: Fábio Túlio Barroso, *ing.* 19/11/2018

Antecessores:

Kleber de Mendonça Vasconcellos⁵⁹ (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 2001?

Marcos de Almeida Cardoso (*in memoriam*), *ing.* 11/02/2002 – *fal.* 01/05/2018

⁵⁹ Variação do nome: Kleber de Mendonça Vasconcelos.

CADEIRA Nº 42

Patrono: Afonso Arinos de Melo Franco

Titular: Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 43

Patrono: João Cavalcanti Mangabeira

Titular: Maurício Rands Coelho Barros, *ing.* 27/11/2012

Antecessor: Luiz Dário da Silva, *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 28/09/2005

CADEIRA Nº 44

Patrono: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo

Titular: Manoel Neto Teixeira, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 45

Patrono: Ruy da Costa Antunes⁶⁰

Titular: Marcelo da Costa Pinto Neves, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 46

Patrono: Hermes Lima

Titular: Roberta Corrêa de Araujo, *ing.* 19/11/2018

Antecessora: Maria Regina Davina Pinto Ferreira, *ing.* 16/04/1999 – *ren.* 19/02/2018

CADEIRA Nº 47

Patrono: Mário Neves Baptista

Titular: Hebe de Souza Campos Silveira, *ing.* 27/11/2012

Antecessora: Osita Moraes Pinto Ferreira⁶¹ (*in memoriam*), *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 06/09/2011

CADEIRA Nº 48

Patrono: Nehemias Gueiros

Titular: Rosana Grinberg, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 49

Patrono: Urbano Vitalino de Melo

Titular: Ana Cláudia Brandão de Barros Correia, *ing.* 07/06/2022

Antecessores:

Urbano Vitalino de Melo Filho, *ing.* 16/04/1999 – *fal.* 30/07/2004

Helena Caúla Reis, *ing.* 27/11/2012 – *fal.* 23/01/2022

CADEIRA Nº 50

Patrono: Evaristo de Moraes

Titular: Zamir Machado Fernandes, *ing.* 16/04/1999

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 51

Patrono: Luiz Pinto Ferreira

Titular: Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, *ing.* 18/08/2022

Antecessores: não há

CADEIRA Nº 52

Patrona: Maria Bernardette Neves Pedrosa

Titular: Marta Maria de Brito Alves Freire, *ing.* 18/08/2022

Antecessores: não há

⁶¹ Variação do nome: Ozita Moraes Pinto Ferreira.

CADEIRA Nº 53

Patrono: José Cavalcanti Neves

Titular: Roberto Carlos do Vale Ferreira, *ing.* 18/08/2022

Antecessores: não há

Membros Beneméritos

- 1 | Custódio de Azevedo Bouças⁶² (*in memoriam*). Fundador da ABLJ e grande incentivador da criação da APLJ, *tit.* 26/05/1976. – *fal.* 1988
- 2 | Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. Membro da Academia Brasileira de Direito, idealizador e fundador do atual Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil, *tit.* 28/08/2014
- 3 | Guilherme Veiga Chaves. Doutor em Direito pela CEUB/Brasília, advogado, professor e escritor brasileiro, amplamente reconhecido por sua atuação estratégica perante as Cortes Superiores (STF e STJ) , *tit.* 14/05/2026

Membros Correspondentes⁶³

- 1 | Raul Floriano da Silva (*in memoriam*). Ex-Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil e fundador do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, *tit.* 26/05/1976
- 2 | Paulo Floriano da Silva, *tit.* 1999?
- 3 | José Antônio Seixas da Silva. Historiador, advogado e escritor. Membro da Academia Mageense de Letras Jurídicas, *tit.* 09/10/2014
- 4 | Luiz Henrique Sormani Barbugiani. Procurador do Estado do Paraná, escritor de obras jurídicas e pesquisador, *tit.* 09/09/2020

⁶² Variação do nome: Custódio de Azevedo Bouços.

⁶³ Os nomes Paulo Floriano da Silva e Raul Floriano da Silva constam em documentos e revistas da APLJ. Não há certeza se são a mesma pessoa ou pessoas diferentes.

Membros Honorários⁶⁴

- 1 | Djaci Alves Falcão, *tit.* 26/05/1976
- 2 | José Maria Othon Sidou, *tit.* 26/05/1976
- 3 | Luiz Rafael Mayer, *tit.* 16/04/1999
- 4 | Maria Regina Montenegro Rosa e Silva, *tit.* 16/04/1999
- 5 | Solange Maria de Moura Souto, *tit.* 16/04/1999
- 6 | Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho, *tit.* 28/08/2014
- 7 | Roberto Carlos do Vale Ferreira, *tit.* 17/03/2015
- 8 | Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, *tit.* 28/01/2016
- 9 | Roberta Corrêa de Araujo, *tit.* 28/01/2016
- 10 | Alexandre Freire Pimentel, *tit.* 13/08/2021
- 11 | Marta Maria de Brito Alves Freire, *tit.* 13/08/2021
- 12 | Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, *tit.* 24/02/2023
- 13 | Raquel Teixeira Lyra Lucena, *tit.* 05/05/2023
- 14 | Larissa Maria de Moraes Leal, *tit.* 08/11/2024
- 15 | Vinícius de Negreiros Calado, *tit.* 08/11/2024
- 16 | Torquato da Silva Castro Júnior, *tit.* 08/11/2024

⁶⁴ Foram listados apenas os nomes identificados durante a pesquisa, podendo ser maior o número de membros honorários empossados ao longo dos cinquenta anos de atividades da Academia.

Títulos Honoríficos

Medalha de Honra ao Mérito Bernardette Neves Pedrosa

2025

- › Bianca Ferreira Teixeira - Procuradora Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE)
- › Dayse Maria de Andrade Costa Pereira - Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
- › Deluse Amaral Rolim Florentino - Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)
- › Luiz Andrade Oliveira - Procurador de Justiça aposentado do MPPE, ex-presidente da APLJ e atual tesoureiro

2026

- › Erika de Barros Lima Ferraz - Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP)
- › Ingrid Zanella Andrade Campos - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB/PE)
- › Rita de Cássia Sant'anna Cortez - Presidente Nacional do Instituto de Advogados Brasileiros (IAB)
- › Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra - Jurista, acadêmico, reestruturador e presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídicas (2014/2017)
- › Roberto Victor Pereira Ribeiro - Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED)
- › Torquato da Silva Castro Júnior - Professor Titular de Direito Civil e Diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE)



Salão do Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Edifício Ministro Djaci Falcão (TRF5) – Local de eventos da APLJ
Foto: APLJ

4

Composição atual da APLJ



Gestão Rosana Grinberg (2024 a 2026) – Diretoria



Rosana Grinberg
Presidente



Manoel de Oliveira Erhardt
Vice-Presidente



Luciana Grassano de Gouvêa Melo
Secretária-Geral



Marta Maria de Brito Alves Freire
Diretora Cultural



Luiz Andrade Oliveira
Tesoureiro



Roberta Corrêa de Araujo
Vice-Tesoureira

Gestão Rosana Grinberg (2024 a 2026) – Conselho Fiscal



Foto: Anderson Xavier/IRYT da 6ª

Sérgio Torres Teixeira



Foto: Kella Castro

Manoel Neto Teixeira



Foto: OAB/PE

Henrique Neves Mariano



Foto: Dani Costa

Fábio Túlio Barroso



Foto: @celioavelinoadvogados

Célio Avelino de Andrade

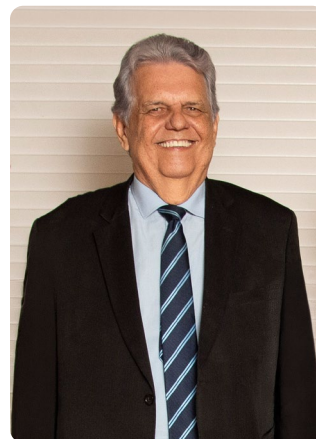


Foto: Júlia Bogater

Aluísio José de Vasconcelos
Xavier

Gestão Rosana Grinberg (2024 a 2026) – Assessores da Presidência



Foto: Keila Castro

Margarida de Oliveira
Cantarelli

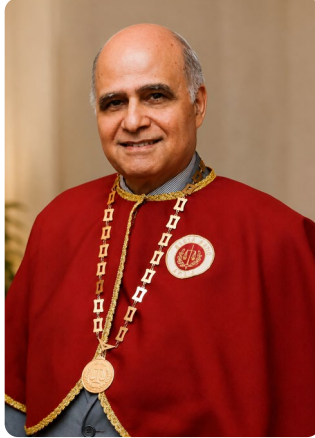


Foto: Keila Castro

Fernando José Pereira
de Araújo



Foto: Keila Castro

Hebe de Souza Campos
Siqueira

Composição atual da APLJ em ordem alfabética

Membros Efetivos

ADEMAR RIGUEIRA NETO

Cadeira nº 17 | Patrono: Antônio Vicente de Andrade Bezerra

ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Cadeira nº 36 | Patrono: José Neves Filho

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER

Cadeira nº 05 | Patrono: Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas

ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA

Cadeira nº 49 | Patrono: Urbano Vitalino de Melo

ANTÔNIO CARLOS PALHARES MOREIRA REIS

Cadeira nº 51 | Patrono: Luiz Pinto Ferreira

ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO

Cadeira nº 26 | Patrono: Luiz Maria de Souza Delgado

ARTHUR PIO DOS SANTOS NETO

Cadeira nº 30 | Patrono: José Joaquim de Almeida

BRÁSÍLIO ANTÔNIO GUERRA

Cadeira nº 19 | Patrono: Estevam Mosca⁵⁰

CÉLIO AVELINO DE ANDRADE

Cadeira nº 09 | Patrono: José Xavier Carvalho de Mendonça

CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA SOUTO

Cadeira nº 22 | Patrono: Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

EVERALDO GASPAR LOPES DE ANDRADE

Cadeira nº 32 | Patrono: Joaquim Pimenta

FÁBIO TÚLIO BARROSO

Cadeira nº 41 | Patrono: Zanoni Lira Lins

FERNANDO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO

Cadeira nº 03 | Patrono: Francisco de Assis Rosa e Silva

FRANCISCO CAETANO PEREIRA

Cadeira nº 31 | Patrono: Joaquim do Amor Divino Caneca

FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO

Cadeira nº 27 | Patrono: Joaquim Freire

FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI

Cadeira nº 18 | Patrono: João Barbalho Uchôa Cavalcanti

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

Cadeira nº 13 | Patrono: Clóvis Beviláqua

GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA

Cadeira nº 37 | Patrono: José Izidoro Martins Júnior

HEBE DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA

Cadeira nº 47 | Patrono: Mário Neves Baptista

HENRIQUE NEVES MARIANO

Cadeira nº 34 | Patrono: Orlando Gomes

IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS

Cadeira nº 06 | Patrono: Eurico de Castro Chaves

JACKSON BORGES DE ARAÚJO

Cadeira nº 08 | Patrono: José Soriano de Souza Neto

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Cadeira nº 20 | Patrono: Augusto Teixeira de Freitas

JONES FIGUEIREDO ALVES

Cadeira nº 24 | Patrono: Lafayette Rodrigues Pereira, Conselheiro

JOSÉ ANTÔNIO MACEDO MALTA

Cadeira nº 35 | Patrono: Mário de Castro

JOSÉ NAPOLEÃO TAVARES DE OLIVEIRA

Cadeira nº 38 | Patrono: Sílvio Romero

JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Cadeira nº 28 | Patrono: Aníbal Bruno de Oliveira Firmo

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Cadeira nº 39 | Patrono: José Paulo Cavalcanti

JOVALDO NUNES GOMES

Cadeira nº 11 | Patrono: Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa

LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊA MELO

Cadeira nº 12 | Patrono: Gilberto de Lima Azevedo Sousa Ferreira Amado de Faria

LUIZ ALFREDO MORAES PINTO FERREIRA

Cadeira nº 42 | Patrono: Afonso Arinos de Melo Franco

LUIZ ANDRADE OLIVEIRA

Cadeira nº 21 | Patrono: Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley⁵¹

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Cadeira nº 07 | Patrono: Tobias Barreto de Menezes

MANOEL NETO TEIXEIRA

Cadeira nº 44 | Patrono: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo

MARCELO DA COSTA PINTO NEVES

Cadeira nº 45 | Patrono: Ruy da Costa Antunes⁵²

MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI

Cadeira nº 29 | Patrono: Virgínio Marques Carneiro Leão

MÁRIO LUIZ DELGADO RÉGIS

Cadeira nº 10 | Patrono: Pedro de Araújo Lima

⁵¹ Variação do nome: Thomaz de Aquino *Cirilo* Wanderley.

⁵² Variação do nome: *Rui* da Costa Antunes.

MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE

Cadeira nº 52 | Patrona: Maria Bernardette Neves Pedrosa

MARUPIRAJA RAMOS RIBAS

Cadeira nº 14 | Patrono: Affonso Neves Baptista

MAURÍCIO RANDS COELHO BARROS

Cadeira nº 43 | Patrono: João Cavalcanti Mangabeira

MISAEAL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO

Cadeira nº 15 | Patrono: Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI

Cadeira nº 23 | Patrono: Joaquim Guedes Correia Gondim

NILZARDO CARNEIRO LEÃO

Cadeira nº 01 | Patrono: Odilon Nestor de Barros Ribeiro

ROBERTA CORRÊA DE ARAUJO

Cadeira nº 46 | Patrono: Hermes Lima

ROBERTO CARLOS DO VALE FERREIRA

Cadeira nº 53 | Patrono: José Cavalcanti Neves

ROSANA GRINBERG

Cadeira nº 48 | Patrono: Nehemias Gueiros

SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

Cadeira nº 16 | Patrono: Dirceu Ferreira Borges

SÍLVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS

Cadeira nº 04 | Patrono: Braz Florentino Henriques de Souza

SÍLVIO NEVES BAPTISTA

Cadeira nº 25 | Patrono: José de Britto Alves⁵³

⁵³ Variação do nome: José de Brito Alves.

TORQUATO DA SILVA CASTRO JÚNIOR

Cadeira nº 33 | Patrono: Cirne Lima

WALBER DE MOURA AGRA

Cadeira nº 02 | Patrono: Francisco de Paula Baptista

ZAMIR MACHADO FERNANDES

Cadeira nº 50 | Patrono: Evaristo de Moraes

Membros Beneméritos

1 | Guilherme Veiga Chaves

2 | Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra

Membros Correspondentes

1 | José Antônio Seixas da Silva

2 | Luiz Henrique Sormani Barbugiani

3 | Paulo Floriano da Silva

Membros Honorários

1 | Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

2 | Larissa Maria de Moraes Leal

3 | Maria Regina Montenegro Rosa e Silva

4 | Raquel Teixeira Lyra Lucena

5 | Vinícius de Negreiros Calado

Títulos Honoríficos

Medalha de Honra ao Mérito Bernardette Neves Pedrosa

2025

- › Bianca Ferreira Teixeira - Procuradora Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE)
- › Dayse Maria de Andrade Costa Pereira - Desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
- › Deluse Amaral Rolim Florentino - Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)
- › Luiz Andrade Oliveira - Procurador de Justiça aposentado do MPPE, ex-presidente da APLJ e atual tesoureiro

2026

- › Erika de Barros Lima Ferraz - Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco (IAP)
- › Ingrid Zanella Andrade Campos - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco (OAB/PE)
- › Rita de Cássia Sant'anna Cortez - Presidente Nacional do Instituto de Advogados Brasileiros (IAB)
- › Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra - Jurista, acadêmico, reestruturador e presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídicas (2014/2017)
- › Roberto Victor Pereira Ribeiro - Presidente da Academia Cearense de Direito (ACED)
- › Torquato da Silva Castro Júnior - Professor Titular de Direito Civil e Diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE)



Espaço Memória/Sala Castro Alves da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE)
Foto: Inês Cristina Couto Campelo



Posfácio

A Diretoria Cultural da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas (APLJ), nasceu com a finalidade de planejar, elaborar e fomentar ações e projetos pertinentes à seara da cultura jurídica, dentro do ambiente acadêmico. Ao promover a discussão através de palestras, cursos, publicações e eventos, a Academia estabeleceu um amplo engajamento com a sociedade, na análise e na discussão de seus relevantes temas.

Por ocasião de sua fundação, em 1976, a Diretoria Cultural foi devidamente inserida no arcabouço do primeiro Estatuto da APLJ, cabendo, ao jurista e professor Dr. Luiz Pinto Ferreira, ocupar o cargo de Primeiro Diretor Cultural. Em sua gestão, Pinto Ferreira incentivou a confecção de revistas anuais, ciclos de palestras e a realização de cursos, tudo voltado ao aprimoramento de debates de cunho jurídico com seus constantes desafios.

Em 1999, assume a Diretoria Cultural, a única mulher fundadora da APLJ: a Jurista, Filósofa e primeira Professora a lecionar na lendária Faculdade de Direito do Recife: a Dra. Bernardette Neves Pedrosa. Com sua extrema dedicação e conhecida competência, ela seguiu a linha de pensamento do Professor Pinto Ferreira, incorporando, ao dinamismo peculiar, a perspectiva do olhar feminino.

No ano de 2010, foi escolhida para atuar como Diretora Cultural, a Jurista, Professora e Dra. Rosana Grinberg que conseguiu colaborar de maneira efetiva, realizando inúmeros eventos jurídicos e culturais. Todas essas iniciativas foram eivadas de êxito.

Ao adentrar o mundo acadêmico, em 2022, assumi logo em seguida, a honrosa missão de ocupar a Diretoria Cultural, na primeira gestão da Presidente Rosana Grinberg, até 2024. Nessa ocasião, comecei a observar e compreender qual seria a melhor maneira de servir aos ideais da APLJ, entregando um trabalho de qualidade. Foram inúmeros eventos e palestras, além de celebrações dignas de destaque, tanto na sociedade, quanto na imprensa.

Com a reeleição da Presidente Rosana, continuei ocupando a Diretoria Cultural, numa demonstração de confiança da Presidente e dos demais pares. São duas gestões repletas de brilhantismo, inovação e sucesso! Um novo Estatuto e um novo Regimento deram renovada dimensão à Academia. Uma nova sede provisória, a Academia Pernambucana de Letras (APL), por meio do alinhamento entre a acadêmica Margarida Cantarelli e o então Presidente Lourival Holanda, o que possibilitou um magnífico cenário para os eventos e realizações da APLJ, a partir de 2022, até a presente data.

Foi estabelecida, durante os dois biênios (2022/2024 e 2024/2026), claramente, uma ampla parceria com a Academia Brasileira de Letras Jurídicas (ABLJ), bem como com o Colégio de Presidentes das Academias Jurídicas do Brasil (COPAJUB) – órgão no qual Rosana Grinberg ocupou o cargo de Vice-Presidente por um mandato.

Com tantos e tão significativos avanços, chegamos ao momento da celebração dos 50 anos de fundação, elaborando o primeiro livro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Sendo as publicações, parte integrante das atribuições da Diretoria Cultural, contamos com a efetiva participação do Dr. Luiz Andrade, que presidiu a APLJ no período de 2010 a 2022, tendo sido fiel guardião da farta documentação, cuidadosamente preservada, até nossos dias: atas, fotografias, revistas e correspondências que contribuíram sobremaneira, para o levantamento da pesquisa realizada e consequente narrativa histórica, convertida no livro do Jubileu de Ouro.

Participaram significativamente a presidente, Dra. Rosana Grinberg; o vice-presidente, Dr. Manoel Erhardt; e os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assessoria da Presidência, a saber: Dr. Fernando Araújo, Dr. Luiz Andrade, Dr. Henrique Mariano, Dra. Luciana Grassano, Dra. Roberta Corrêa de Araujo, Dra. Hebe Silveira, Dr. Sérgio Torres, Dr. Fábio Túlio, Dr. Célio Avelino, Dr. Aluísio Xavier e Dr. Manoel Teixeira Neto – este último, responsável pela edição de várias revistas da APLJ. A todos eles, penhoradamente agradeço.

Estendo os agradecimentos, outrossim, a todos os membros efetivos da nossa Academia e a cada um em particular que, com o seu brilho próprio, ajudam a manter acesa a chama dos verdadeiros ideais acadêmicos. A Diretoria Cultural da APLJ, na minha pessoa, contou com o meticuloso e inestimável trabalho da competente bibliotecária Karine Vilela, da incansável secretária da Presidência, Elisabeth Asfora, e da dedicada colaboradora Michelle Telles. Minha eterna gratidão.

A conclusão da presente obra significa o início de um novo período acadêmico que, por certo, terá na sequência outras publicações a complementá-la, enriquecendo cada vez mais o caminho já trilhado. Parabéns à nossa presidente, Rosana Grinberg, por visualizar e apoiar essa iniciativa.

Assim, junto ao pioneirismo do livro do Jubileu de Ouro, apresento o Primeiro Planejamento da Diretoria Cultural da APLJ, elaborado a partir da observação contínua e na firme tentativa de organizar e propor o monitoramento das ações implementadas. Tudo isso com o fito de promover a reflexão sobre o propósito de uma Academia de Letras Jurídicas preocupada com o destino da sociedade e com sua responsabilidade em relação ao Direito e à aplicação da Justiça.

Recife, 30 de junho de 2026.

Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire

Acadêmica Titular da Cadeira n. 52

Diretora Cultural da APLJ

Defensoria Pública-Geral do Estado (2010 a 2014)

Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (2013)

Coordenadora da Primeira Comissão Nacional de Conciliação
e Mediação do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (2016)



Foto: Camila Deschamps

APLJ - CADEIRA Nº 52

Patrona: Maria Bernardette Neves Pedrosa

Titular: Marta Maria de Brito Alves Freire

APRESENTAÇÃO

Marta Maria de Brito Alves Freire é pernambucana de Recife. Estudou no Colégio Damas e Curso Torres, tendo concluído sua formação em Direito, pela UNICAP em 1977. Inscrita na OAB/PE, sob o número 7554, especializou-se em Direito Penal e Criminologia com atuação desde 1983, na Assistência Judiciária do Estado.

Assume, em 1992, o cargo de Assessora Jurídica do Procurador Chefe da Procuradoria Regional da República na 5ª Região.

Em 1998, nomeada, como Subgeral, coordena a equipe de Auditores que elaboram o primeiro Planejamento Técnico/Orçamentário da Defensoria Pública de Pernambuco. A conclusão da parte técnica permite o pagamento do primeiro salário dos Defensores em abril/1999.

Em 1999, coordena a estruturação dos trabalhos da Defensoria Pública de Pernambuco, no segundo grau de jurisdição, tanto no TJPE como nos Tribunais Superiores, STJ e STF. Práticas que foram deferidas e publicadas nas edições IV e V do Prêmio Inovare. Eleita por dois biênios como Defensora Geral de Pernambuco (2010/2014). Em 2013, assume a Presidência do Conselho Nacional dos Defensores Gerais, onde criou o Programa Nacional: “Defensoria sem Fronteiras”.

Escolhida, pelo CONDEGE, para coordenar a primeira Comissão de Conciliação e Mediação, promoveu a implantação da referida metodologia para todas as Defensorias Públicas do Brasil. Autora do estudo intitulado “Conciliação e Mediação na perspectiva da Defensoria Pública Brasileira”.

Coordenadora do Projeto de Preservação da Memória da Defensoria Pública de Pernambuco desde 2021, vindo a requerer sua aposentadoria, após a conclusão do Projeto, em 2025.

Compõe o Conselho Curador do Museu do Estado de Pernambuco.

Toma posse como Membro Efetivo da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas em 2022, assumindo o cargo de Diretora Cultural por dois biênios (2022/2026).

Recebe o título de “Defensora Pública Emérita de Pernambuco” conferido pelo TJPE.



PRIMEIRO PLANEJAMENTO DA DIRETORIA CULTURAL DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS

Presidente: Rosana Grinberg, Gestão 2024/2026

Diretora Cultural: Marta Maria de Brito Alves Freire

1) FINALIDADE/JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO:

A Diretoria Cultural existe para planejar, elaborar e fomentar as ações e projetos pertinentes ao setor de cultura jurídica da A.P.L.J.: trabalhar no sentido de obter engajamento entre os (as) *Acadêmicos e Acadêmicas e com demais Academias do País, Instituições, Universidades, Faculdades, Institutos Culturais e Museus*, de forma integrada e harmoniosa no sentido de contribuir na construção de uma sociedade melhor. Dar ênfase à preservação da memória da obra jurídica de seus *Patronos e Fundadores*, bem como aos seus *Membros Honorários e Efetivos*, incluindo os já falecidos. Entendimento do Art. 25 do novo Estatuto da A.P.L.J.: que trata da Diretoria Cultural

2) OBJETIVO

Formar uma equipe de *Acadêmicos* e colaboradores técnicos com o fito de atuar no setor cultural da Academia, inserindo-a no contexto do seu papel estruturador, fomentadora de novos pensamentos e ideias, e assim torna-la mais visível aos olhos da sociedade, encontrando então, o seu sentido maior de existir.

3) PROCESSO DE TRABALHO

Trabalhar em conjunto, com o maior número possível de *Acadêmicos e Acadêmicas*, mantendo a devida interligação com todos os demais equipamentos culturais.

Realizar eventos de ampla magnitude cultural, enfatizando acontecimentos e datas históricas como por exemplo o evento realizado em 2023, intitulado “35 anos da Constituição Cidadã” e o evento em 2025 intitulado “O Estudante Demócrito e a luta pela Democracia”. Cuidar da edição de livros de conteúdo jurídico que tenham o apoio da A.P.L.J., tanto obras individuais quanto coletivas.

Utilização das ferramentas digitais de divulgação em redes sociais e órgãos de imprensa, promovendo a A.P.L.J. e sua justificativa dentro da comunidade pensante: a Academia como centro de divulgação de ideias úteis ao bem comum e, facilmente traduzidas em ações, incentivando o talento dos *Acadêmicos (as)*, como *Autores (as)*, *Professores(as)* e *Palestrantes*.

4) AÇÕES A EXECUTAR

Utilização de Planejamento Estratégico, com métodos objetivos de trabalho.

Realização de três significativos eventos ao ano, com apresentação de palestras, homenagens, lançamentos de livros, como por exemplo a celebração da fundação da A.P.L.J. 05/2024, também da criação dos Cursos Jurídicos, sem deixar de mencionar o lançamento da 1ª Obra Coletiva em 12/2024.

Atuar sempre com o maior número possível de *Acadêmicos (as)*, visando melhores resultados nos objetivos a serem alcançados.

Elaboração de planilha de atividades com o devido monitoramento e divulgação das metas alcançadas.

Iniciar o planejamento para a celebração dos 50 anos da APLJ: evento e entrega de medalhas.

5) SUGESTÕES

A título de sugestão à Presidente Rosana Grinberg, sugiro a criação da Sociedade de Amigos da A.P.L.J. e a criação de uma Comissão de Apoio (composta por *Acadêmicos (as)* com atuação junto a DC. No Regimento adequar, através da interpretação extensiva, o conceito de “Membro Correspondente” aos objetivos pertinentes à figura de “Colaboradores”, com a escolha de 12 (doze) operadores do Direito de notável saber jurídico e íntegra carreira.

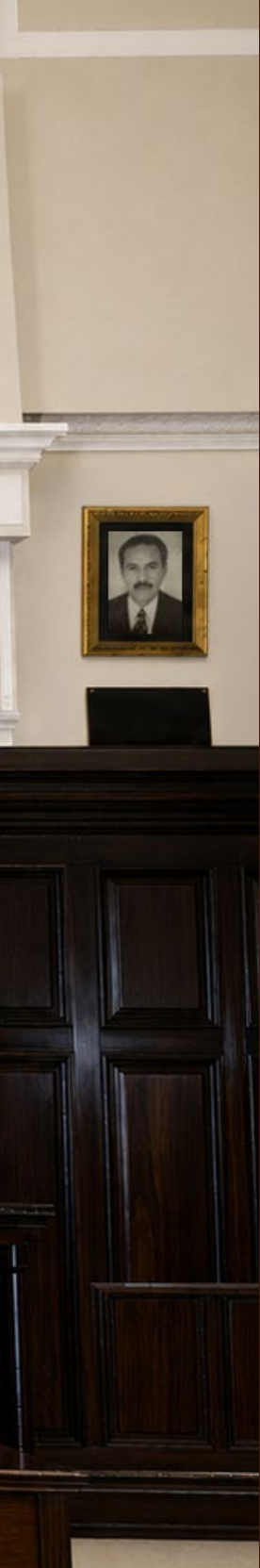
Implementar a Carteira física dos Membros Efetivos e Correspondentes como distinto a ser usado.

Dra. Marta Maria de Brito Alves Freire

Acadêmica Titular da Cadeira n. 52
Diretora Cultural da APLJ



Púlpito do Salão do Pleno Desembargador
Antônio de Brito Alves, Tribunal de Justiça
de Pernambuco (TJPE) – Local de eventos da APLJ
Foto: arquivo da APLJ (com edição)



Anexos

Gestão Torquato de Castro [1976 a 1995]

Recife, quarta-feira, 12 de maio de 1976 — DIÁRIO DE PERNAMBUCO — Primeiro Caderno — 3

Academia de L. Jurídicas é presidida por Torquato

A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, fundada no dia 3 último, terá como finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas, segundo o professor Torquato de Castro, presidente do novo órgão.

A APLJ tem cinquenta cadeiras, cada uma com o seu patrono, e o título de acadêmico é perpétuo. Apesar de funcionar ainda em caráter provisório, na Faculdade de Direito da UFPE, Torquato de Castro disse que espera congregar como membros eleitos as maiores expressões das letras jurídicas do Estado.

INICIATIVA

Acrecentou o presidente da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas que "a iniciativa de sua criação se deve à ação dinâmica de Braz Florentino de Andrade, que reuniu juristas amigos, com o intuito de fundar a nova entidade, que deverá filiar-se à Associação Brasileira de Letras Jurídicas, sediada no Rio de Janeiro, com caráter federativo e que visa à conagração de órgãos congêneres estaduais".

A APLJ, a exemplo da ABLJ, terá como distintivo uma balança ladeada por dois ramos de louro, encimada pela inscrição latina "Recta Ratio" e tendo em baixo o nome Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

FUNDADORES

Entre os juristas presentes

ao ato de fundação da APLJ figuraram Antígenes Chaves e Wilson Lustosa, diretores do DIÁRIO DE PERNAMBUCO; Torquato de Castro, Mário Batista, Pinto Ferreira, Rodolfo Araújo, Mário Pessoa, Everardo Luna, Hilton Guedes Alcoforado, José Souto Maior Borges, Rosa e Silva Sobrinho, Luis Pandolfi, Aloísio Xavier, Ernesto Queiroz e Braz Florentino de Andrade. O professor José Soriano de Souza Neves fez-se representar. Estes nomes, relacionados como fundadores da APLJ, farão, futuramente, a indicação de dois nomes, cada um, para a complementação dos quadros da entidade.

DIRETORIA

A primeira diretoria da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas está assim constituída: Torquato de Castro, presidente; Mário Moraes Batista, 1.º vice-presidente; Hilton Guedes Alcoforado, 2.º vice-presidente; Braz Florentino de Andrade, secretário-geral; Ernesto Queiroz Júnior, 1.º secretário; Rodolfo Araújo, 2.º secretário; Luis Pandolfi, 1.º tesoureiro; Rosa e Silva Sobrinho, 2.º tesoureiro; Pinto Ferreira, diretor cultural e Wilson Lustosa, diretor de relações públicas.

O Conselho Fiscal da APLJ está formado por José Soriano Neto, Mário Pessoa e Antígenes Chaves, tendo como suplentes Aloísio de Melo Xavier, Everardo Luna e José Souto Maior Borges.

Recife, terça-feira, 17 de agosto de 1976 — DIÁRIO DE PERNAMBUCO — Primeiro Caderno — 7

Academia Jurídica dá posse a 14 fundadores

A Academia Pernambucana de Letras Jurídicas empossará esta noite seus 14 novos membros fundadores, em solenidade programada para o Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife, dando sequência, assim, à complementação de sua etapa inicial de 30 acadêmicos, cujos patronos são personagens que marcaram época da História do Direito no Nordeste e no Brasil e que fizeram seus estudos na "Casa de Tobias Barreto".

A cerimônia, que faz parte do calendário comemorativo do sesquicentenário de fundação da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, será abrilhantada com a saudação a ser dirigida aos acadêmicos pelo jurista Francisco de Assis da Rosa e Silva Sobrinho. Os agradecimentos serão feitos pelo acadêmico Lourival Vilanova, após o que será oferecido coquetel, no Salão dos Espelhos.

PRIMEIROS MEMBROS

Sob a presidência do professor Torquato de Castro, a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas elegeu inicialmente, seus 16

membros fundadores. Além do presidente da sessão, foram eleitos os juristas Antígenes de Castro Chaves, Luiz Pinto Ferreira, Francisco de Assis Rosa e Silva, Braz de Andrade, Rodolfo de Albuquerque Araújo, Wilson Lustosa Cabral, Everardo Luna, José Soriano Neto, Aloísio de Melo Xavier, Hilton Guedes Alcoforado, Mário Pessoa, de Oliveira, Luiz Pandolfi, Mário Neves Baptista, Ernesto Queiroz Júnior e José Souto Maior Borges.

NOVOS ACADÊMICOS

Na segunda etapa de complementação dos sócios fundadores da Associação Pernambucana de Letras Jurídicas, foram eleitos os srs. Lourival Vilanova, Nilo Pereira, Aluisio Mosca de Carvalho, Inácio de Barros Melo, Gabriel Lucena Cavalcanti, Cláudio Souto, José Guedes Correia Gondim, Adalberto Tabosa de Almeida, Antônio de Brito Alves, Murilo de Barros Guimarães, Homero Freire Barbosa, Rui da Costa Antunes, Maria Bernadete Neves Pedrosa e Albérico Glasner da Rocha, que às 20h30m de hoje serão empossados e receberão seus diplomas.

Fonte: arquivo pessoal Antônio de Brito Alves

Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional



Gestão Pinto Ferreira
[1996, 1999 a 2009]



FOTOS: APLJ

Gestão
Luiz Andrade
[2010 a 2022]



FOTOS: APLJ



Fotos: Keila Castro

Gestão Rosana Grinberg
[2022 a 2024]:
35 anos da Constituição
Cidadã [APL, abr./2023]



Gestão Rosana Grinberg
[2024 a 2026]:
80 anos de Demócrito
de Souza Filho
[FDR/UFPE, mar./2025]



Fotos: Inês Campelo



Fotos: Giovanna Dantas

Gestão Rosana Grinberg
[2024 a 2026]:
198 anos dos Cursos Jurídicos
[TRF da 5ª Região, ago./2025]



Gestão Rosana Grinberg:
posse [2022 a 2024]



Fotos: Kella Castro



Fotos: Keila Castro

Gestão Rosana Grinberg:
posse [2024 a 2026]



Fotos: Raquel Vasconcelos de Moraes



Fotos: Raquel Vasconcelos de Moraes

Gestão Rosana Grinberg: *aniversários da APLJ*



Foto: Kella Castro

47 anos APLJ



Foto: Raquel Vasconcelos de Moraes

48 anos APLJ



Foto: Raquel Vasconcelos de Moraes

48 anos APLJ



Foto: Isa Ferro

49 anos APLJ

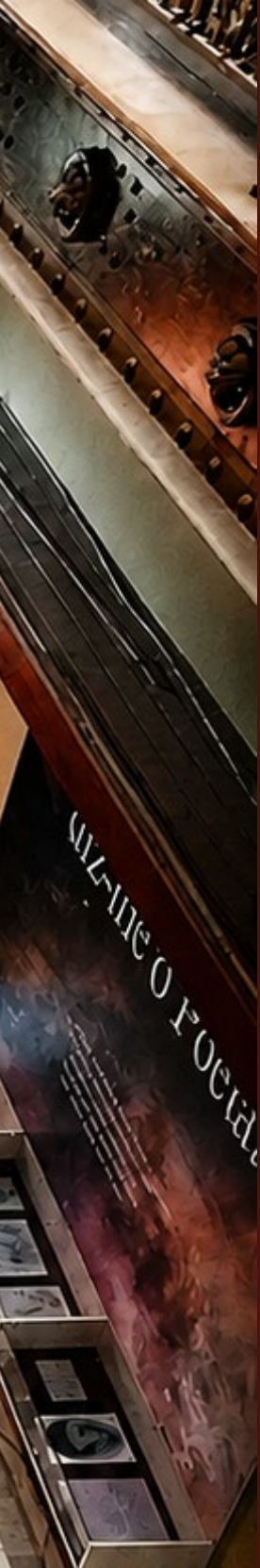


Foto: Camila Deschamps

50 anos APLJ



Espaço Memória/Sala Castro Alves da Faculdade de Direito do Recife (FDR/UFPE) – Local de eventos e reuniões da APLJ
Foto: Wagner Carvalho



Referências

- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Fundação da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas de 3 de maio de 1976*. Recife: APLJ, 1976. Documento manuscrito.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Ordinária de 27 de outubro de 1976*. Recife: APLJ, 1976. Documento manuscrito.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 20 junho de 2023*. Recife: APLJ, 2023. Documento digitado.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 26 de fevereiro de 1999*. Recife: APLJ, 1999. Documento digitado.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 26 de maio de 1976*. Recife: APLJ, 1976. Documento manuscrito.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 27 de agosto de 1996*. Recife: APLJ, 1996. Assunto: Edital de Convocação publicado no Diário de Pernambuco em 27 de julho de 1996. Documento manuscrito.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Assembleia Geral. *Ata da Reunião Extraordinária de 29 de outubro de 1996*. Recife: APLJ, 1996. Documento manuscrito.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. *Ata da primeira reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal: gestão 2024-2026*. Recife: APLJ, 2025.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. *Estaduto*. Recife: APLJ, 1999. Disponível em: <https://loveira.adv.br/aplj/estatuto.htm>. Acesso em: 22 mar. 2026.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Direção. *Ofício n. 3*. Recife: APLJ, 2011. Assunto: envio de documentação ao cartório do Segundo Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. Direção. *Ofício n. 4*. Recife: APLJ, 2011. Assunto: documentação relativa ao ano de 2010 quando Luiz Andrade passou a ser presidente da APLJ.
- ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS JURÍDICAS. *Regimento Interno*. Recife: APLJ, 2026.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. *Ofício n. 3685*. Recife: ALEPE, 2003.
- CANTARELLI, Margarida de Oliveira. Saudação da acadêmica Margarida Cantarelli [aos novos membros efetivos: Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, Marta Maria Brito Alves Freire e Roberto Carlos do Vale Ferreira]. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 3, p. 51, 2022.
- FREIRE, Marta Maria de Brito Alves. [Discurso de posse]. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 64, 2023.
- FREIRE, Marta Maria de Brito Alves. *Primeiro planejamento da Diretoria Cultural da APLJ: ano de 2025*. Recife: Diretoria de Cultura, 2025.
- GOMES, Alfredo Macedo. [Demócrito de Souza Filho é homenageado em evento na Faculdade de Direito do Recife com exposição e aposição de placa]. In: *Instagram, @diariodepernambuco*, 24 mar. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DHmmABMOPJN/>. Acesso em: 12 maio 2026.
- GRINBERG, Rosana. [Boas-vindas à nova acadêmica da APLJ, Desembargadora Federal Joana Carolina Lins Pereira]. TRF5, 2026. Disponível em: <https://www.trf5.jus.br/index.php/noticias/leitura-de-noticias?id=327670>. Acesso em: 20 maio 2026.
- GRINBERG, Rosana. Presidente enaltece antecessores e diz que a APLJ é templo ecumênico. *Revista da*

Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, Recife, n. 4, p. 29, 2023.

GRINBERG, Rosana. Retrospectiva de atividades da APLJ na Gestão Luiz Andrade em 2022. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 181-182, 2023.

GRINBERG, Rosana. Solenidade comemorativa do 47º aniversário da APLJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, 4, p. 71, 2023.

LETRAS Jurídicas empossa novos acadêmicos. *Diário de Pernambuco*, Recife, 16 abr. 1999. Cópia de recorte de jornal incompleto no arquivo da APLJ.

OLIVEIRA, Luiz Andrade. Crise política debatida em evento na Academia. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 2, p. 40, 2016. Transcrição de matéria publicada no Diário de Pernambuco, em 4 de maio de 2016.

OLIVEIRA, Luiz Andrade. Posse dos novos acadêmicos da APLJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 1, p. 37, 2012.

OLIVEIRA, Luiz Andrade. Retrospectiva de atividades da APLJ no ano de 2022. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 3, p. 171, 2022.

PINTO FERREIRA, Luiz. *Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*. Edital [de convocação]. Jornal o Judiciário, Recife, ano 3, n. 16, jan./fev. 1999.

PINTO FERREIRA, Luiz. *Edital de convocação*. Academia Pernambucana de Letras Jurídicas. Diário de Pernambuco, Recife, 24 fev. 1996. Caderno Economia, C3. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=029033_17&id=4231609659082&pagfis=94062. Acesso em: 24 mar. 2026.

POSSE da nova Diretoria. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 25, 2023.

PRONUNCIAMENTO do Ministro Antônio Herman Benjamin, do STJ. *Revista da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas*, Recife, n. 4, p. 36, 2023.

SILVA, Ruy Martins Altenfelder. Apresentação. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; SILVA, Ruy Martins Altenfelder. (coord.). *Patronos ilustres*: Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ. São Paulo: APLJ, 2013.

TEIXEIRA NETO, Manoel. *Pinto Ferreira: vida e obra*. Recife: Polys Editora, 2005.

VEIGA, Guilherme. [Jubileu de ouro da APLJ celebrou legado jurídico e homenageou personalidades do Direito em Pernambuco]. *Folha de Pernambuco*, Recife, 2026. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/columnistas/blogdafolha/jubileu-de-ouro-da-aplj-celebrou-legado-juridico-e-homenageou-personalidades-do-direito-em-pe/57268/>. Acesso em: 22 maio 2026.

OBRAS CONSULTADAS

BEZERRA, Ricardo. *Academia Paraibana de Letras Jurídicas: fundação e reestruturação*. João Pessoa: Ideia, 2024.

CAPILÉ, Fábio Arthur da Rocha; ALVES, Elizete Lanzoni. *Cátedras*. Cuiabá: Juca Palha, 2025.

O NASCIMENTO de uma academia atuante: posse dos acadêmicos da Academia Paulista de Letras Jurídicas - APLJ. CIEE (produtor). São Paulo: APLJ, 2010.

SEIXAS, Antônio. Magé e sua Academia. Magé, RJ: Ed. do Autor, 2014.

Texto de orelha

Ao começar a escrever poucas palavras para compor a chamada “Orelha” do livro em comemoração ao aniversário de 50 anos da APLJ – Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, atendendo amável convite da Diretora Cultural, a Confreira Marta Freire, que conduz com competência a edição, pensei em algumas questões.

A primeira, a de que, por evidente, o Estado, onde surgiu o primeiro curso jurídico do País, ao lado de São Paulo, no já longínquo 11 de agosto de 1927, não poderia prescindir de um ambiente próprio para cultivar as letras jurídicas, seus juristas e manter viva toda uma tradição. Aliás, pensando nisso, a APLJ cunhou seu slogan para festejar essa importante data: *“APLJ – 50 anos preservando a memória e projetando o futuro do pensamento jurídico”*.

A segunda, as confreiras e os confrades, chamados de imortais, de fato permanecem em nossa memória, mas fisicamente passam, como já passaram a quase totalidade dos ilustres fundadores, que há 50 anos, na noite de 3 de maio de 1976 se reuniram no Salão Nobre da FDR – Faculdade de Direito do Recife – da UFPE e a fundaram.

Isso mostra que as instituições têm mais vida que nós, mortais. Havendo trabalho, as instituições, essas sim, podem ser imortais, ou durarem séculos.

Sobre o tempo da existência, muito já se falou e escreveu. Lembro Sêneca, filósofo estoico, ao escrever seu texto sobre “A Brevidade da Vida”, escrito por volta de 50 d.C. O tema central de sua reflexão é sobre o tempo e como as pessoas, frequentemente desperdiçam seu bem mais valioso – a vida – em troca de bens materiais que não podem levar consigo. Sêneca argumenta que uma vida boa não é definida pela sua duração, mas pela forma como é vivida, defendendo que a qualidade da existência é mais importante do que a sua longevidade.

Levanta-se a questão: a vida só é boa se for eterna? A resposta é não. A vida deve ser considerada boa, mesmo sendo finita e independentemente de sua duração.

Nessa toada, penso que a vida boa é viver esse momento da APLJ, lembrar, com alegria, os que nos antecederam na construção desta instituição; recordar e difundir suas obras com as novas gerações de jovens amantes das letras jurídicas. E fazê-los criar, por ela, tal afeição e gosto que comemorem o seu centenário, quando nós também seremos apenas lembranças.

E, aí, me vem, à mente, a terceira e última questão: por que trabalhar em prol de uma instituição como a APLJ nesses tempos líquidos?

A resposta vamos encontrar em Platão, ao fundar sua Academia em Atenas – o amor, o gosto pelo saber e de o transmitir. E, no mesmo sentido, Aristóteles, ao fundar o seu Liceu nas proximidades de Atenas.

E esse gosto e amor nos leva a pensar em outro grande da história – *Étienne de La Boétie*, em seu “Discurso sobre a servidão voluntária”. A servidão voluntária, pois, é amor a uma causa. Com efeito, quando trabalhamos por essa Academia, podemos dizer como ele ao pensar nos que voluntariamente se dedicam: “Sou submetido porque assim decidi, por minha livre, absoluta e insofismável liberdade de escolher os grilhões em detrimento da liberdade”. É isso.

Viva a APLJ! Viva os que a ela se dedicaram e se dedicam de coração, de mente e de alma!

DR. FERNANDO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO

Acadêmico Titular da Cadeira n. 3

Assessor da Presidência

Advogado, Professor e Procurador Federal aposentado

Mestre e Doutor em Direito pela UFPE

Texto de orelha

Na fulgente celebração do Jubileu de Ouro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, esta obra é, antes de tudo, um memorial destinado a reverenciar os seus idealizadores, fundadores e patronos, que, vencendo o perecimento da matéria, nos legaram a imortalidade de sua obra e de seu exemplo de trabalho e de doação pessoal ao saberem e homenagearem os acadêmicos e as acadêmicas do presente, que, com seu labor e conhecimento, honram e engrandecem a intelectualidade brasileira.

Esta academia abriga uma das maiores riquezas humana: o saber. Saber que nos constrói, enobrece a alma e nos liberta. E não apenas no aperfeiçoamento e difusão das Letras Jurídicas consiste sua obra e reside o seu desígnio, mas antes, e, sobretudo, em instilar no direito as ideias da ética e as aspirações da equidade, da liberdade e do humanismo, afirmando o seu compromisso com o fomento ao exercício da cidadania e com o aprimoramento de nossas instituições democráticas.

Neste livro, o passado se insere no presente, enaltecendo a importância histórica e institucional da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

Que cada um de nós, imortais que a compõem, com a tocha acesa do saber e com a lança empunhada da coragem, possam olhar para o caminho percorrido e proclamar, com Horácio: *Exegi monumentum aere perennius* – “Erigi um monumento mais perene que o bronze”. Porque é o monumento que consagra o valor e o ideal da justiça e do direito.

DRA. ROBERTA CORRÊA DE ARAUJO

Acadêmica Titular da Cadeira n. 46

Vice-Tesoureira da APLJ

Professora

Juíza do Trabalho – TRT da 6ª Região

Mestra e Doutora em Direito pela UFPE

Formato: 21 x 21 cm

Tipografias: Comma Sans e Amster

Papel: Couchê 115 g/m²

Impressão: Facform

Há histórias que merecem ser guardadas, e outras que precisam ser contadas. Este livro faz as duas coisas. Ao completar cinquenta anos, a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas, fundada em 1976, no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Recife, abre seus arquivos, sua galeria de fundadores, patronos e presidentes, seus símbolos e sua memória para apresentar ao leitor meio século de dedicação ao Direito e às letras.

Segunda Academia de Letras Jurídicas do Brasil e primeira do Norte e Nordeste, a APLJ reuniu, ao longo de cinco décadas, gerações de juristas, que fizeram desta Casa um ambiente de debate qualificado, liberdade de pensamento e defesa do Estado Democrático de Direito.

Este Memorial é, ao mesmo tempo, o testemunho de uma trajetória edificada com talento, trabalho e espírito público e um convite às futuras gerações, para que mantenham viva a missão de promover o conhecimento e contribuir, por meio do Direito, para uma sociedade mais justa, democrática e humana.

DRA. LUCIANA GRASSANO DE GOUVÊA MELO

Acadêmica Titular da Cadeira n. 12

Secretária-Geral da APLJ

Diretora da Faculdade de Direito do Recife/UFPE (2007 a 2015)

Professora Titular do Curso de Direito da UFPE

Procuradora do Estado



9 786502 193907



MARCOS FREIRE FILHO
ADVOGADOS

Apoio



LOYO
MOUTINHO
LUZES
CISNEIROS
ADVOGADOS